



PREFEITURA DE
SÃO PAULO



Anais

IV Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+

*Construindo a Política Nacional dos Direitos
das Pessoas LGBTQIA+*





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

ANAIS

IV Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+

*Construindo a Política Nacional dos Direitos
das Pessoas LGBTQIA+*

dez/2025



4°
Conferência
Municipal
LGBTQIA+
de
São Paulo

Sumário

Apresentação	8
Conferências de São Paulo - Panoramas, resultados e reflexões ..	12
I Conferência Municipal LGBT de São Paulo, de 2008	13
II Conferência Municipal LGBT de São Paulo, de 2011	25
III Conferência Municipal LGBT de São Paulo, de 2016	35
Políticas Públicas LGBTQIA+ na Cidade de São Paulo - Cenário Atual ...	41
IV Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ ...	46
Histórico da construção	47
Plenária Inicial	48
Eixos Temáticos	54
Plenária Final	74
Propostas aprovadas	78
Delegação	89
Moções	92
Considerações finais	104
Anexos	114



Lista de siglas

AATSP	Associação dos Advogados Trabalhistas de São Paulo
Aids	Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
Apeoesp	Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo
BO	Boletim de Ocorrência
Cads	Coordenadoria de Assuntos de Diversidade Sexual
CadÚnico	Cadastro Único
Caps AD	Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas
CCH	Centro de Referência em Direitos Humanos de Prevenção e Combate à Homofobia
CCJ	Centro Cultural da Juventude
CD	Compact Disc (em inglês) ou Disco Compacto
Cefor	Centro de Formação e Desenvolvimento dos Trabalhadores da Saúde
CEU	Centro Educacional Unificado
CFM	Conselho Federal de Medicina
CFP	Conselho Federal de Psicologia
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMPLGBT	Conselho Municipal de Políticas LGBT
Cohab	Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo
Cras	Centro de Referência de Assistência Social
CRD	Centro de Referência da Diversidade
Creas	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CRNM	Carteira de Registro Nacional Migratório
CRP/SP	Conselho Regional de Psicologia de São Paulo
CUT	Central Única dos Trabalhadores
Decradi	Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância
DST	Doença Sexualmente Transmissível
DVD	Digital Video Disc / Digital Versatile Disc (em inglês) ou Disco de Vídeo Digital / Disco Versátil Digital
EaD	Educação a Distância
EJA	Educação de Jovens e Adultos
Emef	Escola Municipal de Ensino Fundamental
Enap	Escola Nacional de Administração Pública
Etec	Escola Técnica Estadual
GCM	Guarda Civil Metropolitana

GT	Grupo de Trabalho
HIV	Vírus da Imunodeficiência Humana
HPV	Papilomavírus Humano
HSH	homens que fazem sexo com homens
Ibrat	Instituto Brasileiro de Transmasculinidades
Ideb	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IF	Instituto Federal
Iprem	Instituto de Previdência Municipal de São Paulo
ISS	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza
IST	Infecção Sexualmente Transmissível
LGBTQIA+	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queer, Intersexo, Assexuais e outras identidades <i>(também podem ser observadas as siglas LGBT, LGBT+, LGBTQIAPN+ ou LGBTQIANB+ para se referenciar a essa população)</i>
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
Loas	Lei Orgânica da Assistência Social
MDHC	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
MEI	Microempreendedor/a/es Individual
Nudiversis	Núcleo de Defesa da Diversidade Sexual e de Gênero
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONG	Organização Não-Governamental
OSC	Organização da Sociedade Civil
PAES Pop Trans	Programa de Atenção Especializada à Saúde da População Trans
PcD	Pessoa com Deficiência
PEP	Profilaxia Pós-Exposição
PM-DST/Aids	Programa Municipal de Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS
PMSP	Prefeitura Municipal de São Paulo
POP RUA	População em situação de rua
POT	Programa Operação Trabalho
ProAC LGBT	Programa de Ação Cultural específico para projetos LGBTQIA+
RH	Recursos Humanos
SAP	Sistema de Administração Penitenciário
Sehab	Secretaria Municipal de Habitação

IV Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+

Sindsep/SP	Sindicato dos Servidores Municipais de São Paulo
Smads	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
SMDHC	Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
SMS	Secretaria Municipal de Saúde
SP	São Paulo
Spcline	Empresa de Cinema e Audiovisual da cidade de São Paulo
SPTuris	São Paulo Turismo
Suas	Sistema Único de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde
TEA	Transtorno do Espectro Autista
TPU	Termo de Permissão Urbana
UBS	Unidade Básica de Saúde
UFABC	Universidade Federal do ABC
Unifesp	Universidade Federal de São Paulo
VAI	Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais



ZUMBA
VESTIBULAR
2025
Cursos

Atendimento e Progressão
Segurança da Informação
de Matemática

ESB
1. O ESB é uma instituição de ensino superior que oferece cursos de graduação e pós-graduação em diversas áreas do conhecimento.

Atendimento Preferencial e Prioritário
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10



Apresentação



Apresentação

A IV Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+¹ constituiu-se como um marco fundamental no fortalecimento da cidadania e da democracia participativa no âmbito local, sendo um instrumento estratégico de escuta, proposição e monitoramento das políticas públicas voltadas a esta população.

Após um hiato de oito anos desde a última edição, realizada em 2016, a conferência retomou seu papel como espaço legítimo de construção coletiva, reafirmando o compromisso do município com a equidade, a justiça social e a promoção dos direitos humanos.

Esse documento apresenta uma síntese que retoma a história das conferências dessa temática na cidade e o resultado do evento realizado em 2025, com o intuito de criar um material que garanta o registro e a preservação do processo de controle e participação social na construção de Políticas Públicas para a população LGBTQIA+ e que possa ser compartilhado com todas as pessoas, sobretudo para embasar futuras discussões e produção de conhecimento nessa área.

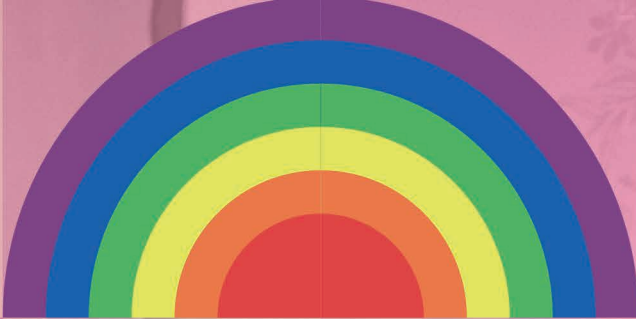


1 Ao longo da história, a sigla que se refere a população LGBTQIA+ sofreu diversas mudanças, que em princípio tinham apenas o cunho de simplificar e unir essas pessoas em um único grupo, mas depois passou por alterações que estavam muito mais relacionadas a uma questão política e de visibilidade de causas importantes para essa população. Neste documento, com exceção de nomes oficiais, como é o caso do Conselho Municipal de Políticas LGBT ou da Parada do Orgulho LGBT+, por exemplo, utilizaremos a sigla LGBTQIA+ e a expressão “população LGBTQIA+”, seguindo inclusive uma deliberação do pleno da própria IV Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+. Essa Secretaria também opta por aplicar a mesma diretriz para informações oriundas de conferências anteriores e que porventura tenham utilizado outra sigla, fazendo, portanto, uma atualização dos termos. Em alguns casos, quando necessário, principalmente para as propostas das conferências anteriores ou para garantir mais coerência textual, manteremos o termo “pessoas LGBTQIA+”. Outra exceção a esta definição será aplicada às propostas aprovadas desta IV Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ que utilizaram em seus textos a sigla LGBTQIAPN+, decisão posterior a definição de uso da sigla LGBTQIA+ no Regimento Interno, e ao texto das moções aprovadas que possa conter siglas e termos diferentes dos aprovados pela plenária.

O relatório está organizado da seguinte maneira: Síntese das Conferências de 2008, 2011 e 2016; análise do cenário atual de políticas públicas LGBTQIA+ na cidade; informações sobre a construção, realização e resultados da IV Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+; análise da trajetória das conferências municipais e síntese avaliativa da IV Conferência; anexos contendo o conjunto de normas que sustentam a realização da conferência e dados das instâncias envolvidas. O documento é ilustrado por fotos de diversos momentos dos três dias de evento.

Convidamos à realização de sua leitura e compartilhamento, apoiando não apenas o controle social, mas principalmente a promoção dos direitos humanos e da dignidade de todas as pessoas, o combate às violências, o fortalecimento das estruturas de defesa, suporte e cuidado da população LGBTQIA+ e a construção de uma sociedade com igualdade e justiça social.





LESBICAS



Conferências de São Paulo

Panoramas, resultados e reflexões



Conferências de São Paulo - Panoramas, resultados e reflexões

I Conferência Municipal LGBT de São Paulo, de 2008

A I Conferência Municipal LGBT de São Paulo, realizada em 5 de abril de 2008, representou um marco fundamental na história das políticas públicas para a população LGBTQIA+ no Brasil. Convocada pela Prefeitura em um momento em que não havia obrigatoriedade para os municípios realizarem suas etapas preparatórias para a I Conferência Nacional, a iniciativa paulistana demonstrou um compromisso político pioneiro com a defesa dos Direitos Humanos e da Participação Social.

O evento ocorreu em um cenário de profunda contradição. Por um lado, São Paulo se projetava como uma metrópole cosmopolita, sede da maior Parada do Orgulho LGBT+ do mundo e de um vibrante cenário cultural. Por outro, a realidade era de extrema violência e vulnerabilidade. O relatório da I Conferência apontou que o Brasil era o campeão mundial em crimes homofóbicos, com o assassinato de uma pessoa LGBTQIA+ a cada três dias, e o estado de São Paulo liderava o alarmante ranking de homicídios. Essa violência específica, somada à carência de serviços públicos, foi o principal catalisador para a institucionalização de políticas públicas.

A I Conferência surgiu como resultado do amadurecimento de um conjunto de estruturas institucionais que começava a ser construído. A criação da Coordenadoria de Assuntos de Diversidade Sexual (Cads) em 2005, vinculada à antiga Secretaria de Participação e Parceria, foi o alicerce desse processo. O relatório também detalhou a atuação inicial da Cads, focada em três eixos estratégicos: educação, cultura e segurança. A partir deles, foram desenvolvidas ações de capacitação de funcionários/as/ies públicos/as/ques, especialmente da Guarda Civil Metropolitana (GCM), e projetos para combater a homofobia no ambiente escolar, que pesquisas da época mostravam ser bastante despreparado para lidar com o tema.

A articulação intersetorial foi um traço marcante do período. A Cads fomentou a criação da Rede Paulista de Proteção ao Cidadão LGBT, que unia órgãos como a Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância (Decradi), a Defensoria Pública do Estado e o Centro de Referência em Direitos Humanos de Prevenção e Combate à Homofobia (CCH). Este último, criado a partir de um convênio com o Governo Federal, surgiu como um equipamento essencial para o acolhimento jurídico, psicológico e social das vítimas de violência e discriminação.

Os objetivos da I Conferência eram bem definidos: avaliar as políticas existentes; propor diretrizes para um Programa Municipal de Promoção da Cidadania LGBT e Combate à Homofobia; e, pautar as discussões para a etapa estadual. Os trabalhos foram guiados por princípios fundamentais que até hoje estruturam o debate de políticas públicas: a laicidade do Estado, ou seja, a separação entre governo e crenças ou demais questões religiosas; o protagonismo da população LGBTQIA+ no controle social; a defesa dos Direitos Humanos de maneira firme e persistente; e, a transversalidade das ações governamentais, que podemos traduzir como a característica de uma ação do governo estar ligada a mais de uma política ou tema.

A metodologia utilizada na I Conferência Municipal LGBT, conduzida por duplas de coordenação e relatoria, se debruçava sobre um diagnóstico temático, organizado em cinco Grupos de Trabalho (GTs) para a indicação de estratégias de gestão e ação (Segurança Pública e Direitos Humanos; População LGBTQIA+ em Situação de Vulnerabilidade e Direito à Habitação e Desenvolvimento Social; Educação e Cultura; Trabalho e Geração de Renda; e, Saúde como Direitos Humanos). As propostas criadas por esses grupos, portanto, refletiram as demandas urgentes de uma comunidade que lutava pelo direito básico à vida, à dignidade e à cidadania plena.

O Diagnóstico realizado naquele momento apresentava o status de cada uma das temáticas discutidas nos Grupos de Trabalho. No primeiro tema, *Segurança Pública e Direitos Humanos*, esse monitoramento apontou que, embora houvesse avanços significativos na promoção dos direitos humanos da população LGBTQIA+, por meio de capacitações e da criação do Centro de Referência em Direitos Humanos de Prevenção e Combate à Homofobia (CCH), a luta contra o ódio e a intolerância enfrentava o desafio de alterar estruturas consolidadas que incentivavam o preconceito na sociedade e dentro dos espaços governamentais. Nessa linha, o diálogo entre órgãos de proteção e de segurança pública foi visto como um avanço importante no combate à violência homofóbica.

A síntese das Estratégias de Gestão e Ação demonstrou foco no fortalecimento das estruturas de Direitos Humanos e Segurança, propondo o apoio a iniciativas legislativas, o fortalecimento do CCH, a ampliação da capacitação de agentes de segurança pública com a temática da diversidade sexual, a consolidação de dados sobre violência homofóbica e o fortalecimento de órgãos como a Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância (Decradi).

No segundo tema, *População LGBTQIA+ em Situação de Vulnerabilidade e Direito à Habitação e Desenvolvimento Social*, o diagnóstico foi dividido em duas frentes, por temática. Sendo assim, a primeira frente discutiu a temática da vulnerabilidade e a segunda, habitação e desenvolvimento social. Na primeira frente foram destacadas a importância de se incluir a diversidade de gênero e sexualidade nos debates municipais, como forma de combater a heteronormatividade, base do preconceito. A heteronormatividade pode ser lida como o conceito que coloca a definição social e cultural de ser uma pessoa heterossexual como a regra da sociedade, sem considerar a diversidade de afetos, desejos e identidades, incluindo nessa regra todos os aspectos de performatividade esperados desses indivíduos. E na segunda frente de debate, definiu-se a moradia como um direito universal essencial para o desenvolvimento de uma pessoa e foi defendido que as políticas públicas da área reconhecessem as diferenças como um fator de vulnerabilidade para garantir a inclusão da população LGBTQIA+.

As ações estratégicas neste tema visaram a transversalidade das políticas, estimulando parcerias entre coordenadorias e órgãos públicos para garantir os direitos da comunidade LGBTQIA+, além da criação e aprimoramento de Espaços de Convivência, o desenvolvimento de ações de sensibilização para diversos segmentos sociais e a promoção do diálogo entre Organizações da Sociedade Civil (OSCs).

O terceiro tema, *Educação e Cultura*, foi identificado como sendo composto por áreas centrais para a quebra do preconceito e a busca por igualdade. O diagnóstico realizado no monitoramento das ações e iniciativas nesse tema afirmou que a educação de agentes públicos levava ao reconhecimento da cidadania LGBTQIA+, enquanto a difusão de temas da cultura LGBTQIA+ para a sociedade ajudava a quebrar estigmas. As ferramentas para isso seriam a ampliação de editais públicos para projetos e a formulação de diretrizes de combate à homofobia para a rede de ensino.

As estratégias de ação se concentraram na formulação de diretrizes para a rede de ensino para promover o respeito à diversidade sexual e de gênero; no fomento à formação continuada de profissionais da educação; na produção de materiais didáticos inclusivos; e, na promoção de pesquisas sobre a realidade LGBTQIA+ no ambiente escolar. Na cultura, o foco foi capacitar grupos para a gestão de projetos, apoiar manifestações culturais, promover campanhas educativas e mapear instituições que trabalham com a cultura LGBTQIA+.

Já para o quarto tema, *Trabalho e Geração de Renda*, o GT apontou a inserção no mercado de trabalho e a geração de renda como instrumentos

importantes para combater a discriminação e promover a cidadania LGBTQIA+. Contudo, ressaltou que o debate sobre o tema precisa estar conectado a uma compreensão da conjuntura do trabalho em todos os níveis (municipal, estadual, federal e internacional) e à necessidade de se promover ações duradouras e de maneira contínua para incentivo e garantia de geração de renda.

As estratégias de ação propostas foram direcionadas para a inclusão econômica, estimulando a discussão sobre diversidade sexual em instituições de fomento ao trabalho, capacitando os Centros de Atendimento ao Trabalhador para o público LGBTQIA+, qualificando a comunidade para o mercado e promovendo parcerias com a sociedade civil para a profissionalização e criação de marcos legais (conjunto de leis, decretos, regras e outras normas) de incentivo.

E, por fim, o quinto tema discutido, *Saúde como Direitos Humanos*, partiu da premissa de que enfrentar os determinantes da saúde requer intervir na exclusão social, considerando que a discriminação homofóbica é uma situação que produz doenças e sofrimento. Os determinantes de saúde podem ser traduzidos como fatores que influenciam diretamente a condição de saúde da população. Esses determinantes podem ser sociais, econômicos, ambientais, culturais, comportamentais, biológicos, políticos, estruturais e podem agir isoladamente ou associados para benefício ou prejuízo da saúde das pessoas. Nesse contexto da Saúde, especificamente no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), um avanço significativo destacado foi o Seminário Nacional de Saúde da População GLBT na Construção do SUS, de agosto de 2007, que avaliou iniciativas como a inclusão de demandas de lésbicas nas políticas de saúde da mulher e o avançado estágio da inclusão do processo transexualizador no SUS. Outra conquista central mencionada foi o direito ao uso do nome social nos cadastros dos serviços e atendimentos na saúde pública, uma reivindicação histórica do movimento.

As estratégias de ação buscaram integrar a pauta LGBTQIA+ ao SUS, propondo sensibilizar a gestão sobre os efeitos da homofobia na saúde, garantir a participação da comunidade nos Conselhos e Conferências, incluir o tema na formação de profissionais de saúde, organizar redes de atenção a vítimas de violência, combater a homofobia institucional e fomentar pesquisas específicas sobre a saúde da população LGBTQIA+.

As propostas elaboradas a partir dessas discussões estão agrupadas, por eixo, na sequência:

▶ Eixo 1 - Segurança Pública e Direitos Humanos

- ▶ Curso de capacitação para Guardas Civis Metropolitanos (GCMs) que atuam em áreas onde haja concentração e encontros de pessoas pertencentes ao segmento LGBTQIA+².
- ▶ Levantamento estatístico de crimes de intolerância por orientação sexual.
- ▶ Constar no Boletim de Ocorrência (BO), além do sexo, a condição como LGBTQIA+.
- ▶ A Coordenadoria de Assuntos de Diversidade Sexual deve propor projetos de lei e Políticas Públicas no que se refere aos Direitos Humanos e a comunidade LGBTQIA+ para que o tema seja efetivamente discutido junto ao Poder Executivo.
- ▶ Que as diretorias das escolas informem para Conselheiros/as/es Tutelares as ocorrências antes da comunicação às delegacias de polícia.
- ▶ Aumentar a divulgação dos direitos humanos através da mídia.
- ▶ Concretização de parceria entre a sociedade (Militância) e os/as/es próprios/as/es policiais, no sentido de haver uma capacitação tanto de comunidade LGBTQIA+ com policiais e vice-versa.
- ▶ Inclusão nos Cursos para Conselheiros/as/es Tutelares da questão da Segurança e dos Direitos Humanos em São Paulo.
- ▶ Divulgação de informação à proteção da comunidade LGBTQIA+.
- ▶ Ampliar trabalho educacional no sentido de explicar às pessoas a importância de se fazer a denúncia.
- ▶ Propaganda institucional na mídia televisiva.
- ▶ Ações conjuntas com as comunidades carentes e as rádios locais para absorver as questões relativas às discriminações e aos fatos ocorridos na região.
- ▶ Institucionalizar a Voz dos Direitos Humanos nas rádios para divulgar ações de direitos humanos e diversidade LGBTQIA+, com parceria da Cads e sociedade civil.

2 Originalmente, a sigla utilizada na I Conferência e, conseqüentemente, em suas propostas era LGBTTT. Neste documento, optou-se pela atualização da sigla para LGBTQIA+. Outras siglas, que constavam apenas em sua forma abreviada, foram indicadas também por extenso, ainda que em desuso, como é o caso de Doença Sexualmente Transmissível (DST), substituída atualmente por Infecção Sexualmente Transmissível (IST). Também se optou pela alteração dos textos para uso de linguagem neutra, seja na indicação de todos os gêneros ou na substituição por substantivo equivalente. Os textos originais estão disponíveis no Caderno de Participante da IV Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ (www.prefeitura.sp.gov.br/documents/d/direitos_humanos/cartilha-iv-conferencia-lgbt-pdf).

- ▶ Sede própria para a Decradi com implementação de recursos humanos e materiais da Decradi.

▶ **Eixo 2 - População LGBTQIA+ em Situação de Vulnerabilidade e Direito à Habitação e Desenvolvimento Social**

- ▶ Criação de políticas públicas de Estado que prevejam atenção psicológica a jovens e adolescentes LGBTQIA+ em situação de risco.
- ▶ Criação de políticas de Estado que prevejam atenção psicossocial à população LGBTQIA+ idosa e garantia de moradia com atendimento médico, e programas específicos para portador/a/e do Vírus da Imunodeficiência Humana e da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/Aids).
- ▶ Casas de repouso para o público LGBTQIA+ idoso.
- ▶ Investimentos em estudos e pesquisas que possam identificar quais as reais demandas dos/as/es cidadãos/ãs/anes LGBTQIA+.
- ▶ Adequação dos horários de atendimento ao público Travesti, Transexual e Transgênero³ às necessidades dessa população, que frequentemente precisa de atendimento noturno.
- ▶ Capacitar funcionários/as/es de albergues, penitenciárias e de moradias provisórias para atender a população LGBTQIA+.
- ▶ Intensificar ações informativas a respeito dos programas e serviços de assistência social, psicológica e jurídica para LGBTQIA+ (conforme Lei nº 12.085).
- ▶ Solicitar que o governo municipal crie programas que abordem múltiplos estereótipos de homossexuais na sociedade e na mídia.
- ▶ Fomentar ações e campanhas de promoção de cidadania LGBTQIA+ nas secretarias municipais.
- ▶ Efetivar ações educativas (afirmativas) sobre população LGBTQIA+, garantindo também o recorte étnico-racial, em todas as 31 subprefeituras do Município de São Paulo, dirigidas à população e à gestão com atenção aos Centros de Referência de Assistência Social (Cras).
- ▶ Encaminhar pedidos ao Prefeito, às Subprefeituras e a todos as Secretarias e Autarquias Municipais pedindo a remoção de símbolos religiosos das repartições públicas sob sua

3 No original, se utilizava a sigla TTT.

responsabilidade, em atenção aos princípios de respeito à laicidade do Estado, à diversidade e à igualdade dos/as/es cidadãos/ãs/anes e dos seus credos.

- ▶ Solicitar que a Secretaria Municipal de Habitação aceite comprovantes de residência como um dos meios de viabilizar a inclusão da população LGBTQIA+ nos programas sociais com vista à assegurar direito à moradia.

▶ **Eixo 3 - Educação e Cultura⁴**

- ▶ Criação, pela Secretaria de Cultura em parceria com a Cads, de um festival LGBTQIA+ de artes, a partir de um edital público que premia produções artísticas adulto e infantis, com temática LGBTQIA+. Esse edital será elaborado e avaliado com a participação do Conselho.
- ▶ Introduzir como princípio do texto base:
 - Promover a democratização dos meios de comunicação, nos critérios transparentes de concessão pública dos meios de radiodifusores, que respeitem critérios da diversidade humana e cultural.
 - Promover nos currículos educacionais a formalização para a leitura crítica da mídia.
- ▶ Criação de um procedimento de capacitação permanente oferecido pela Secretaria Municipal de Educação para profissionais municipais de educação.
- ▶ Criação de um sistema permanente de capacitação sobre direitos LGBTQIA+, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Gestão, para todo o quadro funcional da rede municipal.
- ▶ Produção de materiais sobre Direitos Humanos, diversidade sexual e gênero feito pela Comissão Municipal de Direitos Humanos dirigidos à população em geral.
- ▶ Utilização de bibliotecas públicas para a formação de videotecas e livros sobre os temas diversidade sexual e gênero. Usar orientação de profissionais capacitados/as/es para comentar os livros e vídeos.

4 Algumas das propostas desse eixo tratam de alterações ao conteúdo elaborado pelos grupos da I Conferência, contudo, foram mantidas neste material para garantia de memória do processo.

- ▶ Acolher no documento final os Princípios de Yogyakarta⁵ como referência internacional da aplicação dos Direitos Humanos para a população LGBTQIA+.
- ▶ Apoiar a publicação de livros e a gravação e edição de CDs e DVDs, ou qualquer outras mídias.
- ▶ Ampliar o âmbito da análise para avaliar o nível da homofobia na comunidade escolar, acrescentando ao 5º item, estratégias de gestão de ação do referente eixo temático.
- ▶ Acrescentar ao item 6º as estratégias de gestão de ação do referente eixo temático a responsabilidade de promoção sendo da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal da Cultura e Secretaria Municipal de Participação e Parceria, por meio da Coordenadoria de Assuntos de Diversidade Sexual.
- ▶ Divulgação da Lei nº 10.948 nas escolas para alunos/as/es e responsáveis.
- ▶ Garantir em toda a rede municipal de educação o cumprimento do acesso e permanência da comunidade LGBTQIA+, através de normativa e formação para profissionais de educação do município.
- ▶ Que a Prefeitura garanta espaço para pontos de cultura voltados para o segmento LGBTQIA+ em parceria com o Ministério da Cultura.
- ▶ Na antepenúltima e penúltima estratégia de gestão e ação, [ampliar] para outras faixas etárias.
- ▶ No âmbito da formação de profissionais da educação, [introduzir] toda a questão da violência de gênero, relacionando-a com a violência homofóbica.
- ▶ Acrescentar ao 1º item das estratégias de gestão que a Secretaria Municipal de Educação deve orientar sua rede de ensino na formulação e na implementação.
- ▶ No diagnóstico, suprimir a expressão entre parênteses (Homoerotismo, por exemplo).

5 Os Princípios de Yogyakarta são um documento sobre direitos humanos nas áreas de orientação sexual e identidade de gênero, publicado em novembro de 2006, como resultado de uma reunião internacional de grupos de direitos humanos na cidade de Yogyakarta, na Indonésia, que contou com a participação de um grupo de 29 especialistas em direitos humanos de 25 países, que se reuniu na Universidade Gadjah Mada. O documento é composto por diretrizes e recomendações que refletem a aplicação da legislação internacional de direitos humanos à vida e à experiência de pessoas com diversas orientações sexuais e identidades de gênero e tem como objetivo promover a igualdade, combater a discriminação e garantir que todas as pessoas sejam tratadas com respeito e dignidade.

- ▶ Reafirmar a laicidade do Estado nas ações educativas, coibindo as expressões religiosas de profissionais da educação no ambiente educativo.
- ▶ No diagnóstico e nas estratégias de gestão e ação, colocar o nome das secretarias executivas das mesmas, ou seja, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura.
- ▶ Estratégias para que jovens LGBTQIA+ possam se reunir nos espaços públicos de sua escolha para manifestações culturais e de lazer, com proteção e reprimindo grupos homofóbicos.

▶ **Eixo 4 - Trabalho e Geração de Renda**

- ▶ Emenda substitutiva do item 5.4 do texto-base “Incluir políticas afirmativas específicas para a população LGBTQIA+ no Centro de Atendimento ao Trabalhador (com participação da equipe), gerenciado pela Secretaria Municipal do Trabalho, para o atendimento dos/as/es cidadãos/ãs/anes LGBTQIA+ e a busca por instituições parceiras na oferta de postos de trabalho.
- ▶ Realizar um Seminário Municipal para discutir e promover ações de respeito à Diversidade Sexual no mundo de trabalho (público e privado), dialogando com as empresas, sindicatos, federações e organizações no sentido de adotar políticas de combate à homofobia.
- ▶ Construir diálogo, parcerias e convênios com os núcleos de combate à discriminação do Ministério do Trabalho, com o objetivo de realizar ações conjuntas de combate à homofobia e atender vítimas de discriminação no mundo do trabalho.
- ▶ Implementar uma política de combate à discriminação homofóbica no Serviço Público Municipal, promovendo um ambiente de respeito à Diversidade Sexual.
- ▶ Realizar campanha de divulgação da orientação normativa nº 06/2002 do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo (Iprem), que assegura a igualdade de direitos previdenciários para casais homossexuais no serviço público municipal (realizar levantamento sobre número de servidores/as/ies que já acessaram a orientação normativa).
- ▶ Fomentar ações afirmativas no campo da intermediação de mão-de-obra, junto às instituições públicas, no Município de São Paulo, garantindo ações específicas para o público LGBTQIA+.

- ▶ Promover políticas de incentivo à criação de cooperativas e empreendimentos de economia solidária para população LGBTQIA+, em especial às travestis, pessoas transexuais e transgêneros.
- ▶ Articular a proposição de uma lei para impedir a requisição da apresentação de atestados de antecedentes criminais como critério a ascensão aos postos de trabalho no município de São Paulo, em particular de pessoas em situação de vulnerabilidade social.
- ▶ Que a Cads possa organizar/articular discussões/grupo de trabalho intersecretarial de fomento de políticas públicas ao trabalho e a geração de renda para o público LGBTQIA+, em observância à responsabilidade social e ambiental.
- ▶ Propor um projeto de lei para a alteração da lei que regulamenta o comércio ambulante com a inclusão da comunidade LGBTQIA+ entre os segmentos considerados vulneráveis.
- ▶ Instituir o “Autorama” como espaço de convivência oficial da cidade de São Paulo, destinado à promoção da cidadania LGBTQIA+, trabalho e geração de renda.
- ▶ Criar uma feira de negócios periódica e estimular sua continuidade, no Largo do Arouche, com participação de empresas/Organizações Não-Governamentais (ONGs) e comerciantes autônomos para fomentar o trabalho e geração de renda da comunidade LGBTQIA+.

▶ **Eixo 5 - Saúde como Direitos Humanos**

- ▶ Sensibilizar gestores/as/ies sobre efeitos da homofobia como elemento da vulnerabilidade, que gera obstáculo ao acesso e a promoção da equidade da população LGBTQIA+.
- ▶ Implantar e implementar ações de promoção da equidade na saúde da população LGBTQIA+ no âmbito da gestão municipal observando as especificidades geracionais, étnico-raciais, de identidade de gênero e orientação sexual.
- ▶ Divulgar os Conselhos Gestores e estimular a participação dos segmentos LGBTQIA+ nos Conselhos e Conferências Municipais de Saúde, para interferir na formulação de políticas públicas e atuar no controle social do SUS.
- ▶ Cobrar, no âmbito do Conselho Municipal de Saúde, a deliberação aprovada na última Conferência Municipal de Saúde da criação de assento para a população LGBTQIA+.

- ▶ Incluir os conteúdos relacionados à população LGBTQIA+ na formação de profissionais atuantes no SUS e Rede Privada, bem como garantir o tema nos processos de educação permanente.
- ▶ Organizar redes integradas de atenção à população LGBTQIA+ em situação de violência doméstica, sexual e social, em parceria com os Centros de Referência LGBTQIA+.
- ▶ Combater a homofobia institucional com ampliação do atendimento humanizado nos serviços de saúde; capacitando de forma humanista, não vexatória, não humilhante desde profissionais de recepção a médicos/as/ques.
- ▶ Fomentar a realização de pesquisas e produção de conhecimento em saúde da população LGBTQIA+, com dotação orçamentária para tal.
- ▶ Qualificar a atenção à saúde mental em todas as fases da vida da população LGBTQIA+ prevenindo os agravos decorrentes dos efeitos da discriminação, do uso do álcool e outras drogas e da exclusão social.
- ▶ Implementar ações de vigilância, prevenção e atenção à violência contra a população LGBTQIA+.
- ▶ Criação de marcos legais de registro da violência homofóbica atendidas nas unidades de saúde municipal.
- ▶ Aumentar o número de agentes de prevenção nas ruas, capacitados/as/es para atender a população LGBTQIA+.
- ▶ Sensibilizar os/as/es médicos/as/ques para um atendimento adequado à comunidade LGBTQIA+.
- ▶ Implementar e aperfeiçoar as ações de prevenção de Doença Sexualmente Transmissível e da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (DST/Aids), junto às Unidades Básicas de Saúde (UBSs), sensibilizando gestores/as/ies e gerentes de saúde sobre os efeitos da homofobia.
- ▶ Que a Secretaria Municipal de Saúde determine o cumprimento do Protocolo de Abordagem Sindrômica das DSTs em toda a rede de atenção básica, com capacitação para profissionais, na perspectiva do respeito à diversidade sexual.
- ▶ Ampliar ações em educação sexual e psicológica para adolescentes, com campanhas efetivas.
- ▶ Manter campanhas de prevenção de DST/HIV/Aids e hepatite em nível municipal, veiculadas na mídia e outros meios de comunicação e informação, não só em datas comemorativas.

- ▶ Aperfeiçoar as ações de enfrentamento da epidemia de Aids e outras DSTs focando o uso do preservativo ligado ao prazer e ampliando ações de comunicação para pessoas com deficiências.
- ▶ Que a Secretaria Municipal de Saúde desenvolva projetos voltados para a saúde integral de LGBTQIA+ idosos/as/es, tratando temas como a prevenção às DST/Aids e hepatite, câncer de mama, de colo de útero, de próstata, uso de drogas etc.
- ▶ Que seja incluído no Plano Municipal de Saúde as diretrizes do Plano Nacional de Enfrentamento da Epidemia de Aids e das DSTs entre gays, homens que fazem sexo com homens (HSH) e travestis, considerando as especificidades locais.
- ▶ Que a Secretaria Municipal de Saúde inclua no Plano Municipal e Saúde as Diretrizes do Plano Nacional de Enfrentamento de Feminilização da Epidemia de Aids e das DSTs de enfoque para lésbicas, bissexuais e transexuais, com vistas à capacitação de toda a rede de profissionais de atenção básica na perspectiva do respeito à diversidade sexual.
- ▶ Implementação dos quesitos “orientação sexual” e “identidade de gênero” nos prontuários e ficha de atendimento nos serviços de saúde municipal.
- ▶ Criação e aplicação, pelas Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, de ações de sensibilização, informação e educação para homens Gays, Bis e HSH, com ênfase na autoestima e redes sociais de apoio no combate à epidemia de HIV e Aids.
- ▶ Criação e aplicação pela Secretaria Municipal de Saúde de um protocolo de acompanhamento para travestis e transexuais no processo de hormonização, que envolva a UBS (atenção básica) e os serviços de endocrinologia.
- ▶ Promover a atenção integral à saúde de travestis e transexuais na rede pública de saúde.
- ▶ Assegurar a defesa do estado laico em todo o sistema de saúde.

II Conferência Municipal LGBT de São Paulo, de 2011

A II Conferência Municipal LGBT, realizada entre os dias 12 e 14 de agosto de 2011, representou um estágio de notável amadurecimento na articulação entre o movimento social e o poder público em São Paulo. Diferente do caráter mais fundamental e de base da I Conferência, este segundo encontro demonstrou uma evolução na formulação de políticas públicas, com propostas mais específicas, detalhadas e que faziam parte dos diversos setores da administração municipal. A estrutura do documento, dividida em eixos temáticos bem definidos, revelou uma compreensão aprofundada de que a cidadania LGBTQIA+ está vinculada, de forma transversal, a todas as áreas da gestão pública, da saúde à habitação, da cultura à segurança.

Do ponto de vista da fiscalização e da participação social, as propostas de 2011 avançaram do campo da reivindicação de direitos para a exigência de mecanismos concretos de gestão e monitoramento. A demanda pela “padronização e sistematização dos dados de LGBT atendidas por todos os equipamentos e serviços municipais” e pela criação de um “Observatório da Homofobia” são exemplos dessa transição. Não se tratava mais apenas de reconhecer a violência, mas de medir e mapear a extensão de sua ação para a população LGBTQIA+ e utilizar dados para orientar políticas baseadas em evidências, uma prática fundamental para atingir os resultados esperados em qualquer política pública.

Outro aspecto central discutido pela II Conferência foi a ênfase na descentralização e no alcance das ações. A proposta de criar coordenadorias correspondentes à Coordenadoria de Assuntos de Diversidade Sexual (Cads) em cada subprefeitura e a criação de Conselhos Gestores LGBT regionais indicavam a compreensão de que as políticas formuladas na esfera central precisavam de estruturas locais para serem efetivamente implementadas e fiscalizadas pela sociedade civil nos territórios. Da mesma forma, a articulação com equipamentos já existentes, como os Centros de Referência de Assistência Social (Cras) e Centros de Referência Especializados de Assistência Social (Creas), demonstrou uma estratégia de integração e otimização da rede de serviços municipais.

As pautas relacionadas às identidades trans e travestis ganharam contornos mais robustos e específicos. A proposição de um Decreto Municipal sobre o uso de banheiros conforme a identidade de gênero, a demanda por um Centro de Referência em Saúde específico e a prioridade na formação profissional e criação de vagas em Centros de Acolhida refletiam a centralidade e a urgência das demandas dessa população, que historicamente sempre enfrentou as maiores barreiras de acesso a direitos básicos.

A metodologia da II Conferência foi organizada em oito eixos temáticos, com debates orientados que resultaram em propostas. Os eixos discutidos foram: Direitos Humanos e Justiça; Educação; Saúde; Esporte, Turismo e Lazer; Habitação e Assistência Social; Cultura e Comunicação; Desenvolvimento Econômico e Trabalho; e, Segurança Pública. Embora não estejam disponíveis dados sobre o monitoramento realizado, nos moldes do Diagnóstico da I Conferência, além das informações indicadas sobre como se deu o processo da II Conferência, na sequência, é possível observar o conjunto de propostas aprovadas no encontro e que dão continuidade ao registro da memória da construção coletiva em participação e controle social na temática para a cidade de São Paulo.

▶ **Eixo 1 - Direitos Humanos e Justiça**

- ▶ Padronização e sistematização dos dados de [pessoas] LGBTQIA+⁶ atendidas por todos os equipamentos e serviços municipais, utilizando-os para realizar pesquisas que orientem as políticas públicas para LGBTQIA+ no município; especialmente mediante censo municipal da população LGBTQIA+, a fim de mensurar estes/as/us munícipes para que sejam adotadas políticas públicas a seu favor.
- ▶ Maior Controle Social sobre a internação compulsória aos/às/aes usuários/as/ies de drogas em situação de rua proposto pela Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP), com a participação de entidades do movimento LGBTQIA+.
- ▶ Que o município garanta viabilidade e recursos para a atuação do Conselho Municipal em Atenção à Diversidade Sexual de forma a haver maior divulgação e mobilidade nas ações do Conselho e seus/suas/sues conselheiros/as/ies.
- ▶ Propor a criação de Decreto Municipal sobre o direito de travestis e transexuais femininas e masculinas de utilizar banheiros de órgãos da administração pública municipal direta e indireta conforme sua identidade de gênero, independente do registro civil da pessoa.

6 Originalmente, a sigla utilizada na II Conferência e, conseqüentemente, em suas propostas era LGBT. Neste documento, optou-se pela atualização da sigla para LGBTQIA+. Outras siglas, que constavam apenas em sua forma abreviada, foram indicadas por extenso. Também se optou pela alteração dos textos para uso de linguagem neutra, seja na indicação de todos os gêneros ou na substituição por substantivo equivalente. Os textos originais estão disponíveis no Caderno de Participante da IV Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ (www.prefeitura.sp.gov.br/documents/d/direitos_humanos/cartilha-iv-conferencia-lgbt-pdf).

- ▶ Que a Secretaria Municipal de Participação e Parceria tenha sua correspondente Coordenadoria em cada Subprefeitura da cidade, de forma a garantir a descentralização dos serviços das Coordenadorias de segmentos – entre elas a Cads. De modo especial, com a criação de Conselhos Gestores nas 31 Subprefeituras do município de São Paulo para orientar políticas públicas LGBTQIA+ nas respectivas regiões com ampla participação da sociedade civil.
- ▶ Articular parcerias com Cras e Creas, promovendo a devida capacitação de seus/suas/sues profissionais para divulgar e disponibilizar benefícios sociais e programas de transferência de renda para população LGBTQIA+ em situação de rua ou de extrema pobreza e vítimas de violação de direitos humanos.
- ▶ Mapeamento de [pessoas] LGBTQIA+ do município de São Paulo no âmbito do Observatório de Proteção Integral à infância e adolescência, criado pela Lei Municipal nº 15.114/2010 e regulamentado pelo Decreto nº 51.885/2010, considerando a sua situação particular de vulnerabilidade social.
- ▶ Capacitar e sensibilizar funcionários/as/ies e gestores/as/ies municipais, bem como todo e qualquer prestador/a/e de serviço contratado/a/e pelo município e conselheiros/as/ies tutelares e de direitos municipais nas questões LGBTQIA+, especialmente junto ao Centro de Formação e Desenvolvimento dos Trabalhadores da Saúde (Cefor).
- ▶ Dotar a Cads de orçamento que atenda às demandas da população LGBTQIA+.
- ▶ Criação do Observatório da Homofobia com o objetivo de mapear e monitorar a violência homofóbica.

▶ **Eixo 2 – Educação**

- ▶ Elaborar diretrizes que orientem a rede municipal de educação na formulação, implementação, monitoramento e avaliação de ações que promovam o respeito, a convivência e o reconhecimento da diversidade de orientação sexual e identidade de gênero que colaborem para a prevenção e a eliminação da violência sexista e homofóbica.
- ▶ Fomentar, apoiar e realizar cursos de formação inicial e continuada para gestores/as/ies, professores/as/ies e demais profissionais do ensino, inclusive terceirizados/as/ies, nas temáticas relativas à orientação sexual e à identidade de gênero.

- ▶ Promover, apoiar e fomentar currículos, métodos e recursos pedagógicos, entre outras medidas, voltadas para criar um ambiente escolar de convivência na diversidade.
- ▶ Produzir e estimular a confecção e a divulgação de materiais didáticos e de materiais específicos para a formação de profissionais da educação, com a finalidade de promover o reconhecimento da diversidade de orientação sexual e identidade de gênero, inclusive em linguagens e tecnologias que contemplem as necessidades das pessoas com deficiência.
- ▶ Produzir e divulgar pesquisas que analisem a situação da população LGBTQIA+ no ambiente escolar.
- ▶ Criação de um banco de dados de propostas pedagógicas para uso por professores/as/ies da rede pública municipal, a partir de experiências exitosas das escolas que trabalhem com o tema da diversidade sexual, bem como a realização de um encontro anual de professores/as/ies da rede municipal, com premiação para as melhores propostas.
- ▶ Reafirmar a laicidade do Estado nas ações educativas, evitando que expressões religiosas integrem práticas educacionais.
- ▶ Criação de um programa de mediação de conflitos nas escolas da rede pública municipal, que envolva educadores/as/ies, estudantes, responsáveis e comunidade, como estratégia de combate à violência escolar, inclusive o bullying.
- ▶ Inserir na bibliografia de concursos públicos da Secretaria Municipal de Educação a temática de orientação sexual e identidade de gênero.
- ▶ O Conselho Municipal de Políticas LGBT deve acompanhar as propostas formuladas e oferecer uma análise periódica sobre seus desdobramentos.

▶ **Eixo 3 – Saúde**

- ▶ Implantar um Centro de Referência Municipal para a Atenção Integral à Saúde de Travestis e Transexuais, inicialmente na região central da cidade, com perspectivas de expansão para as cinco Coordenadorias de Saúde.
- ▶ Investir na produção e divulgação de materiais de prevenção, diagnóstico precoce e profilaxia pós-exposição às DST/HIV/Aids específicos para LGBTQIA+, que contemple a necessidade de realização de exame anual de anuscopia e papanicolau.

- ▶ Ampliação das políticas de saúde para população LGBTQIA+, inclusive a população idosa e suas especificidades, na cidade de São Paulo, para além do Programa Municipal de Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS (PM-DST/Aids), garantindo acesso a partir do princípio da integralidade.
- ▶ Desenvolver campanhas de saúde integral que incentivem [pessoas] LGBTQIA+ a cuidar de sua saúde, não somente em relação à DST/Aids.
- ▶ Sensibilizar e capacitar profissionais da área da saúde, inclusive gerentes das unidades, para atender adequadamente a população LGBTQIA+, lembrando-se da importância de ter representantes LGBTQIA+ nos Conselhos Gestores das unidades de saúde.
- ▶ Incluir, dentro da grade de capacitação do Cefor, para profissionais da saúde e conselheiros/as/ies gestores/as/ies a temática da diversidade sexual na perspectiva da atenção/assistência humanizada da população LGBTQIA+.
- ▶ Garantir o acesso de [pessoas] LGBTQIA+ e seus familiares à Saúde Mental, com atendimento psicológico e psiquiátrico qualificado, capacitando profissionais para uma abordagem que não patologize as orientações sexuais e as identidades de gênero.
- ▶ Implementação dos quesitos "orientação sexual e identidade de gênero", por autodefinição, nos prontuários e ficha de atendimento nos serviços municipais de saúde.
- ▶ Realizar pesquisas e produção de conhecimento, por parte da Secretaria Municipal de Saúde, sobre saúde da população LGBTQIA+ com dotação orçamentária específica.
- ▶ Incentivar a contratação de Travestis e Transexuais para atuar como agentes comunitários/as/ies de saúde na Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e parceiros.

▶ **Eixo 4 - Esporte, Turismo e Lazer**

- ▶ Inserção de atividades físicas, esportivas e de lazer em Centros de Convivência (praças, parques, clubes escola, Centro Educacional Unificado - CEU), com a inclusão do recorte LGBTQIA+ em todas as regiões da cidade, durante todo o ano, não somente no mês da Parada do Orgulho LGBT+.
- ▶ Realizar torneios esportivos no município que possam estimular a prática esportiva e a convivência entre a comunidade LGBTQIA+, e incluir o recorte LGBTQIA+ no evento Virada Esportiva.

- ▶ Ampliação do horário de funcionamento dos parques municipais, para utilização das áreas de lazer e esportivas, com maior iluminação e policiamento, até às 22 horas.
- ▶ Ampla divulgação dos eventos LGBTQIA+, atividades, ações de turismo, esporte e lazer, inclusive por material gráfico e internet, incluindo sites e redes sociais específicos do segmento.
- ▶ Trabalho de conscientização para a inclusão da comunidade LGBTQIA+ no esporte, por meio de capacitação e materiais informativos junto aos/às/aes profissionais da área esportiva (dirigentes, técnicos/as/ques, professores/as/ies de modalidades, lideranças), em ações e atividades municipais e eventos esportivos.
- ▶ Elaborar o inventário turístico da oferta LGBTQIA+ e resgatar o histórico do movimento na cidade de São Paulo.
- ▶ Intensificar o treinamento em equipamentos e atrativos turísticos, garantindo que as políticas relacionadas ao turismo LGBTQIA+ tenham como preocupação a empregabilidade e a geração de oportunidades para a população LGBTQIA+.
- ▶ Aproveitar as manifestações da cultura LGBTQIA+ (shows e eventos) como produtos turísticos a serem divulgados pelo órgão oficial de turismo da cidade[, a São Paulo Turismo] (SPTuris).
- ▶ Elaborar um plano de comunicação específico do produto LGBTQIA+, pensando os diversos públicos (turistas, operadores/as/ies e agentes de turismo).
- ▶ Criação de Lei de Incentivo Fiscal por Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) ao Esporte Municipal, com especificidade ao recorte LGBTQIA+ (será encaminhada proposta equivalente para a Conferência Estadual LGBT).

▶ **Eixo 5 - Habitação e Assistência Social**

- ▶ Investimento na formação e capacitação de [pessoas] LGBTQIA+, com prioridade para Travestis e Transexuais, por meio de cursos profissionalizantes, inclusive através do Centro de Capacitação Técnica da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (Smads), a partir de um trabalho intersecretarial.
- ▶ Criação de um Centro de Acolhida específico para a população LGBTQIA+ e garantia de vagas para Travestis e Transexuais nos Centro de Acolhida já existentes, respeitando sua Identidade de Gênero.
- ▶ Ampliação de vagas e valores no programa Parceria Social, da Secretaria Municipal de Habitação, para a população LGBTQIA+.

- ▶ Implementar o Centro de Referência da Diversidade (CRD) nas outras 4 (quatro) regiões da cidade.
- ▶ Criação de projetos para a população LGBTQIA+ em situação de rua.
- ▶ Que os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (Creas) recebam e encaminhem aos órgãos competentes os casos de violação de direitos específicos (por discriminação por orientação sexual e por identidade e expressão de gênero).
- ▶ Implementar o Centro de Referência em Direitos Humanos de Prevenção e Combate à Homofobia (CCH) nas outras 4 (quatro) regiões da cidade.
- ▶ Incluir o mercado imobiliário no Selo Municipal de Diversidade, garantindo atendimento da população LGBTQIA+.
- ▶ Reforçar a revisão dos critérios de concessão dos benefícios habitacionais respeitando as especificidades da comunidade LGBTQIA+.
- ▶ Articulação da Coordenadoria de Assuntos de Diversidade Sexual (Cads) com a Secretaria Municipal de Habitação e os Movimentos Populares de Habitação para discussão das demandas do público LGBTQIA+.

▶ **Eixo 6 - Cultura e Comunicação**

- ▶ Criação, pela Secretaria Municipal de Cultura, em parceria com a Cads, de um festival LGBTQIA+ anual de artes integradas: cinema, teatro, artes plásticas, fotografia, música, dança etc.
- ▶ Garantia de percentagem no orçamento anual da Secretaria Municipal de Cultura para fomento e difusão da cultura LGBTQIA+, bem como a criação de um edital para projetos culturais LGBTQIA+, nos moldes do Edital do Programa de Ação Cultural específico para projetos LGBTQIA+ (ProAC LGBT), do Governo do Estado – voltado às pessoas físicas e com a previsão de um número mínimo de projetos para Travestis e Transexuais. Inclusão de oficinas de capacitação prévia para elaboração de projetos para este edital.
- ▶ Realização de Campanha Anual dirigida à população em geral, com foco nos direitos da população LGBTQIA+ e no combate à homofobia, a ser veiculada em todos os espaços publicitários do município, como Jornal do Ônibus e demais mídias, e em todos os espaços públicos da prefeitura, como Subprefeituras,

Postos de Saúde, Escolas etc. Além disso, os materiais elaborados pela Cads deverão contemplar informações sobre a Lei nº 10.948/2001 e decretos municipal e estadual que determinam o uso dos nomes sociais de Travestis e Transexuais.

- ▶ Incluir, nos critérios dos editais de licitação da verba publicitária da Prefeitura de São Paulo, que as empresas participantes (marketing e veiculação) não possuam programas difamatórios, vexatórios, homofóbicos, contra a população LGBTQIA+; Alteração da legislação municipal relativa à publicidade, para a inclusão de cota LGBTQIA+ de 5% para modelos das campanhas municipais.
- ▶ Que a Secretaria Municipal de Cultura, em conjunto com a Cads e a Secretaria das Subprefeituras, fortaleça e realize atividades descentralizadas voltadas para o 29 de Janeiro - Visibilidade Trans, 29 de Agosto - Visibilidade Lésbica - e demais datas afirmativas LGBTQIA+.
- ▶ Inclusão de um palco para divulgação da cultura LGBTQIA+ durante a Virada Cultural de São Paulo e no Aniversário de São Paulo, bem como a inclusão de artistas LGBTQIA+ nessas programações como um todo.
- ▶ Introduzir oficinas, preferencialmente nos CEUs, Bibliotecas Públicas e Casas de Cultura, voltadas para a formação de leitura crítica da mídia, bem como a formação de acervo de livros e outras mídias acerca dos temas da diversidade sexual, gênero e identidade de gênero. Capacitar todo o quadro funcional desses espaços para comentar os livros e vídeos.
- ▶ Interlocução entre a Cads, espaços culturais (Centro Cultural da Juventude - CCJ, casas de cultura, bibliotecas etc.) e Subprefeituras, visando que jovens LGBTQIA+ possam se reunir nesses locais de sua escolha para manifestações culturais e de lazer, garantindo-lhes a segurança e priorizando bairros para além da região central. A Cads deverá garantir a realização de eventos em prol da comunidade LGBTQIA+ de forma descentralizada, em toda a cidade.
- ▶ Que a Prefeitura estabeleça um convênio com o Ministério da Cultura voltado para a promoção e implementação de novos Pontos de Cultura incluindo o segmento LGBTQIA+.
- ▶ Que o Conselho Municipal em Atenção à Diversidade Sexual realize o monitoramento da mídia, denunciando e exigindo direito de resposta, aos meios de comunicação que firam a imagem e a cidadania de [pessoas] LGBTQIA+.

▶ **Eixo 7 - Desenvolvimento Econômico e Trabalho**

- ▶ Realizar Seminário Municipal para discutir e promover ações de respeito à diversidade sexual no mundo do trabalho, público e privado, reunindo órgãos públicos, empresas, centrais sindicais, federações, sindicatos e Organizações Não-Governamentais.
- ▶ Manter e ampliar política de combate à discriminação homofóbica no serviço público municipal, promovendo um ambiente de respeito à diversidade sexual.
- ▶ Comunicar oficialmente e realizar campanhas permanentes de divulgação e orientação aos/às/aes servidores/as/ies municipais sobre os direitos assegurados [a população] LGBTQIA+.
- ▶ Manter e ampliar políticas de geração de renda e incentivar a criação de cooperativas e empreendimentos de economia solidária para a população LGBTQIA+, com prioridade a Travestis e Transexuais, bem como o empreendedorismo individual e a inserção no mercado de trabalho.
- ▶ Articular a criação de grupo intersecretarial de fomento a políticas públicas de trabalho e geração de renda para o segmento LGBTQIA+.
- ▶ Criar feira mensal da comunidade LGBTQIA+ com a finalidade de gerar renda, trabalho, autonomia e sustentabilidade, na região central, em local de grande circulação e visibilidade, estimulando a realização de eventos similares nas subprefeituras.
- ▶ Sensibilizar e estimular que as empresas privadas utilizem o nome social de Travestis e Transexuais desde a realização do processo seletivo, respeitando a identidade de gênero.
- ▶ Divulgar amplamente para a população LGBTQIA+, nas redes sociais, meios de comunicação da prefeitura e material impresso distribuído em locais estratégicos, ofertas de vagas de empregos, estágios, cursos gratuitos e concursos.
- ▶ Articular uma parceria com o Selo da Diversidade Estadual para reconhecer as empresas que respeitem e promovam a diversidade no ambiente de trabalho.

▶ **Eixo 8 - Segurança Pública**

- ▶ Que a Guarda Municipal Metropolitana (GCM) encaminhe os registros de atendimento de crimes de intolerância para o Centro de Referência e Combate a Homofobia, a fim de subsidiar o mapeamento dos principais pontos onde tais crimes ocorrem.

- ▶ Utilizar-se, em parceria com a Cads e com o Conselho Municipal, da estrutura da GCM em todas as subprefeituras, com foco na periferia, para divulgação de material educativo contra a intolerância e incentivo à denúncia, com visitas dos/as/es conselheiros/as/ies às bases.
- ▶ Intensificação da segurança nos locais de convivência LGBTQIA+ com vulnerabilidade e riscos.
- ▶ Manutenção dos treinamentos e monitoramentos (corregedoria e ouvidoria) de profissionais da segurança urbana, pública ou terceirizada contratada pela Prefeitura, sobre as questões de violência contra LGBTQIA+.

III Conferência Municipal LGBT de São Paulo, de 2016

Realizada em 4 e 5 de março de 2016, a 3ª Conferência Municipal LGBT representou um momento de mudanças e avanço estratégico nas reivindicações da população LGBTQIA+ de São Paulo. Diferente das edições anteriores, que se concentraram na construção de bases e na ampliação do alcance dos serviços municipais, esta conferência evidenciou um movimento social com pautas mais complexas, focadas na disputa por marcos jurídicos nacionais e na institucionalização de um sistema de políticas públicas maior, mais fortalecido e mais interligado. O próprio relatório, bastante conciso e direto, refletiu essa nova forma, apresentando propostas que não apenas dialogavam com o município, mas que buscavam influenciar diretamente as esferas estadual e, principalmente, federal.

Do ponto de vista das políticas públicas, as deliberações indicavam um aprofundamento técnico e uma sofisticação das demandas. Na área da saúde, por exemplo, as propostas superaram o caráter mais genérico e apontaram para questões específicas, como: a elaboração de protocolos clínicos para a hormonização; o acompanhamento de próteses de silicone; a prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) com foco em Profilaxia Pós-Exposição (PEP) e gerenciamento de risco; e, a despatologização das identidades trans. Os produtos do evento demonstraram um acúmulo de conhecimento sobre as necessidades de suprir ausências do SUS e uma cobrança por atenção integral e especializada.

O debate sobre o Pacto Federativo e a criação de um Sistema Nacional LGBT foi outro pilar desta conferência. As propostas de fortalecimento dos Conselhos, garantia de orçamentos e articulação entre os entes federados revelaram a compreensão de que ações pontuais, embora importantes, são insuficientes. A demanda apresentada direcionava os esforços para uma política de Estado, com estrutura, financiamento e mecanismos de controle social permanentes, que pudesse resistir a mudanças de governos e ainda assim garantisse a continuidade das ações.

Finalmente, a 3ª Conferência se alinhava a um contexto nacional de luta por direitos no Congresso Nacional. As propostas enviadas à etapa nacional foram enfáticas ao cobrar a aprovação de marcos legais indispensáveis, como a Lei de Identidade de Gênero, a criminalização da LGBTfobia e o casamento civil igualitário. A exigência de cotas para pessoas trans no serviço público e nas universidades e a desmilitarização das polícias indicavam que, em 2016, a luta por cidadania LGBTQIA+ estava diretamente conectada a uma agenda mais ampla de reforma estrutural no país e de aprofundamento da democracia.

A construção de propostas foi realizada em quatro eixos, organizados em Grupos de Trabalho. Os temas discutidos foram: Políticas Intersectoriais, Pacto Federativo, Participação Social e Sistema Nacional LGBTQIA+; Educação, Cultura e Comunicação em Direitos Humanos; Segurança Pública e Sistemas de Justiça na promoção e defesa dos Direitos Humanos da população LGBTQIA+; e, Marcos jurídicos e normativos para o enfrentamento à violência contra a população LGBTQIA+.

A produção de diretrizes e ações se debruçou sobre os aspectos vinculados ao município e a esfera nacional, exceto pelo Grupo de Trabalho do tema Segurança Pública e Sistemas de Justiça na promoção e defesa dos Direitos Humanos da população LGBTQIA+ que, por um entendimento do tema, optou por produzir diretrizes para o governo estadual. E, como é possível perceber pela sistematização apresentada na sequência, o primeiro eixo temático foi debatido por dois GTs, enquanto os demais eixos tiveram apenas um GT.

▶ **Eixo 1 - Políticas Intersectoriais, Pacto Federativo, Participação Social e Sistema Nacional LGBT**

■ **Municipais GT1**

- ▶ Investir na produção e divulgação de materiais de prevenção e diagnóstico precoce de Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), Profilaxia Pós-Exposição (PEP), redução de risco ou gerenciamento compartilhado de risco as Infecção Sexualmente Transmissível (IST), HIV e Papilomavírus Humano (HPV) específico para a população LGBTQIA+⁷, com olhares e linguagem para acessar a população LGBTQIA+ na cidade com ênfase na faixa etária de 15 a 29 anos, que contemple a necessidade de realização de exame anual de anoscópia, papanicolau e vacina para HPV.
- ▶ Difusão de campanhas municipais, estaduais e federais da Lei nº 12.984/2014 que criminaliza a divulgação de sorologia das pessoas vivendo com HIV e desenvolver campanhas municipais e estaduais da Lei Estadual nº 10.948/2001 que pune as pessoas que discriminarem [a população] LGBTQIA+.

7 Originalmente, a sigla utilizada na 3ª Conferência e, conseqüentemente, em suas propostas era LGBT. Neste documento, optou-se pela atualização da sigla para LGBTQIA+. Outras siglas, que constavam apenas em sua forma abreviada, foram indicadas por extenso. Também se optou pela alteração dos textos para uso de linguagem neutra, seja na indicação de todos os gêneros ou na substituição por substantivo equivalente. Os textos originais estão disponíveis no Caderno de Participante da IV Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ (www.prefeitura.sp.gov.br/documents/d/direitos_humanos/cartilha-iv-conferencia-lgbt-pdf).

- ▶ Operacionalizar políticas de capacitação e sensibilização de todas as unidades de saúde municipais sobre princípios de acolhimento e respeito à população LGBTQIA+.

■ **Municipais GT2**

- ▶ Proteção da dignidade de [pessoas] LGBTQIA+, em respeito a suas diversidades, garantindo Assistência Social, Saúde, Segurança, Educação, com formação permanente para todos/as/es os/as/es profissionais dessas áreas, bem como a reestruturação do sistema prisional estadual e Fundação Casa. Garantir atenção às especificidades da população LGBTQIA+, principalmente em gênero e sexualidade, nos planos, orçamentos (próprios e adequados), políticas públicas e ações governamentais – principalmente no âmbito da Saúde e Educação.
- ▶ Ampliação dos cuidados com saúde da população LGBTQIA+, com a ampliação de recursos para procedimentos especializados (como redesignação sexual, mastectomia, histerectomia, metoidioplastia, dentre outras) e aumento do número de leitos disponíveis para atender a demanda.

■ **Nacionais GT1**

- ▶ Despatologização das identidades trans, formação de parcerias e/ou aliados como Conselho Regional de Psicologia de São Paulo (CRP/SP) e Conselho Federal de Psicologia (CFP).
- ▶ Inclusão da população LGBTQIA+ nos programas de moradia em âmbito municipal, estadual e federal.
- ▶ Realizar pesquisas por parte das Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde sobre saúde integral da população LGBTQIA+ com dotação orçamentária específica.

■ **Nacionais GT2**

- ▶ Proteção da dignidade de [pessoas] LGBTQIA+, em respeito a suas diversidades, garantindo políticas nacionais de formação continuada para todos/as/es os/as/es profissionais das áreas de Direitos Humanos, Justiça, Saúde, Educação e Assistência Social (por intermédio de seus Ministérios e Secretarias). Garantir a atenção às especificidades da população LGBTQIA+, principalmente em gênero e sexualidade, nos planos, orçamentos (próprios e adequados), políticas públicas e ações governamentais – principalmente no âmbito da Saúde e Educação. Bem como a produção de materiais educativos e instrutivos.

- ▶ Elaboração de protocolos clínicos de atenção à saúde integral da população LGBTQIA+, pelo Ministério de Saúde e divulgando aos/às/aes profissionais da área, pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, baseados em evidências científicas e voltados aos níveis de atenção primária, secundária e terciária (incluindo rastreamento de cânceres, hormonização, acompanhamento de próteses de silicone industrial e seus cuidados específicos, técnicas cirúrgicas para redesignação sexual, atendimento em situações de violência e cuidados com demais situações comuns à população LGBTQIA+).
- ▶ Promover e fiscalizar a articulação, entre os entes federados, poderes, Conselhos e instituições da República com trabalhos voltados para as políticas LGBTQIA+ (transversais e específicas), na consolidação de um real e efetivo Sistema Nacional LGBT, principalmente através do acompanhamento e controle social com o fortalecimento dos Conselhos.

▶ **Eixo 2 - Educação, Cultura e Comunicação em Direitos Humanos**

■ **Municipais**

- ▶ Previsão, aumento (quando já existe) e transparência dos recursos orçamentários para viabilizar ações de educação LGBTQIA+.
- ▶ Estimular a representação de diversidade racial, de gênero e orientação sexual em grêmios estudantis.
- ▶ Promover rodas de conversa, projetos em sala de leitura e demais espaços da instituição escolar, voltados para a temática de combate à preconceitos e coordenados por professores/as/ies (com carga horária de atribuição direcionada), com inclusão no Projeto Político Pedagógico da escola.
- ▶ Inclusão no Plano Nacional de Assistência Estudantil de um debate específico sobre população LGBTQIA+ e implementá-lo nas universidades brasileiras e no exterior.

■ **Nacionais**

- ▶ Formação continuada de professores/as/ies da rede pública e privada, bem como capacitações e sensibilizações presenciais e de Educação a Distância (EaD) que, além das reflexões acerca da temática LGBTQIA+, seja validado como pontuação no plano de carreira docente.

- ▶ Cotas para Travestis, Mulheres Transexuais e Homens Transexuais nas universidades.
- ▶ Reafirmação efetiva do Estado Laico que impeça que crenças religiosas sejam inseridas nas ações educativas, como estabelece a Constituição Federal, preservando em particular a população LGBTQIA+.

▶ **Eixo 3 - Segurança Pública e Sistemas de Justiça na promoção e defesa dos Direitos Humanos da população LGBTQIA+**

■ **Estaduais**

- ▶ Divulgação, pelo Sistema de Administração Penitenciário (SAP), dos cursos de segurança pública para policiais e agentes das penitenciárias para a população LGBTQIA+.
- ▶ Notificação de crimes motivados pela intolerância à orientação sexual e/ou identidade de gênero aos Centros de Cidadania LGBT e/ou similares pela Polícia Militar.
- ▶ Criação de um procedimento protocolar pela segurança pública para atendimento à população LGBTQIA+ em ocorrência policiais onde conste:
 - a. Nome social e identidade de gênero;
 - b. Notificação obrigatória da motivação do crime pela intolerância à orientação sexual e/ou identidade de gênero, com sanção em caso de não cumprimento;
 - c. Garantia de informação da SAP.

▶ **Eixo 4 - Marcos jurídicos e normativos para o enfrentamento à violência contra a população LGBTQIA+**

■ **Municipais**

- ▶ Cotas para Travestis, Mulheres Transexuais e Homens Transexuais no serviço público, nas universidades e nas oportunidades de intercâmbio das universidades e estágios universitários, além de preferência pelo Poder Público por prestadores/as/ies de serviços que apoiem e contratem pessoas LGBTQIA+.
- ▶ Criação de cotas para população LGBTQIA+ nos programas de moradia popular.

■ **Nacionais**

- ▶ Incluir a proteção das pessoas intersexo na promoção de direitos e enfrentamento da discriminação motivada por orientação sexual ou por identidade de gênero.
- ▶ Desmilitarização das polícias.
- ▶ Aprovação dos Projetos de Lei que tramitam no Congresso Nacional que versam sobre as principais demandas do Movimento e da População LGBTQIA+, a saber, Lei de Identidade de Gênero, Criminalização da discriminação e dos discursos de ódio motivados por orientação sexual e por identidade de gênero e Lei do Casamento Civil Igualitário.
- ▶ Inclusão no Plano Nacional de Assistência Estudantil de um debate específico para pessoas LGBTQIA+ e que se implemente nas universidades país afora.
- ▶ Destinar parte do orçamento à população LGBTQIA+, em todas as esferas federativas, em montante suficiente para políticas públicas efetivas em favor dessa população.

Políticas Públicas LGBTQIA+ na Cidade de São Paulo - Cenário Atual⁸

A IV Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ constituiu-se como um marco fundamental no fortalecimento da cidadania e da democracia participativa no âmbito local, sendo um instrumento estratégico de escuta, proposição e monitoramento das políticas públicas voltadas à população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, transgêneros, queers, intersexos, assexuais e demais identidades e expressões de gênero e sexualidade.

Um espaço legítimo de construção coletiva, que visa não apenas promover o debate sobre os direitos dessa população, mas também consolidar diretrizes e ações concretas que assegurem sua dignidade, segurança e inclusão social. Instrumento de efetivação da Participação Social onde todas as pessoas se configuram como agentes para assegurar uma realidade com mais justiça social.

Em um cenário em que a luta por igualdade de direitos ainda se mostra permeada por resistências culturais, sociais e institucionais, uma conferência desta natureza reafirmou o compromisso do município com os princípios que mobilizam os/as/es conferencistas e as instâncias responsáveis por sua realização: equidade, justiça social e promoção dos direitos humanos da população LGBTQIA+.

Ao longo das últimas décadas, a população LGBTQIA+ tem protagonizado importantes conquistas no campo dos direitos civis, políticos e sociais, fruto da mobilização e da resistência dos movimentos sociais organizados. E, para isso, tem se utilizado do instrumento da realização das Conferências, como as realizadas em 2008, 2011 e 2016 para a construção de Políticas Públicas e defesa de Direitos Humanos da População LGBTQIA+.



⁸ Adaptação do texto originalmente publicado no Caderno de Participante da IV Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+. Disponível em: https://prefeitura.sp.gov.br/documents/d/direitos_humanos/cartilha-iv-conferencia-lgbt-pdf

Apesar dos avanços legais e institucionais obtidos, a realidade cotidiana ainda revela um contexto de exclusão, violência e silenciamento que afeta, de maneira transversal, a vida da população LGBTQIA+ em todas as esferas sociais.

É nesse sentido que a IV Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ se apresentou como um espaço estratégico de articulação entre Poder Público e Sociedade Civil, com o propósito de promover o diálogo qualificado, identificar as faltas e necessidades de complemento nas políticas existentes, construir novas propostas e ampliar a participação das pessoas historicamente marginalizadas nos processos decisórios que impactam suas vidas.



Essa conferência teve como missão principal reunir diferentes vozes, saberes e experiências, respeitando a diversidade que compõe o universo LGBTQIA+, para que juntas pudessem contribuir na construção de políticas públicas eficazes, intersetoriais e sensíveis às especificidades deste segmento da população. Isso inclui o reconhecimento da diversidade sexual e de gênero como elementos legítimos da condição humana, a valorização da pluralidade de identidades e o combate sistemático às desigualdades estruturais que afetam, de maneira diferenciada, pessoas LGBTQIA+, negras, indígenas, com deficiência, em situação de rua, privadas de liberdade, egressas, entre outras que enfrentam múltiplas formas de opressão.

A IV Conferência Municipal Direitos das Pessoas LGBTQIA+, portanto, não foi apenas um evento institucional, mas uma etapa essencial de um processo contínuo de construção de cidadania e garantia de direitos, no qual os sujeitos LGBTQIA+ não são apenas objetos de políticas, mas protagonistas da definição de prioridades, diretrizes e estratégias que orientam a ação do Estado. O espaço da IV Conferência permitiu a valorização das experiências locais, o fortalecimento da rede de proteção social, o intercâmbio de boas práticas e a promoção de um ambiente político institucional mais receptivo, respeitoso e comprometido com a dignidade da população LGBTQIA+.

A realização da IV Conferência também foi motivada por um conjunto de fatores sociais, históricos, políticos e jurídicos que evidenciam a necessidade contínua de fortalecimento das políticas públicas voltadas à promoção da cidadania e dos direitos da população LGBTQIA+ no âmbito local.

Embora importantes avanços tenham sido conquistados nas últimas décadas – como o reconhecimento da união civil homoafetiva, a possibilidade de retificação do prenome e gênero em registros civis, a criminalização da LGBTfobia e a elaboração de políticas específicas em alguns municípios e estados – ainda persiste um profundo abismo entre os direitos formalmente garantidos e sua real aplicação no cotidiano da população LGBTQIA+, especialmente das que se encontram em situação de maior vulnerabilidade social.

Os dados disponíveis apontam para um cenário alarmante. Relatórios de Organizações da Sociedade Civil e de órgãos governamentais revelam que a população LGBTQIA+ continua sendo vítima de violações de direitos, agressões físicas e simbólicas, exclusão dos serviços públicos, discriminação no ambiente de trabalho e nas escolas, além de enfrentar altos índices de desemprego, evasão escolar, abandono familiar e dificuldades no acesso à saúde integral. Tais violações não ocorrem de forma isolada, mas são expressão de estruturas históricas de opressão que atravessam a sociedade brasileira, sendo agravadas por fatores como o racismo, o capacitismo, a misoginia, a pobreza e a desigualdade regional.

Neste contexto, a conferência tem sua realização respaldada por ser um espaço de extrema importância para a revisão e aperfeiçoamento das políticas públicas em curso, bem como para a escuta ativa das demandas da população LGBTQIA+, a articulação intersetorial entre os diferentes órgãos da administração pública e a construção de novas diretrizes capazes de promover a equidade e combater de forma efetiva a discriminação.

Além disso, foi reforçado o seu papel como mecanismo de controle social e de participação cidadã, possibilitando que os diversos segmentos da população LGBTQIA+ contribuíssem de forma propositiva e crítica para a definição de prioridades e estratégias que orientarão a gestão municipal e estadual.

A IV Conferência também está inserida em um contexto de reafirmação dos compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente aqueles relacionados à redução das desigualdades (ODS 10), à promoção da saúde e bem-estar (ODS 3), à educação de qualidade (ODS 4) e à paz, justiça e instituições eficazes (ODS 16).

Esses compromissos demandam ações concretas nos territórios, articuladas com os princípios da interseccionalidade, da justiça social e do respeito à diversidade, pilares fundamentais para a construção de políticas públicas verdadeiramente transformadoras.

Assim, a IV Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ se justificou não apenas como uma atividade programática, dividida por eixos de discussão, mas como uma ação estratégica e política, essencial para garantir que o município de São Paulo avance na construção de uma cidade mais justa, inclusiva e igualitária.

Cada eixo de debate teve um papel fundamental na identificação de desafios e na formulação de propostas para ampliação da cidadania LGBTQIA+ no município, no estado e no país. A estruturação dessas discussões possibilitou uma análise abrangente e detalhada sobre as necessidades dessa população, garantindo que as políticas públicas sejam mais inclusivas, eficazes e compatíveis com as reais demandas sociais.

Ao reunir diferentes setores da sociedade em torno da pauta LGBTQIA+, a conferência promoveu o fortalecimento da democracia, ampliou a consciência coletiva sobre os direitos humanos e ofereceu uma oportunidade concreta de elaboração de políticas que levam em conta a realidade e as especificidades de um segmento da população historicamente negligenciado e invisibilizado. Trata-se, portanto, de um compromisso ético, político e social com a dignidade, a vida e os direitos de toda a população LGBTQIA+.

Após o encerramento dessa etapa de exercício da participação e do controle social, a expectativa é que as propostas debatidas e aprovadas contribuam para a formulação de políticas públicas que operem na consolidação de uma sociedade verdadeiramente inclusiva e justa, na qual todas as pessoas tenham seus direitos reconhecidos, respeitados e garantidos em sua integralidade.





IV Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+



IV Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+

Histórico da construção

A construção da IV Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ teve início com a posse da atual gestão do Conselho Municipal de Políticas LGBT, em setembro de 2024. Desde os primeiros diálogos da nova composição, era de conhecimento geral a necessidade de realizar a conferência no ano seguinte.

Já nos meses de outubro e novembro de 2024, a importância do evento foi pauta central, com discussões sobre a elaboração de um Regimento Interno e a definição de representantes do colegiado para liderar o processo. A articulação ganhou força no início de 2025, quando a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) publicou a Portaria nº 3/2025, convocando oficialmente a IV Conferência Municipal.

Posteriormente, o colegiado destacou um Grupo de Trabalho que viria a se tornar a Comissão Organizadora. Esta Comissão dedicou-se a desenvolver o Regimento Interno, pesquisar possíveis locais para a realização do evento, além de estimar a quantidade de participantes esperada.

O cenário no qual o processo ocorreu era de conhecimento de todas as instâncias envolvidas, afinal dados alarmantes sobre violência, exclusão do mercado de trabalho, evasão escolar e dificuldades de acesso à saúde integral não são novidade, infelizmente, e também mais do que justificam a urgência de um espaço para a revisão de políticas e a construção de novas diretrizes. Além de evidenciar a necessidade contínua de fortalecimento das políticas para a população LGBTQIA+.

A realização da IV Conferência representou, portanto, a retomada de um instrumento essencial de participação social, articulando Poder Público e Sociedade Civil para identificar necessidades dessa população, construir novas propostas e ampliar as vozes da população LGBTQIA+ da cidade de São Paulo.



Plenária Inicial

A abertura da IV Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ ocorreu na noite de 23 de maio de 2025, às 18h55, tendo Ikaro Kadoshi como mestre de cerimônias. O evento começou com uma intervenção artística de ícones 50+, alinhada ao tema da Parada do Orgulho LGBT+ deste ano: *"Envelhecer LGBT+: Memória, Resistência e Futuro"*. Durante a solenidade, DJ Alci e as artistas Lizz Camargo, Divina Valéria, Gal Maria, Gretta Sttar, Stefany di Bourbon, Rosana Star, Divina Núbia e Rosa do Quênia apresentaram suas performances e foram efusivamente aplaudidas pelo público. Após as apresentações, o mestre de cerimônia reforçou que o ato de celebrar e fazer festa está relacionado diretamente à memória, resistência e futuro. Afirmou ainda que esse momento, com todas essas artistas, era histórico, onde poderiam observar aquelas pessoas que pavimentaram o caminho para que hoje fosse possível ter uma arte, serem artistas. Na sequência, convocou a mesa de abertura oficial em nome da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e da Coordenação de Políticas para LGBT+, lembrando a importância do evento e enfatizando que se trata de um espaço para proporcionar debates enriquecedores, trocas de experiências significativas e construção coletiva de propostas para fortalecer direitos e a dignidade da população LGBTQIA+ na cidade de São Paulo. A IV Conferência contou com a presença de uma equipe de intérpretes de libras e audiodescrição.



A mesa de abertura contou com falas de autoridades e representantes da Sociedade Civil. Uma síntese desse momento poderá ser observada na sequência:

- Regina Célia da Silveira Santana, secretária municipal de Direitos Humanos e Cidadania, agradeceu à Universidade Zumbi dos Palmares por abrir as portas e caminhos para todas as pessoas e proporcionar o espaço para a realização da IV Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, saudando o reitor José Vicente. Agradeceu à Léo Áquilla e saudou todas as pessoas presentes no evento. Comentou que outras conferências deste tema já haviam ocorrido na cidade e

que o trabalho das participantes dessa edição deveria conferir os avanços e fazer um novo alinhamento, observando principalmente o cenário atual. Agradeceu também o Conselho Municipal e desejou que o evento proporcionasse discussões construtivas, para elaboração de propostas municipais, estaduais e nacionais, que garantam que a invisibilidade seja vencida e haja reconhecimento da população LGBTQIA+.

- Stella Verzolla, secretária municipal adjunta de Direitos Humanos e Cidadania, agradeceu a presença de todas as pessoas e destacou a parceria e colaboração de palestrantes dos eixos, da Comissão Organizadora e de representantes da Coordenação de Educação em Direitos Humanos, de Coletivos LGBTQIA+ e indígenas e do Conselho Nacional LGBTQIA+. Comentou sobre a satisfação que sentia em fazer parte do evento e da importância em promover a conscientização e fortalecer o debate para erradicar a violência e garantir os direitos da população LGBTQIA+, compromissos da SMDHC.
- Léo Áquilla, coordenadora municipal de políticas LGBTQIA+, manifestou o desejo de que todas as pessoas estivessem predispostas a ouvir, somar, e afirmou não haver um caminho sem alinhamento e coletividade. Também comentou ter esperado muito tempo por este momento e desejou que fosse o primeiro de muitos, lembrando o grande hiato entre a realização da 3ª Conferência e esta, que realizavam agora. Afirmou acreditar na força do coletivo para enfrentar retrocessos e apontar caminhos, enfatizando a necessidade de participação e escuta. Também contou que havia participado de muitas solenidades recentemente e que sempre ouve a expressão “em nome de Deus, eu declaro encerrada a sessão”, ou algo similar, e que se pergunta sobre este Deus, se é um que acolhe ou que exige a mudança, abrir mão de quem se é. Sendo assim, declarou aberta a IV Conferência em nome de um “Deus que acolhe” e que não abrirá mão das pessoas que estão representadas pelo conjunto daquela plenária.
- Kylie Pessoa, presidenta do Conselho Municipal de Políticas LGBT, contou sobre sua trajetória como uma mulher trans e travesti de 53 anos de idade, superando a expectativa de vida da comunidade, fruto de muita resistência, coragem e esperança. Comentou que deseja que haja cidadania, respeito e dignidade humana e que por isso está, a convite de Léo Áquilla, compondo a SMDHC há um ano e meio. Lembrou que antes disso estava como embaixadora da política de diversidade de uma empresa e foi o local onde viu pela primeira

vez homens e mulheres trans em posições de liderança e que é uma missão difícil por inevitavelmente precisar conviver com diversas situações de fracasso ao não conseguir mudar a realidade. Reforçou ainda assim a importância de ocupar espaços de liderança para inspirar outras pessoas e de que, depois de 8 anos sem conferências, que estivessem ali para escrever a história e garantir o futuro da comunidade. Lembrou, bastante emocionada, que Léo foi a primeira mulher trans a ficar nessa posição de coordenação, de liderança, e que depois ela havia sido alçada a esta condição, sendo a segunda, ocupando hoje também a cadeira de presidenta do Conselho Municipal da maior cidade da América Latina. Uma vitória de mérito, de esforço, de reconhecimento. Agradeceu mais uma vez e afirmou estar ali em nome de “todas as irmãs e irmãos que não chegaram aqui para contar a história”.

- Maciel Silva Nascimento, vice-presidente do Conselho Municipal de Políticas LGBT, representando a Sociedade Civil, iniciou sua fala afirmando ser um momento emocionante, comentou as intervenções artísticas e as lembranças que elas mobilizavam. Também pediu que as pessoas integrantes do Conselho Municipal fossem à frente do palco e as apresentou para a plenária, agradecendo representantes da Sociedade Civil e Poder Público que fazem parte da gestão, mas também outras pessoas e coordenações que são responsáveis pela construção da IV Conferência. Comentou que o evento será composto por discussões fundamentais para definir as propostas que serão encaminhadas ao debate estadual e nacional. Agradeceu então a Coordenação Nacional e ao presidente da república por propiciar este processo de participação social. Desejou que essas discussões fossem realizadas de forma acolhedora, coletiva e democrática para a implementação de prioridades para a população LGBTQIA+.
- Reynaldo Mapelli Júnior, promotor de justiça e coordenador da Rede de Diversidade do Ministério Público do estado de São Paulo, comentou ter 55 anos de idade e 32 anos de carreira. Relembrou a organização do primeiro encontro de pessoas trans, há quase 20 anos, e como foi chocante para várias delas serem ouvidas pelo Estado pela primeira vez. Afirmou que muita coisa mudou neste período e reforçou a importância da luta pela população LGBTQIA+. Também afirmou o compromisso do Ministério Público em contribuir para a aplicação prática das propostas da IV Conferência, mas lembrou que é necessário um convencimento das pessoas que fazem parte do Ministério Público porque há muito preconceito e discurso de ódio

a ser enfrentado nessa área. Narrou sua história pessoal, contando que conheceu seu companheiro e estão juntos há 19 anos, contudo não teve aceitação de sua família e nem em seu trabalho, tendo que enfrentar as pessoas e instituições para afirmar a diversidade, singularidade e a necessidade de respeito.

- Isabel Cristina de Medeiros Tormes, presidente da Associação dos Advogados Trabalhistas de São Paulo (AATSP), exaltou as apresentações artísticas e agradeceu a presença de todas as pessoas. Comentou sobre a simbologia do evento ser realizado na Universidade Zumbi dos Palmares e sobre a história de resistência, luta e esperança que cada uma das presentes carrega. Agradeceu especialmente a organização do evento e celebrou que a ocupação deste espaço garantia direito de fala, justiça, trabalho e, acima de tudo, vida. Reconheceu a importância de conquistas como a criminalização da LGBTfobia, a união civil, a adoção e a retificação de nome e gênero no registro civil. Afirmou ser inaceitável que, em 2025, mais da metade da população LGBTQIA+ sofra preconceito no trabalho, que ainda tenha a prostituição como uma das poucas possibilidades de sobrevivência e que sua exclusão seja intensificada por isso. Além do quadro de vulnerabilização a qual essas pessoas estão submetidas, e que mesmo no interior da comunidade há desigualdades a serem enfrentadas, reflexo do machismo e heteronormatividade. Mencionou dados sobre discriminação no trabalho, lugar de silenciamento e preconceito. Mesmo com tantos discursos empresariais de inclusão, o mundo do trabalho ainda é hostil para a maioria da população LGBTQIA+. Lembrou a decisão do Supremo Tribunal Federal sobre a “pejotização” e a retirada de direitos trabalhistas. Por fim, afirmou que tem um desejo simples, mas revolucionário: que ninguém precise escolher quem é para ter acesso ao trabalho, que ninguém seja violentado por ser quem é, que o trabalho seja espaço de respeito e dignidade para todas as pessoas. Desejou que a IV Conferência fosse espaço para pensarem políticas públicas mais efetivas, concretas, fortalecer redes de solidariedade e apoio, com diálogo e construção coletiva, para garantia da democracia e do Estado de Direito.
- Vinícius Gomes dos Santos, Procurador-Geral Adjunto do município de São Paulo, comentou que nem sempre pertencer à comunidade LGBTQIA+ significa dizer que é possível falar de todos os assuntos e que certas coisas pedem muito estudo e reflexão. Ressaltou que ao estar em lugar de privilégios, é preciso cautela, empatia e se projetar

para entender a dor do outro. Também afirmou a importância de estudar, aprofundar conhecimentos sobre a história e a designação de cada uma das letras da sigla LGBTQIA+. Declarou seu compromisso com a pauta e agradeceu.

- José Vicente, reitor da Universidade Zumbi dos Palmares, saudou a todas as pessoas e comentou sobre uma tradição que possuem na instituição de que, ao falar de luta, vida, resiliência, acolhimento, solidariedade, têm a certeza de que Zumbi está presente, porque essa luta começou lá atrás, aquilo não era uma vida real, mas uma vida imposta. E que justamente por isso, em seu quilombo, construíram uma realidade, para sonhar com uma nação alternativa, em que todos fossem respeitados. Na sequência, convocou todas as pessoas a saudarem Zumbi: “Boa noite, Zumbi dos Palmares”. Comentou que a universidade é um espaço para acolher todo mundo e é isso que tem feito, ajudando a cidade e o país. Afirmou estar muito feliz em receber o evento e participar dos debates. Agradeceu a presença dos/as/es conferencistas, incluindo as demais autoridades, e à organização do evento. Encerrou com um convite para o processo seletivo da Universidade e parabenizando pela realização da IV Conferência.

Após as falas da solenidade de abertura, Ikaro Kadoshi convidou Symmy Larrat, Secretária Nacional dos direitos da pessoa LGBTQIA+ do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), para apresentar a palestra magna da IV Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+.

A palestrante iniciou sua fala descrevendo a si mesma, agradecendo ao público e todas as falas e apresentações anteriores a ela no evento. Ressaltou que o momento é um exemplo de democracia, com a presença de gestões de todo o país, e comentou a necessidade de se fazer Políticas Públicas com respeito às pessoas legitimamente eleitas. Afirmou ter se emocionado ao ver as apresentações drags e lembrou sua própria trajetória, exaltando a potência da arte e as artistas, se orgulhando de uma arte que traz para as ruas e para o palco a representatividade. Comentou ser de Belém, do Pará, e que para ela é muito importante estar hoje em São Paulo dialogando sobre temas tão importantes.

Symmy afirmou que o trabalho sexual não pode ser condicionante, no sentido de ser a única condição de sobrevivência e remuneração da população LGBTQIA+, e por isso é essencial que estejam ocupando espaços, incluindo o parlamento, e construindo as políticas que apoiarão a comunidade. Ressaltou que percebe muita solidariedade entre a população LGBTQIA+, mas que fazer política pública requer vontade e institucionalidade. Lembrou a importância da força dos movimentos sociais que permite

dar continuidade às políticas e ao trabalho desenvolvido em torno delas, dando como exemplo Saúde e Assistência Social. Também comentou sobre a necessidade de alteração no Congresso Nacional para haver a construção de uma política nacional e descreveu o processo institucional e as autoridades envolvidas, mencionando diversos Programas e Políticas já existentes. Porém, reforçou a necessidade de se ter uma normativa específica e quais das atuais servem como modelo.

Após isso, a secretária nacional, reforçou que a IV Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ precisa ver os exemplos que deram certo e definir o que se quer de melhor para as políticas municipais, estaduais e nacionais. E disse que essa conferência não é melhor ou mais especial, mas tem um sabor diferente por ser construída *pela população LGBTQIA+ e para a população LGBTQIA+*. Comentou que as formulações do evento precisam levar em consideração que o país é muito diverso, que precisam do debate, mas também precisam encaminhar de fato as necessidades políticas, dando respaldo para as discussões da Conferência Nacional.

Comentou ainda sobre o desejo de que o presidente faça parte desse processo, para alavancar as questões trazidas, mas que deseja mais agilidade, lembrando que a Política de Igualdade Racial precisou de 10 anos para sua elaboração, mas que esperava precisarem de apenas 2 anos para a Política para a população LGBTQIA+. E reforçou também ser fundamental a continuidade da execução das políticas criadas, defendendo que precisam de institucionalidade para não serem fruto apenas de vontade política, sem prosseguimento. Ressaltou a força dos movimentos sociais, a necessidade de mais sabedoria para o debate. E encerrou trazendo a sua percepção sobre a diversidade de São Paulo, que não é uma cidade fria como as pessoas dizem. Agradeceu o público, finalizando sua intervenção.

Após a palestra magna, iniciou-se a leitura e aprovação do Regimento Interno, com o uso de um sistema de votação eletrônica. A plenária debateu diversos pontos, como o tempo de fala para pessoas neurodivergentes, a padronização da linguagem de gênero e as regras para a eleição da delegação à Estadual, tema onde houve maior extensão dos debates e alterações do documento. A Plenária também aprovou a



caracterização coletiva do público, por meio da substituição de todas as menções às pessoas LGBTQIA+ por população LGBTQIA+, com a previsão de correção de todos os textos aprovados na Plenária Final durante a sistematização⁹.

O processo de leitura e aprovação do Regimento Interno, que começou na noite do dia 23, foi interrompido às 22h17 da sexta-feira e finalizado na manhã do dia 24 de maio, com a retomada da Plenária Inicial às 9h50, sendo aprovado por maioria de participantes, às 11h45. O texto aprovado segue nos anexos deste documento. Após esse momento, as/os/es conferencistas seguiram para os trabalhos de grupos.

Eixos Temáticos

A IV Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ apresentou seu tema central "*Construindo a Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+*" que foi discutido em quatro Eixos Temáticos:

- Eixo 1: Enfrentamento à violência LGBTQIA+;
- Eixo 2: Trabalho digno e geração de renda à população LGBTQIA+;
- Eixo 3: Interseccionalidade e internacionalização; e
- Eixo 4: Institucionalização da Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+.

Os Grupos de Trabalho (GTs) foram divididos em salas. Cada GT teve um papel importante na identificação de desafios e formulação de propostas para o município, o estado e o país. Para início dos debates, foi articulada a participação de palestrantes que abordaram tópicos relacionados diretamente a cada um dos eixos. Essas exposições, aliadas com uma discussão estruturada pela metodologia desenvolvida pela equipe de mediação e relatoria e pautadas nos textos apresentados no Caderno de Participante da IV Conferência, possibilitou uma análise geral do contexto atual, das necessidades da população LGBTQIA+ e das estratégias e políticas desenvolvidas. Todo o processo foi orientado para a produção de propostas inclusivas, que possam ser efetivadas e que espelhem a realidade das demandas sociais apresentadas pelas pessoas para as quais essa conferência foi construída.

Após as deliberações e com os resultados produzidos de cada GT, foi realizada uma votação prévia de conferencistas que se candidatavam para compor a delegação estadual. Na sequência poderá ser observada a síntese dos debates e os produtos de cada um dos GTs, por eixo.

⁹ Mais uma vez, para manter a coesão textual, os trechos onde pessoa foi utilizada para se referir a indivíduo foram mantidos, bem como o texto original das propostas debatidas nos grupos, além dos nomes oficiais dos programas, eventos e serviços.

▲ Eixos 1: Enfrentamento à violência LGBTQIA+

Os trabalhos do Eixo 1, composto por 20 participantes e 3 palestrantes, foram iniciados com a recepção do grupo, apresentação da equipe de mediação e relatoria e do representante da Comissão Organizadora no GT, Kel Fernando Azevedo Simões. Na sequência, foi realizada a leitura do material do Caderno da IV Conferência correspondente ao eixo, com ênfase para as propostas de conferências anteriores que seriam utilizadas para subsidiar os novos debates sobre o tema Enfrentamento à violência LGBTQIA+. Foram indicadas como representantes do Grupo de Trabalho as conferencistas Ana Paula Prado e Milena Fonseca.

Além do material de subsídio, os debates foram orientados pela fala de três palestrantes:

- Lorenzo Godoy, advogado, militante dos Direitos Humanos com ênfase na defesa da população LGBTQIA+, especialista em retificações de assento, reconhecimento de relações multiparentais e filiações socioafetivas e integrante da Comissão da Diversidade Sexual e de Gênero da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de São Paulo, da ONG - Associação Famílias e Resistência e do corpo jurídico do Instituto Brasileiro de Transmasculinidades (Ibrat) Núcleo São Paulo;
- Dener Luiz, defensor público, mestrando em Direito e especialista em Direito Processual Civil, integrante do Núcleo de Defesa da Diversidade Sexual e de Gênero (Nudiversis) da Defensoria Pública do estado de São Paulo; e,
- Milena Fonseca, militante de Direitos Humanos na área de direito à memória e à verdade, feminista e LGBT+, doutoranda em História na PUC/SP, e integrante de diversos coletivos como o Visibilidade Lésbica de São Paulo, o Bloco Siriricando e a Caminhada de Mulheres Lésbicas e Bissexuais de São Paulo.

As palestras forneceram um panorama denso e crítico sobre a violência, a síntese desse momento está disponível abaixo.

Lorenzo Godoy apresentou as múltiplas formas de violência (verbal, psicológica, sexual, institucional, simbólica, familiar, econômica e patrimonial) sofridas pela comunidade nas mais diferentes esferas da vida, reforçando que essas violências se entrelaçam e geram ódio contra a população LGBTQIA+.

Compartilhou dados alarmantes da violência pela América Latina e que posicionam o Brasil como o país que mais mata pessoas trans no mundo, sendo São Paulo o estado com maior número de casos, seguido de

perto pelo estado do Ceará. Reforçou que não há uma providência efetiva no sentido de mudar essa realidade de forma imediata e permanente, destacando que a maioria das vítimas são pessoas trans com até 29 anos, com uma preponderância de mulheres pretas. Frisou que os poucos avanços percebidos se dão pela ação do Poder Judiciário, uma vez que se constata a inércia do Poder Legislativo.

Continuou sua intervenção, comentando sobre a violência excessiva praticada, que inclusive levou a maioria das vítimas à morte, sendo todas extremamente absurdas e sem sentido, caracterizadas por um ódio desmedido que precisa ser extirpado da sociedade. Para tanto, pontuou a importância da IV Conferência para pensar em maneiras de diminuir essas violências, apresentando proposta bem estruturadas. Propôs foco na formação escolar e no controle de redes sociais. E encerrou, manifestando repúdio pela alteração nas regras de reconhecimento e hormonização das pessoas trans e citando um trecho de uma música do Chico Buarque.



Em seguida, Dener Luiz explicou o trabalho da Defensoria Pública do estado de São Paulo que exerce um importante papel como um instrumento de garantia de direitos. Abordou as diferentes violências sofridas pela população LGBTQIA+ que a Defensoria se depara cotidianamente e como o Judiciário precisa modificar suas percepções para que ocorram avanços no campo dos Direitos Humanos, reforçando que a mobilização da sociedade civil é crucial para pressionar por essas mudanças. Concordou com Lorenzo Godoy que, atualmente, está mais fácil alterar a realidade da população LGBTQIA+ por meio da ação do Judiciário, do que pelo Legislativo, mas afirmou ser fundamental manter atuação em diversas frentes.

O palestrante encerrou sua fala, apontando a dificuldade no levantamento de dados sobre as violências como um entrave para a criação de políticas públicas eficazes e propôs que a reflexão, a partir desse ponto em específico, fosse o caminho inicial do debate para a elaboração das propostas do Grupo de Trabalho.

Finalizando as contribuições, Milena Fonseca introduziu o conceito de “justiça de transição” (memória, verdade, justiça e reparação), aplicado

normalmente em locais de conflito e com grandes violações de Direitos Humanos, argumentando também que a ausência de memória – como a dificuldade de acessar relatórios de conferências passadas – é, em si, uma forma de violência. Lembrou que o Brasil, em sua história, apesar de ter passado por diversos momentos de extrema violência, citando o genocídio indígena, a escravidão e as ditaduras, não conseguiu ter um protocolo que fosse efetivado sobre este tema. Apontou também a questão de ausência de fontes e metodologia para levantamento de dados.

Seguiu com sua reflexão, apresentando casos emblemáticos cometidos pela própria polícia e mostrando como esses crimes, além do ódio, contém requintes de crueldade. Abordou ainda a questão da violência sexual, ressaltando a diferença entre estupro coletivo e estupro corretivo. Falou sobre a questão do suicídio da população lésbica como, também, uma forma de violência, e sobre a necessidade de se recuperar o simbólico como ferramenta de resgate para essa população. E encerrou sua fala, informando ao GT que existe uma pesquisa qualitativa e quantitativa sobre a localização de onde e em qual contexto essas violências ocorreram.

Após as palestras, as/os/es conferencistas se dividiram em quatro subgrupos. Antes de iniciarem as discussões, porém, uma participante levantou a necessidade de se conferir o status de cada proposta da 3ª Conferência, mas o representante da Comissão explicou que há uma dificuldade para que possam fazer isso, pois percebe-se um apagamento das construções anteriores, com propostas incompletas e que muito do histórico foi perdido ou que as mudanças ocorridas ao longo do grande tempo que se passou entre a realização do encontro de 2016 e o atual, tornavam aquelas demandas já sem sentido no novo cenário. No entanto, apresentou a necessidade de que se construa uma proposta para fortalecimento do Conselho Municipal, aumentando os anos do mandato e deixando bem definidas sua função e ações principais. Antes de encerrar sua explicação, falou da importância de se pensar na violência sofrida pelas crianças e adolescentes LGBTQIA+ dentro do ambiente escolar no debate que realizariam naquele momento.

Retomando a organização das discussões do GT, a mediação apresentou os subtemas novamente, orientou a divisão em 4 subgrupos, com 5 participantes em cada, e reforçou sobre as entregas das moções, pausa para almoço e os critérios para candidatura de delegadas/os/es.

Após o intervalo, os subgrupos se reuniram e debateram os temas propostos. Os diálogos se concentraram na necessidade de criar um canal único e centralizado para denúncias de violência, na ampliação dos locais de acolhimento para a população em vulnerabilidade – destacando

que existe apenas um centro de acolhimento para homens trans em São Paulo – e na invisibilidade da violência sofrida por mulheres lésbicas. Também foi discutida a necessidade de mapear todos os serviços de enfrentamento a violência contra a comunidade LGBTQIA+ existentes e de se ter um olhar atento aos territórios para ampliar os programas disponíveis e para a problemática da violência sofrida em delegacias especializadas.

Com o encerramento do tempo para os subgrupos, as/os/es participantes iniciaram a pré-eleição da delegação com a candidatura de 6 pessoas do GT, respeitando critérios definidos no Regimento Interno. Neste tempo, a equipe de relatoria trabalhou na sistematização das propostas elaboradas para apresentação ao coletivo e definição das que seriam encaminhadas à Plenária Final.

O resultado desse processo de sistematização, ajuste e validação de propostas pode ser visualizado na sequência.

■ **Propostas Municipais**

- ▶ Criar um canal integrado no âmbito municipal especializado para denúncia e acolhimento de casos de violência e discriminação contra população LGBTQIA+, em diferentes formas de comunicação via telefone, WhatsApp, e-mail, sob a coordenação dos diferentes órgãos dos Direitos Humanos afim de estruturar a base de dados com as informações das demandas.
- ▶ Garantir orçamento para criar e expandir à população LGBTQIA+ de acordo com o mapeamento.
- ▶ Formular cursos profissionalizantes para população LGBTQIA+ e após a conclusão destes cursos, a realização de parcerias PPP para inserção dessas formadas, formades e formados no mercado de trabalho.
- ▶ Realizar o mapeamento de território e distribuição demográfica da população LGBTQIA+ de São Paulo para aprimoramento dos equipamentos públicos voltados para essa população.

■ **Propostas Estaduais**

- ▶ Criar um canal integrado no âmbito estadual especializado para denúncia e acolhimento de casos de violência e discriminação contra população LGBTQIA+, em diferentes formas de comunicação via telefone, WhatsApp e e-mail, sob a coordenação dos diferentes órgãos dos Direitos Humanos afim de estruturar a base de dados com as informações das demandas.

- ▶ Garantir orçamento para criação de Centros de Referência LGBTQIA+ em municípios com mais de 50 mil habitantes ou municípios com alto índice de violências LGBTfóbicas.
- ▶ Elaborar a formação de letramento social, voltado para a questão de gênero, sexualidade e diversidade para funcionários/as/ies da Educação, Saúde, Segurança Pública, esfera judiciária, Assistência Social e entre outras políticas públicas e parcerizados.
- ▶ Realizar financiamento público de pesquisa de levantamento de violência, memória, saúde, educação e território na forma de editais e linha de fomento que contemple entidades da sociedade civil.

■ **Propostas Nacionais**

- ▶ Criar um canal integrado no âmbito nacional especializado para denúncia e acolhimento de casos de violência e discriminação contra população LGBTQIA+, com diferentes formas de comunicação via telefone, WhatsApp e e-mail, sob a coordenação dos diferentes órgãos dos Direitos Humanos afim de estruturar a base de dados com as informações das demandas.
- ▶ Assegurar orçamento para criação de um Programa Nacional de transferência de renda e habitação para população LGBTQIA+.
- ▶ Criar um sistema nacional arquivístico integrado de gestão de dados (memória, conferências e equipamentos públicos).
- ▶ Incluir dados de identidade de gênero, orientação afetivo/sexual e/ou intersexualidade no censo demográfico e demais pesquisas nacionais.

▲ **Eixo 2: Trabalho digno e geração de renda à população LGBTQIA+**

Os trabalhos do Eixo 2, composto por 28 conferencistas e 4 palestrantes, foram iniciados com a recepção do grupo, apresentação da equipe de mediação e relatoria, da metodologia que seria aplicada e das pessoas convidadas para as palestras que serão base do debate no GT. A mediação também lembrou sobre o formulário de moções e a definição do Regimento Interno de que seria necessário um total de assinaturas equivalente a 20% do grupo para serem consideradas válidas. Fez-se um destaque para a presença de Salete Campari na sala e uma manifestação de Diego Alves Carvalho, representante da Comissão Organizadora do evento pela Sociedade Civil (diretor no Conselho Municipal de Políticas

LGBT e do Sindicato dos Bancários de São Paulo), sobre os prazos de inscrições. Não houve indicação de representantes do Grupo de Trabalho para a apresentação dos resultados na Plenária Final.

Após este momento inicial, os debates foram orientados pela fala de quatro palestrantes:

- Daniela Cardoso, assistente social, terapeuta comunitária, conselheira do Conselho Municipal de Políticas LGBT, especialista em gestão em saúde, saúde mental e equipe multidisciplinar, mestre na área sociojurídica para adolescência e medida socioeducativa e doutoranda em Serviço Social;
- Melissa Cassimiro, advogada e consultora de projetos em recursos humanos e representante da organização Mais Diversidade, onde exerce a função de consultora de diversidade e inclusão sênior;
- Walmir Siqueira, professor, secretário nacional de políticas LGBTQIA+ da Central Única dos Trabalhadores (CUT) e integrante do Projeto Pride, em parceria com a Organização Internacional do Trabalho (OIT); e
- Fernanda Kawani Custódio – empreendedora trans da área de gastronomia e proprietária da Trava Truck, empresa de serviços de alimentação para eventos.

A síntese das palestras está disponível abaixo.

Daniela Cardoso se apresentou como mulher cis e iniciou as reflexões com uma abordagem filosófica sobre o trabalho, a partir de um viés marxista, como sendo base fundamental para o ser humano se constituir como ser social. Defendeu que a LGBTQIAfobia é crime e deve ser compreendida dentro de uma perspectiva de luta de classes, reforçando que essa é uma luta da classe trabalhadora que tem raça, identidade sexual e gênero.

Melissa Cassimiro falou sobre o pertencimento da população LGBTQIA+ em seus locais de trabalho, as dificuldades de adaptação e convivência e a importância de um ambiente seguro, com respeito ao nome social e pronomes e com foco na saúde mental. Reforçou algumas das principais dificuldades como o letramento de colegas de trabalho e o alto índice de evasão escolar da população LGBTQIA+, que tanto dificultam o processo de empregabilidade. A consultora destacou a importância do protagonismo e das especificidades de cada indivíduo. Sua fala teve intervenções de conferencistas para ampliar a discussão sobre as dificuldades que a população LGBTQIA+ sofre nas empresas, especialmente as pessoas trans.

Da mesma forma, Walmir Siqueira destacou o papel dos sindicatos na mediação por direitos e realizando ações para contemplar as especi-

ficidades da população LGBTQIA+. Também abordou a necessidade de preparar o mercado de trabalho para receber a comunidade, fazendo referência a algumas pesquisas que foram realizadas em empresas.

Fernanda Kawani Custódio cobrou mais políticas públicas e maior presença de pessoas trans no mercado formal, além de editais específicos para a população LGBTQIA+ na cidade de São Paulo. Também cobrou mais presença de pessoas trans nas equipes de trabalho das Conferências Municipais LGBTQIA+. Durante a fala da palestrante, Saete Campari, primeira coordenadora do Programa Transcidadania, pediu a fala para manifestar sua percepção de que o governo fecha as portas para as pessoas trans, a quem “eles querem na rua”.

Diego Alves Carvalho, da Comissão Organizadora, agradeceu a contribuição das palestras e comentou a existência de uma estrutura social que exclui alguns tipos de pessoas, que ele chama de “marginalidades”. Destacou a questão dos tipos de economia, formal e informal, bem como o compromisso dos bancos de aumentar a empregabilidade da população LGBTQIA+. Segundo ele, não basta colocar a pessoa trans na universidade, é preciso estimular a luta coletiva da comunidade a fim de propiciar políticas públicas e valorizar o empreendedorismo.

O debate foi marcado por intervenções contundentes de conferencistas. A fala de uma mulher trans sexagenária foi um dos pontos altos. No centro da roda, ela afirmou fazer política ao ocupar a esquina para trabalhar com prostituição e lembrou sua trajetória de luta e também sua prisão durante a ditadura. A participante comentou sobre a satisfação que sente ao ver uma travesti nos dias de hoje formada, trabalhando. Ela questionou ainda a ausência de pessoas trans e travestis em gabinetes políticos e na própria equipe da IV Conferência, e, em um ato simbólico, estendeu uma bandeira do Brasil no chão, convidando as outras mulheres trans presentes a se juntarem a ela em um círculo.

Após as palestras e esta intervenção, a mediação fez a leitura do texto orientador e das propostas referendadas nas conferências anteriores que estavam sistematizadas no Caderno da Conferência. Foi informada a presença de intérpretes de libras e de audiodescrição. As/os/es participantes se dividiram em quatro subgrupos:



- Políticas públicas de geração de empregos e renda para a população LGBTQIA+;
- Políticas públicas de acesso e permanência para a formação técnico profissional e acadêmica da população LGBTQIA+;
- Políticas públicas de fortalecimento de iniciativas de economia solidária e de empreendedorismo; e,
- Políticas públicas de formação para o enfrentamento à LGBTQIAfobia nos ambientes de trabalho.

Com o encerramento do tempo para os debates em subgrupos, as/os/es participantes realizaram o compartilhamento das propostas elaboradas. O processo foi deliberativo, com ajustes pontuais nos textos. O conjunto das propostas, que pode ser observado na sequência, foi aprovado por maioria de votos. Também houve neste GT duas pré-candidaturas para a delegação estadual.

■ **Propostas Municipais**

- ▶ Aplicar cotas para população trans na distribuição dos Termos de Permissão Urbana (TPUs) permitindo e incentivando a criação de postos de trabalho.
- ▶ Incluir a população LGBTQIA+ como um todo no Programa Transcidadania, estender o prazo de permanência até o final da formação e ampliar o projeto para inclusão do nível superior.
- ▶ Criar espaços para fomento da Economia Criativa da comunidade LGBTQIA+ através de:
 1. Disponibilização de espaços de comercialização;
 2. Cotas de participação;
 3. Isenção ou redução de taxas e impostos de comercialização;
 4. Parcerias e capacitação;
 5. Valorização da produção local.
- ▶ Criar diretrizes para formulação e monitoramento de políticas públicas, capacitação, execução e fiscalização de agentes operadores/as/ies de equipamentos públicos e privados.

■ **Propostas Estaduais**

- ▶ Criar um *Hub* (plataforma) de oportunidades que centralize oportunidades de empregos, programas de qualificação e vagas/ locais de acolhimento; que seja alimentado pelos municípios e secretarias, coordenado pelo estado.

- ▶ Elaborar políticas públicas de cotas para a comunidade LGBTQIA+ com programas nas universidades estaduais e Centro Paula Souza, nos moldes da política adotada pela Universidade Federal do ABC (UFABC), que adotou, além da cota, programas de permanência como renda, assistência e orientação acadêmica.
- ▶ Que os órgãos públicos, em seus processos de contratação, licitação, credenciamento, chamamento público, editais e parcerias, passem a adotar cláusulas e critérios de diversidade, de forma a:
 1. Inserção de cláusulas que exijam diversidade nos quadros de colaboradores/as/ies;
 2. Pontuação diferenciada e bônus competitivo para empresas diversas, da economia solidária, profissionais autônomos/as/es, Microempreendedores/as/ies Individuais (MEIs), associações e coletivos, e também plano de diversidade e inclusão;
 3. Inclusão de microempreendedores/as/ies, profissionais autônomos/as/es e negócios comunitários nas contratações;
 4. Criação de mecanismos de monitoramento e penalidades em caso de descumprimento dos índices de diversidade declarados.
- ▶ Criar diretrizes para formulação e monitoramento de políticas públicas, capacitação, execução e fiscalização de agentes operadores/as/ies de equipamentos públicos e privados.

■ **Propostas Nacionais**

- ▶ Ampliar a lei de cotas LGBTQIA+ do setor público para o setor privado (médias e grandes empresas), incluindo a criação de uma entidade fiscalizadora que garanta o acesso e a permanência a um ambiente saudável de trabalho.
- ▶ Elaborar políticas públicas de cotas para a comunidade LGBTQIA+ nas universidades federais e Instituto Federal (IF), nos moldes da política adotada pela UFABC, que adotou, além da cota, programas de permanência como renda, assistência e orientação acadêmica.
- ▶ Que os órgãos públicos, em seus processos de contratação, licitação, credenciamento, chamamento público, editais e parcerias, passem a adotar cláusulas e critérios de diversidade, de forma a:
 1. Inserção de cláusulas que exijam diversidade nos quadros de colaboradores/as/ies;
 2. Pontuação diferenciada e bônus competitivo para empresas diversas, da economia solidária, profissionais autônomos/as/es, Microempreendedores/as/ies Individuais (MEIs), associações e coletivos, e também plano de diversidade e inclusão;

3. Inclusão de microempreendedores/as/ies, profissionais autônomos/as/es e negócios comunitários nas contratações;
 4. Criação de mecanismos de monitoramento e penalidades em caso de descumprimento dos índices de diversidade declarados.
- ▶ Que na curricularização da educação básica e superior haja uma carga horária mínima para formação sobre diversidade nas instituições de ensino públicas e privadas.

▲ Eixo 3: Interseccionalidade e Internacionalização

Os trabalhos do Eixo 3, composto por 25 conferencistas e 4 palestrantes, foram iniciados com a recepção do grupo, apresentação da equipe de mediação e relatoria e das pessoas convidadas para as palestras que serão base do debate no GT. A secretária adjunta da SMDHC, Stella Verzolla, que estava participando do eixo, saudou o grupo e desejou um bom trabalho.

Antes do início das palestras, a mediação realizou a leitura dos textos disponíveis no Caderno da Conferência, incluindo as propostas aprovadas dos eventos anteriores, de 2011 e 2016. Além desse material, o debate seria conduzido a partir das apresentações das quatro palestrantes convidadas para este eixo:

- Yasmin Ricciardi, internacionalista, professora, palestrante, ativista dos Direitos Humanos com foco na comunidade LGBTQIA+, integrante da Frente de Relações Internacionais da Fundação Leonel Brizola Alberto Pasqualini em São Paulo.
- Marcela Bosa, bacharel em Física, com cursos na área de administração de empresas, palestrante, escritora, cineasta, bancária e uma das primeiras mulheres trans em cargo de gerência dentro do sistema financeiro brasileiro.
- Tânia Souza, assessora técnica da Rede de Atenção à Saúde Integral da população LGBTQIA+ da Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo.
- Liliane de Oliveira Caetano, assistente social do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas (Caps AD) e do Ambulatório Trans de Mauá, mestra em serviço social pela Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), pesquisadora sobre crianças e adolescentes trans dissidentes de gênero e direito à saúde.

A síntese das palestras está disponível abaixo.

Yasmim Ricciardi iniciou sua fala divulgando uma moção relativa ao protagonismo de crianças e adolescentes nos espaços de controle e

participação social. Ressaltou que o tema do eixo de discussão proposto que inclui o aspecto da “internacionalização”, porém não observava na sala a presença de tradutores/as/ies para tornar acessível a participação de conferencistas que possam não falar português. Enfatizou também a falta de profissionais de apoio e inclusão à pessoa com deficiência.

Após essas ressalvas, fez uma apresentação de seu currículo acadêmico e profissional, enfatizando experiências de participação política e abordou o tema da interseccionalidade, introduzindo o conceito ao grupo. Falou sobre identitarismo e a sobreposição de marcadores sociais da diferença, produzindo uma experiência específica de vivência, acrescentando uma perspectiva crítica ao modo de produção capitalista e a reprodução das desigualdades e violências como efeitos do sistema político-econômico. Comentou ainda a marginalização da comunidade LGBTQIA+, inclusive no debate público, finalizando sua exposição.

A segunda palestrante, Marcela Bosa, iniciou sua fala saudando o grupo, se propôs a explicar sobre o tema da internacionalização e comentou o retrocesso dos Direitos Humanos no contexto global. Destacou o caso de Donald Trump, presidente dos Estados Unidos, e prestou sua solidariedade à população imigrante. Comentou também sobre a hostilidade política contra as pessoas transexuais, uma vez que São Paulo é um município onde o Legislativo tem debatido e elaborado leis que destituem direitos dessa população.

A palestrante Tânia Souza se apresentou e abordou a evolução e funcionamento atual do Programa Rede Sampa Trans, da Secretaria Municipal de Saúde, que presta assistência à saúde da população LGBTQIA+ em processo de hormonização. Na sequência, apresentou os resultados do Programa, com comparações entre os dois últimos anos. Encerrou sua apresentação, comentando os desafios para a continuidade e ampliação da iniciativa.

Finalizando as apresentações, Liliane de Oliveira, iniciou sua fala contando sua trajetória profissional. Mencionou a recente norma do Conselho Federal de Medicina (CFM), Resolução nº 2.427/2025, que fere os direitos de crianças e adolescentes e chamou a atenção das/os/es participantes à necessidade de se realizar o debate social sobre as infâncias e o contínuo ataque aos direitos desse grupo. Partilhou sobre a construção do Programa de Atenção Especializada à Saúde da População Trans (PAES Pop Trans) do Ministério da Saúde e criticou, mais uma vez, a Resolução CFM nº 2.427/2025, por proíbe o bloqueio hormonal para disforia de gênero e que prejudica o processo de transexualização com hormonização de adolescentes, caracterizando um grande retrocesso dos direitos da população LGBTQIA+.

Devido à complexidade dos temas, o grupo votou por unanimidade para não se dividir em subgrupos, com a justificativa de aprofundamento do debate coletivo. Os debates foram intensos e refletiram as tensões do próprio eixo. Com o volume de propostas e o sistema adotado pelo grupo, o processo final de sistematização e validação foi desafiador. Após a leitura de todas as propostas elaboradas, as/os/es participantes atribuíram a cada uma o ente federativo correspondente (municipal, estadual ou federal) e realizou ajustes nos textos. Apesar das dificuldades, o grupo conseguiu elaborar e ajustar as propostas necessárias. Foram indicadas como representantes para a Plenária Final as conferencistas Madalena Soares, Fernanda Moraes e Marcela Bosa.

As propostas aprovadas pelo GT podem ser visualizadas abaixo:

■ **Propostas Municipais**

- ▶ Ampliar o Programa Transcidadania de forma que possibilite o ingresso e a permanência de pessoas trans no ensino superior e profissionalizante através de convênio com universidades públicas e Escolas Técnicas Estaduais (Etecs).
- ▶ Elaboração de protocolos e guias de condutas direcionadas ao atendimento da população LGBTQIA+ em geral e nas suas diversas categorias identitárias, direcionados a todos os setores de serviços públicos, como Saúde, Educação e Assistência Social. Estes documentos devem ter a intenção de garantir atendimentos adequados à necessidade dessa população e devem ser elaborados a nível nacional, pelo poder público junto ao controle social e ao movimento social, para serem divulgados e implementados a nível estadual e municipal.
- ▶ Permitir a inclusão do nome social na lista de presença e outros documentos escolares, sem que seja necessária a autorização de familiares ou responsáveis, incluindo o respeito ao uso do banheiro de acordo com a identidade de gênero.
- ▶ Criar serviço especializado de adolescentes e jovens LGBTQIA+ com o objetivo de garantir a livre orientação e identidade de gênero e, em caso de jovens em trabalho sexual, a retomada do Programa Reviravida com objetivo de retirar adolescentes e jovens da situação de exploração sexual.

■ **Propostas Estaduais**

- ▶ Garantir a efetivação e estruturação de uma rede de atenção integral à saúde de pessoas trans nos níveis municipal e estadual que garanta acesso também a modificações corporais consideradas de afirmação de gênero, como hormonização e cirurgias, de forma regionalizada e em tempo adequado, com recursos suficientes para uma atenção em saúde qualificada. Além disso, para essa efetivação faz-se necessária a publicação do PAES Pop Trans da forma como foi elaborado pelo seu GT, durante 2023.
- ▶ Produzir material didático e orientações pedagógicas de informação sobre o identidade de gênero, educação sexo-afetiva e orgulho LGBTQIA+ para docentes, estudantes e comunidade escolar.
- ▶ Elaboração de protocolos e guias de condutas direcionadas ao atendimento da população LGBTQIA+ em geral e nas suas diversas categorias identitárias, direcionados a todos os setores de serviços públicos, como Saúde, Educação e Assistência Social. Estes documentos devem ter a intenção de garantir atendimentos adequados à necessidade dessa população e devem ser elaborados a nível nacional, pelo poder público junto ao controle social e ao movimento social, para serem divulgados e implementados a nível estadual e municipal.
- ▶ Criar um plano específico de atendimento à população LGBTQIA+ em tema de direitos reprodutivos considerando o acesso ao pré-natal, planejamento familiar, respeito às diferentes formações familiares e elevar ao âmbito nacional o Programa Transgesta.

■ **Propostas Nacionais**

- ▶ Revisitar a política de atendimento da população LGBTQIA+ em situação de cárcere em âmbito nacional.
- ▶ Alterar o documento de identidade nacional retirando o sexo de registro e respeitando a inserção do nome social, extinguindo o nome de registro civil. Retirar o nome civil do verso da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).
- ▶ Oferta individual para que sejam declaradas as identidades de "gênero" e de "orientação sexual", através de autorreferência identitária com a garantia de que todas as pessoas cadastradas no SUS e nos serviços públicos possam responder ativamente a essas questões, pessoalmente e através de aplicativos ou sites disponíveis;

que devem estar presentes como quesitos de cadastros e também em sistemas de informações. Os dados obtidos devem ser usados para respeitar identidades nos serviços, compor planejamentos de atenção de cada pessoa através da visibilidade de suas identidades e gerar dados estatísticos e indicadores para elaborações de políticas públicas com atenção para dados sensíveis e de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

- ▶ Combater a discriminação no mercado de trabalho a partir da sensibilização de empresas para a contratação de pessoas migrantes, refugiadas e apátridas LGBTQIA+, a partir da realização de oficinas e produção de materiais impressos e digitais e a construção de cursos voltados para Recursos Humanos (RH) na Escola Nacional de Administração Pública (Enap) e criar políticas de incentivo fiscal para empresas que possuem políticas afirmativas de contratação dessa população junto ao monitoramento periódico da efetividade das ações.

▲ **Eixo 4: Institucionalização da Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+**

Os trabalhos do Eixo 4, composto por 18 conferencistas e 4 palestrantes, foram iniciados com a recepção do grupo, apresentação da equipe de mediação e relatoria e das pessoas convidadas para as palestras que serão base do debate no GT. Na sequência foi aberto espaço para apresentação de todas as pessoas integrantes do grupo, sendo solicitado que também manifestassem suas percepções sobre as políticas públicas para a população LGBTQIA+ e seus objetivos dentro da IV Conferência.

A equipe de mediação fez uma introdução ao tema do Eixo, apresentando a metodologia de trabalho sugerida, e fez a leitura do material disponível no Caderno da Conferência. A presidente do Conselho Municipal, Kylie Pessoa, lembrou da importância dos assuntos debatidos nas Conferências e como isso impacta no futuro, já que se trata de um evento que é um recorte temporal e comportamental do presente. Após a leitura do texto base e das propostas aprovadas em 2016, as/os/es palestrantes iniciaram suas provocações. Para este eixo, foram convidadas/os/es:

- Kylie Pessoa, presidenta do Conselho Municipal de Políticas LGBT, assessora na Coordenação de Políticas para LGBTI+, jornalista e colunista;
- Léo Áquilla, coordenadora municipal de Políticas para LGBTI+ jornalista, escritora, palestrante e conselheira na empresa de cinema e audiovisual de São Paulo (Spicine);

- Victor Henrique Grampa, doutor em Direito Político e Econômico, pedagogo, cientista social e advogado com atuação em Direitos Humanos, presidente da Comissão de Diversidade Sexual e de Gênero da OAB São Paulo.
- Waldir Saboia, coordenador de Apoio Institucional do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) e filósofo.

A síntese das palestras está disponível abaixo.

Kylie Pessoa comentou sobre a importância das conferências e continuidade na luta e discussão de propostas. Reforçou a necessidade de observar nomes e pronomes e evitar violações, sendo coerentes com o lugar que estão e o tema que será debatido no evento, garantindo o respeito a todes e reafirmando o debate sobre visibilidade bastante observado na Plenária Inicial. Levantou a questão de classe e como o acesso e as políticas públicas estão também vinculadas ao fator dinheiro.

Observou que há o encaminhamento de algumas questões, porém, este é um momento de se elaborar propostas e garantir direitos, sobretudo na concretização de Portarias e Decretos. Ressaltou a importância de se estabelecer e/ou alinhar fluxos e procedimentos e que, propostas de âmbito municipal, com uma cidade grande do porte de São Paulo, sendo a maior cidade LGBTQIA+ da América Latina, são um desafio. Afirmou que essa conferência é uma conquista histórica.

Para encerrar sua fala, problematizou a ausência de pessoas nesse espaço de construção coletiva, questionando como mobilizar mais para a participação política e social. Comparou o esvaziamento da IV Conferência em contraste com a superlotação de grandes shows. Agradeceu o espaço de fala e passou a palavra a Léo Áquilla.

Léo, por sua vez, começou sua exposição abordando a importância de se ter um espaço seguro para falar. Comentou que antes de aceitar trabalhar na prefeitura ouviu muito sobre como era fundamental ocupar todos os lugares possíveis. Problematicou o lugar da direita, no espectro político e também na vida cotidiana da comunidade, mas também lembrou que foi atacada por ambos os lados, esquerda e direita, mesmo não sendo uma pessoa de direita, e que observa muitas coordenações estaduais para políticas LGBTQIA+ se colocando a favor dessa linha política, em todo o Brasil.

Apresentou o trabalho da Coordenação Municipal de Políticas para LGBTI+ e todos os Serviços e Programas. Falou sobre os cinco Centros de Referência na cidade e sobre a necessidade de aumentar esse número, dando como exemplo a Zona Leste, que avaliou precisar de ao menos 3 Centros. Comentou ainda que foram contabilizados 24 mil atendimentos, em sua maioria, por população vulnerável.

Ressaltou os apagamentos que ocorrem na comunidade e exemplificou o fato com a falta de lésbicas na coordenação e em outros espaços, colocando isso como uma meta de sua gestão. Comentou sobre o Programa Transcidadania, que começou com um projeto piloto de quase 100 vagas e hoje já está sendo ampliado, disputando orçamento para aumentar o valor do benefício repassado. Foi comentado que o Programa não deveria estar ligado à pasta do trabalho, do Programa Operação Trabalho (POT), mas sim à Secretaria da Educação.

Léo afirmou terem como meta a realização de mutirões de empregabilidade, com vagas assistidas e afirmativas, que tem acompanhamento por parte da Secretaria. Falou sobre avanços nos números de empregabilidade, além do Programa 'divulgando o arco-íris', sobre diversidade nas empresas, realizando letramento LGBTQIA+, e lembrando também as ações realizadas junto às polícias. Ainda nesse tópico, lembrou que no início do Programa Transcidadania, ao abordar as empresas, reparou que as vagas eram destinadas para homens gays, cis e brancos, depois foi trabalhando em cima desses números para garantir também números positivos para outras identidades, como o segmento trans.

Na sequência abordou a questão do envelhecimento, da importância de se olhar para a população idosa, com mais de 60 anos, articulando o tema da Parada do Orgulho LGBTQ+, atrelando também à temática da população em situação de rua. Contou que o primeiro Centro de Cidadania da população LGBTQIA+ para pessoas em situação de rua seria inaugurado em breve, após pressão à Smads para essa conquista. E reforçou que a coordenação é grande, mas que não há um vasto orçamento, sendo preciso mais aporte financeiro. E que está pleiteando isso na Secretaria e na Prefeitura. Comentou que é preciso orçamento inclusive para a realização da Parada do Orgulho LGBTQ+ não apenas na região central, mas também nas áreas periféricas. Sugeriu que estas questões se tornem propostas desta IV Conferência, para ter mais fôlego. Com o encerramento da fala de Léo Áquilla, Kylie Pessoa fez uma intervenção breve comentando que os Centros de Referência têm mais profissionais que a Secretaria e isso é algo muito positivo.

As outras duas falas dos palestrantes Victor Hnerique Grampa e Waldir Saboia foram realizadas após o intervalo do almoço.

Victor iniciou sua fala sugerindo algumas temáticas para reflexão e de forma que pudessem auxiliar o debate e a elaboração de propostas. Falou sobre a questão de se pensar os próprios direitos, as instituições responsáveis pela garantia destes e também observar a Constituição Federal do país, levando em consideração critérios de etnia, raça, entre outros, e tendo sua função e reconhecimento pelas instituições. Avaliou

que as instituições brasileiras, de modo geral, são resilientes em relação as diversidades e adversidades. Falou sobre o Estado moderno e a polícia, que é uma instituição estatal; afirmando que não concebe um Estado moderno sem a polícia, sendo uma instituição fundamental.

Comentou que, ainda que direitos tenham sido conquistados, há o desafio da efetivação desses direitos, pois em alguns casos há o reconhecimento da existência/necessidade, mas não há garantia, transformando esse ponto em uma luta societária e histórica. Trouxe a Reforma Agrária como um exemplo de algo que deveria ser um direito, entretanto, o governo estadual ataca pessoas do campo porque não reconhece enquanto tal. Afirmou que o aspecto econômico interfere no desenvolvimento das instituições. E, para encerrar, mencionou a ditadura militar e como as instituições se reestruturaram após esse período, demonstrando a resiliência que citou anteriormente.



Waldir Saboia fez toda sua fala no sentido de apresentar os Programas e Projetos federais voltados à população LGBTQIA+, destacando Programas intersectoriais da Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, que está hoje sob comando de Symmy Larrat, também palestrante desta Conferência Municipal.

Encerradas as exposições das/os/es palestrantes, a mediação encaminhou o trabalho do grupo, reforçando a metodologia a ser desenvolvida, e realizando uma divisão em 2 subgrupos no intuito de ampliar a participação. A primeira dinâmica proposta foi uma interação em duplas para exercer uma escuta sensível e atenta sobre a seguinte pergunta: *O que é ser LGBTQIA+ na cidade de São Paulo?* Todas as pessoas demonstraram estar bastante envolvidas no momento proposto, colocando para a sua dupla a opinião sobre a questão levantada.

Os debates que se seguiram nos subgrupos abordaram a execução orçamentária das diversas secretarias, a necessidade de unificar propostas de conferências anteriores e a importância de fortalecer políticas municipais antes de expandi-las. Um dos pontos unânimes foi a proposta de criação de um Centro de Memória do movimento LGBTQIA+.

com foco especial no resgate histórico do período da ditadura militar. Também foi sugerido pautas sobre juventude, população idosa e a retificação de nome para pessoas migrantes.

Encerrado o tempo de discussão em subgrupos, as propostas elaboradas foram compartilhadas. Esse momento foi marcado por um debate intenso sobre as propostas. O grupo optou pelo processo de votação individualizado, em caso de destaque em algum dos conteúdos apresentados. Além da sugestão de uma priorização de propostas, caso não entrassem em consenso e houvesse mais formulações do que a permitida pelo Regimento Interno para cada ente federativo. As propostas estaduais e nacionais foram aprovadas por contraste, já para as propostas municipais, foi necessário aprofundar a discussão e realizar votações depois dos destaques de alteração de texto.

Após a definição das propostas que seriam o resultado do Eixo, foram indicadas 11 pessoas para compor a delegação estadual e apresentadas 7 moções. Também foram definidas como representantes para a Plenária Final as conferencistas Carollina Gomes e Barbara Mariano Vicente.

As propostas aprovadas pelo GT estão disponíveis na sequência:

■ **Propostas Municipais**

- ▶ Criação de equipamentos de acolhimento, seja de pessoas em alta ou média vulnerabilidade, específicos para população LGBTQIA+, priorizando atendimento a pessoas trans e travestis.
- ▶ Criação de um edital nos modelos do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais (VAI) que assegure à população LGBTQIA+ acesso a recursos da Secretaria de Cultura para a realização de eventos públicos e outros projetos culturais.
- ▶ Nos ambientes educacionais e de saúde, garantir a promoção dos direitos das crianças e adolescentes e das suas expressões de gênero e sexualidade à luz das legislações existentes. Considerando a Constituição Federal, a Convenção dos Direitos da Criança, do Estatuto da Criança e Adolescente, Lei Federal nº 8069/90.
- ▶ Criar cadernos didáticos de orientação para gestores/as/ies e docentes, prestadores/as/ies de serviço nas escolas e letramento LGBTQIA+ com desenvolvimento de práticas pedagógicas que fundamentem o desenvolvimento do plano político pedagógico de cada escola.

■ **Propostas Estaduais**

- ▶ Institucionalizar o Conselho Estadual sob força de lei em caráter deliberativo.
- ▶ Garantir o processo transexualizador através de hospitais do governo do estado com todas as cirurgias para redesignação de gênero assim como o repasse de tratamentos hormonais para todos os municípios do estado.
- ▶ Criar projeto “professor/a/e aliado/a/e”, docente que cuida e acompanha as pessoas da comunidade LGBTQIA+ onde temos atividades recorrentes, podendo usar datas afirmativas LGBTQIA+ com a criação de caderno de orientação didática e relatórios para criação de um censo.
- ▶ Criar Centros de Referência LGBTQIA+ em cada região administrativa do estado de São Paulo.

■ **Propostas Nacionais**

- ▶ Criar o Sistema Único LGBTQIA+, uma política nacional integrada para garantir direitos da população LGBTQIA+, compreendendo seus mais específicos recortes como raça, identidade de gênero entre outros nos moldes do Sistema Único de Saúde (SUS) e Sistema Único de Assistência Social (Suas). O Sistema deve ter um Conselho Gestor e articular os 3 níveis de governo, assegurar o orçamento próprio, Centros de Referência LGBTQIA+ nos municípios e equipamentos públicos de garantia de direitos LGBTQIA+, formação continuada de servidores/as/ies e um banco de dados nacional sobre violência e acesso a direitos.
- ▶ Criar formação interseccional contínua sobre direitos de imigrantes LGBTQIA+ com políticas de casa de acolhimento com mecanismos facilitadores garantindo acesso a documentação e retificação do nome e pronome da pessoa estrangeira, em especial situação de refúgio.
- ▶ Criar Comissão Parlamentar Permanente visando a elaboração de Estatuto da Pessoa LGBTQIA+ que contemple temas como imigração, pessoa idosa, juventude, com todos os entes da federação.

Plenária Final

A plenária final, em 25 de maio, foi o momento de validação de todo o trabalho realizado durante a IV Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ e teve a condução de Tatto Oliveira, como mestre de cerimônia.

As atividades se iniciaram com uma saudação de Léo Áquilla, que compartilhou uma história pessoal ocorrida no dia anterior quando uma criança, ao vê-la, perguntou à mãe se ela era “uma rainha”, ao que a mãe respondeu “é sim”, ilustrando que o preconceito não é inato. Com essa história, saudou os movimentos sociais presentes e pais e mães de crianças trans, afirmando a importância da individualidade e do respeito a todas as formas de estar no mundo, de que sejam “reis, rainhas e rainhes”.

Tatto Oliveira seguiu com a formação da mesa de condução dos trabalhos, convocando Léo Áquilla como representante do Poder Público e Maciel Nascimento, da Sociedade Civil. Também utilizou a saudação ensinada pelo reitor da Universidade que acolheu essa conferência, José Vicente, “Bom dia, Zumbi dos Palmares!” e agradeceu mais uma vez pelo espaço. Na sequência, agradeceu ainda às contribuições nos Grupos de Trabalho de cada eixo temático, informou sobre a eleição da delegação estadual, para qual houve 55 candidaturas, e que este momento seria novamente de construção coletiva. Antes de passar a fala para a mesa, convocou também o conselheiro e representante da Sociedade Civil na Comissão Organizadora, Ideraldo Luiz Beltrame.

A mesa então abordou com a plenária a importância de que fosse adicionado ao resultado desta conferência propostas para um 5º eixo, Saúde, para fazer correlação direta com os eixos da Conferência Estadual, mas que para isso fossem apenas redirecionadas propostas que têm essa política incluídas em seus textos, sem que precisassem durante a Plenária definir novas redações exclusivas para o tema.

Ideraldo saudou a plenária e afirmou que a IV Conferência fez um bom caminho e que o resultado seria levado às Conferências Estadual e Nacional como histórico do que São Paulo tem de avanço em políticas públicas para a população LGBTQIA+.



Tatto Oliveira foi provocado por Léo Áquilla para também se manifestar sobre a importância da IV Conferência antes de iniciarem o compartilhamento das produções dos GTs. O mestre de cerimônias falou sobre a importância de que homens trans ocupassem este espaço e que as pessoas que fazem parte do mesmo coletivo, em momentos como este, respeitassem umas as outras antes de qualquer coisa.

Léo também apresentou Kauã Sabino Condense, assessor do Departamento de Participação Social, da SMDHC, e integrante da equipe técnica de organização da IV Conferência, agradecendo o papel dessa equipe e também da equipe de metodologia no evento. A coordenadora reforçou que não serão debatidos neste momento siglas e nomenclaturas oficiais já estabelecidas, principalmente nomes institucionais, e que deveria ser adotado o verbo no infinitivo para a formulação das propostas. Explicou ainda que a ordem a ser realizada durante a Plenária Final seria a leitura das propostas, das moções e, na sequência, a eleição à delegação estadual. A presidente do Conselho Municipal, Kylie Pessoa, também passou a compor a mesa coordenadora da Plenária Final.

Os/As/Es participantes receberam uma orientação sobre o sistema de votação e a dinâmica de leitura e aprovação das propostas. Após a validação do método e testes dos aparelhos de votação, a mesa seguiu com a apresentação dos resultados dos eixos.

O foco central desse momento na plenária foi a leitura, apresentação de destaques e votação das propostas elaboradas nos quatro eixos temáticos. O processo seguiu uma metodologia onde, após a leitura das propostas de cada eixo, abriu-se espaço para apresentação de destaques, que foram então submetidos à votação. A leitura das propostas foi realizada pelos membros da Comissão Organizadora.

As propostas do Eixo I - *Enfrentamento à violência LGBTQIA+* foram lidas e votadas por instância, primeiro as de âmbito municipal, depois as estaduais e, por fim as de âmbito nacional. Essa mesma lógica foi utilizada nos outros eixos. Para as propostas elaboradas pelo GT do Eixo I, apenas as nacionais não tiveram destaques e foram aprovadas sem alterações. As propostas dos outros âmbitos foram lidas, debatidas e alteradas. Para os eixos II - *Trabalho digno e geração de renda à população LGBTQIA+*, III - *Interseccionalidade e Internacionalização* e IV - *Institucionalização da Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+* houve destaques em todos os âmbitos e as propostas foram debatidas e aprovadas após as alterações definidas pela plenária. O resultado desse momento está sistematizado abaixo, com a apresentação das redações finais das propostas por eixo e esfera de implementação. As definições da plenária quanto as propostas

que comporão o Eixo V - *Saúde* serão mantidas e as informações serão apresentadas após os demais eixos.

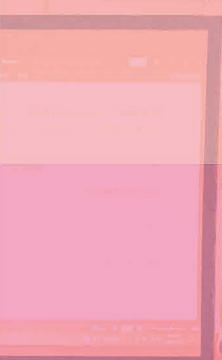
Como o encerramento da votação das propostas, a plenária ainda realizou a leitura e a validação das moções que atingiram o número necessário de assinaturas, e que foram lidas por título e aprovadas em bloco. As informações e conteúdo das moções poderão ser visualizadas neste documento, após as propostas aprovadas e a apresentação da delegação.

Por fim, a mesa coordenadora orientou sobre a eleição para compor a delegação do município de São Paulo na conferência estadual, conforme Regimento Interno aprovado na Plenária Inicial. A plenária fez uma discussão sobre os critérios e percentuais, realizando alguns ajustes antes de ser iniciada a votação.

O processo de eleição durou aproximadamente 1 hora e meia e ao final, uma lista por segmento e representação, para delegação titular e suplência, foi aprovada.

O encerramento da IV Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ se deu às 14h50, após a homologação e foto oficial da delegação eleita, com agradecimentos da mesa coordenadora da Plenária Final e da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.





Propostas aprovadas



Propostas aprovadas

▶ Propostas Municipais

■ Eixo I

- ▶ Criar um canal integrado no âmbito municipal especializado para denúncia e acolhimento de casos de violência e discriminação contra população LGBTQIAPN+¹⁰, em diferentes formas de comunicação via telefone, WhatsApp e e-mail, sob a coordenação dos diferentes órgãos dos Direitos Humanos, a fim de estruturar a base de dados com as informações das demandas.
- ▶ Garantir orçamento para criar e expandir Centros Especializados em Direitos Humanos à população LGBTQIAPN+ de acordo com o mapeamento.
- ▶ Formular cursos profissionalizantes para população LGBTQIAPN+ e após a conclusão destes cursos, a realização de parcerias PPP para inserção dessas formadas, formades e formados no mercado de trabalho.
- ▶ Realizar o mapeamento de território e distribuição demográfica da população LGBTQIAPN+ de São Paulo para aprimoramento dos equipamentos públicos voltados para essa população.

■ Eixo II

- ▶ Aplicar cotas para população trans na distribuição dos Termos de Permissão Urbana (TPUs) permitindo e incentivando a criação de postos de trabalho.
- ▶ Criar um programa específico para a população LGBTQIAPN+, baseado no Programa Transcidadania, estendendo o prazo de permanência até o final da formação em ambos; ampliar o projeto para inclusão do nível superior, com cursos de português para a pessoa imigrante.
- ▶ Criar espaços para fomento da Economia Criativa da comunidade LGBTQIAPN+ através de:
 1. Disponibilização de espaços de comercialização;
 2. Cotas de participação;

¹⁰ A sigla LGBTQIAPN+ foi definida pela Plenária Final como a padrão para as propostas aprovadas da IV Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, diferente da orientação inicial que consta no Regimento Interno aprovado, sem prejuízo da utilização da sigla LGBTQIA+ no restante dos materiais que são resultados desta conferência ou qualquer uma variante, a partir da ressalva já realizada para nomes institucionais, por exemplo.

3. Isenção ou redução de taxas e impostos de comercialização;
4. Parcerias e capacitação;
5. Valorização da produção local.

- ▶ Criar diretrizes para formulação e monitoramento de políticas públicas, capacitação, execução e fiscalização de agentes operadores/as/ies de equipamentos públicos e privados.

■ Eixo III

- ▶ Ampliar o Programa Transcidadania de forma que possibilite o ingresso e a permanência de pessoas trans no ensino superior e profissionalizante através de convênio com universidades públicas e Escolas Técnicas Estaduais (Etecs).
- ▶ Elaboração e implementar protocolos e guias de condutas direcionadas ao atendimento da população LGBTQIAPN+ em geral e nas suas diversas subjetividades, direcionados a todos os setores de serviços públicos, como Saúde, Educação e Assistência Social. Os documentos devem ter a intenção de garantir atendimentos adequados à necessidade dessa população e devem ser elaborados pelo poder público junto ao controle social e ao movimento social, para serem divulgados e implementados a nível estadual e municipal.
- ▶ Garantir e assegurar a inclusão do nome social na lista de presença e outros documentos escolares, sem que seja necessária a autorização de familiares ou responsáveis, incluindo o respeito ao uso do banheiro de acordo com a identidade de gênero, em instituições de ensino públicas e privadas.
- ▶ Criar serviço especializado em infâncias, adolescências e juventudes LGBTQIAPN+ com o objetivo de garantir a livre orientação e identidade de gênero e pessoas expostas à exploração sexual e a retomada do Programa Reviravida com o objetivo de combater a problemática.

■ Eixo IV

- ▶ Ampliar e criar equipamentos de acolhimento de pessoas em situação de risco social, específicos para população LGBTQIAPN+, priorizando atendimento à população trans e travestis.
- ▶ Criar editais específicos para produtores culturais e população LGBTQIAPN+ nos modelos do Programa para a Valorização

de Iniciativas Culturais (VAI), para assegurar aos recursos da Secretaria de Cultura para a realização de eventos públicos e outros projetos culturais.

- ▶ Garantir a promoção dos direitos das crianças e adolescentes e das suas expressões de gênero e sexualidade, nos ambientes educacionais e de saúde, à luz das legislações existentes, considerando a Constituição Federal, a Convenção dos Direitos da Criança, o Estatuto da Criança e Adolescente, Lei federal nº 8069/90.
- ▶ Criar cadernos didáticos de orientação para gestores/as/ies e docentes, prestadores/as/ies de serviço nas escolas e letramento LGBTQIAPN+ com desenvolvimento de práticas pedagógicas que fundamentem o desenvolvimento do plano político-pedagógico de cada escola.

▶ **Propostas Estaduais**

■ **Eixo I**

- ▶ Criar um canal integrado no âmbito estadual especializado para denúncia e acolhimento de casos de violência e discriminação contra população LGBTQIAPN+, em diferentes formas de comunicação via telefone, WhatsApp e e-mail, sob a coordenação dos diferentes órgãos dos Direitos Humanos, a fim de estruturar a base de dados com as informações das demandas.
- ▶ Garantir orçamento para criação de Centros de Referência LGBTQIAPN+ em municípios com mais de 50 mil habitantes ou municípios com alto índice de violências LGBTfóbicas.
- ▶ Elaborar e garantir a formação de letramento social em parceria com a Secretaria Estadual de Justiça e Cidadania, voltado para a questão de gênero, sexualidade e diversidade para funcionários/as/ies da Educação, Saúde, Segurança Pública, esfera judiciária, Assistência Social e entre outras políticas públicas.
- ▶ Realizar financiamento público de pesquisa de levantamento de violência, memória, saúde, educação e território na forma de editais e linha de fomento que contemple entidades da sociedade civil.

■ **Eixo II**

- ▶ Criar um *Hub* (plataforma) que centralize oportunidades de empregos, programas de qualificação e vagas/locais de

acolhimento, que seja alimentado pelos municípios e secretarias, coordenado pelo estado.

- ▶ Elaborar políticas públicas de cotas para a comunidade LGBTQIAPN+ com programas nas universidades estaduais e Centro Paula Souza, nos moldes da política adotada pela Universidade Federal do ABC (UFABC), que adotou, além da cota, programas de permanência como renda, assistência e orientação acadêmica.
- ▶ Articular junto aos órgãos públicos, em seus processos de contratação, licitação, credenciamento, chamamento público, editais e parcerias, passem a adotar cláusulas e critérios de diversidade, de forma a:
 1. Inserção de cláusulas que exijam diversidade nos quadros de trabalhadores/as/ies;
 2. Pontuação diferenciada e bônus competitivo para empresas diversas, da economia solidária, profissionais autônomos/as/es, Microempreendedores/as/ies Individuais (MEIs), associações e coletivos, e também plano de diversidade e inclusão;
 3. Inclusão de microempreendedores/as/ies, profissionais autônomos/as/es e negócios comunitários nas contratações;
 4. Criação de mecanismos de monitoramento e penalidades em caso de descumprimento dos índices de diversidade declarados;
- ▶ Criar diretrizes para formulação e monitoramento de políticas públicas, capacitação, execução e fiscalização de agentes operadores/as/ies de equipamentos públicos e privados.

■ Eixo III

- ▶ Garantir a efetivação e estruturação de uma rede de atenção integral à saúde de pessoas trans nos níveis municipal e estadual que garanta acesso também a modificações corporais consideradas de afirmação de gênero, como hormonização e cirurgias, de forma regionalizada e em tempo adequado, com recursos suficientes para uma atenção em saúde qualificada. Além disso, para essa efetivação faz-se necessária a publicação do Programa de Atenção à Saúde da População Trans (PAES Pop Trans) da forma como foi elaborado pelo seu GT, durante 2023.

- ▶ Produzir material didático, formação continuada com orientações pedagógicas de informação sobre a identidade de gênero, educação afetiva-sexual e orgulho LGBTQIAPN+ para docentes, gestores/as/ies, equipe administrativa, estudantes e toda comunidade escolar.
- ▶ Elaborar e implementar protocolos e guias de condutas direcionadas ao atendimento da população LGBTQIAPN+ em geral e nas suas diversas subjetividades, direcionados a todos os setores de serviços públicos, como Saúde, Educação e Assistência Social. Estes documentos devem ter a intenção de garantir atendimentos adequados à necessidade dessa população e devem ser elaborados a nível nacional, pelo poder público junto ao controle social e ao movimento social, para serem divulgados e implementados a nível estadual e municipal.
- ▶ Criar um plano específico de atendimento à população LGBTQIAPN+ em tema de direitos reprodutivos, considerando o acesso ao pré-natal, planejamento familiar, com acesso à reprodução assistida e ao aborto, respeitando as diferentes formações familiares e elevar ao âmbito nacional o Programa Transgesta.

■ Eixo IV

- ▶ Institucionalizar o Conselho Estadual sob força de lei em caráter deliberativo.
- ▶ Garantir o processo transexualizador através de hospitais do governo do estado com todas as cirurgias para redesignação de gênero assim como o repasse de tratamentos hormonais para todos os municípios do estado.
- ▶ Criar protocolos formais a serem aplicados a todos/as/es profissionais que trabalham em educação, que cuidem e acompanhem pessoas da população LGBTQIAPN+, realizando um censo de situações de violência, com atividades recorrentes que acompanhem o calendário afirmativo LGBTQIAPN+ (sem se limitar a ele), embasado em caderno de orientação didática.
- ▶ Criar Centros de Referência LGBTQIAPN+ em cada região administrativa do estado de São Paulo.

▶ Propostas Nacionais

■ Eixo I

- ▶ Criar um canal integrado no âmbito nacional especializado para denúncia e acolhimento de casos de violência e discriminação contra população LGBTQIAPN+, com diferentes formas de comunicação via telefone, WhatsApp e e-mail, sob a coordenação dos diferentes órgãos dos Direitos Humanos, a fim de estruturar a base de dados com as informações das demandas.
- ▶ Assegurar orçamento para criação de um Programa Nacional de transferência de renda e habitação para população LGBTQIAPN+.
- ▶ Criar um sistema nacional arquivístico integrado de gestão de dados (memória, conferências e equipamentos públicos).
- ▶ Incluir dados de identidade de gênero, orientação afetivo/sexual e/ou intersexualidade no censo demográfico e demais pesquisas nacionais.

■ Eixo II

- ▶ Criar e ampliar a política de cotas LGBTQIAPN+ do setor público para o setor privado (médias e grandes empresas), incluindo a criação de uma entidade fiscalizadora que garanta o acesso e a permanência a um ambiente saudável de trabalho, garantindo a sua implementação.
- ▶ Elaborar políticas públicas de cotas para a comunidade LGBTQIAPN+ nas universidades federais e Instituto Federal (IF), nos moldes da política adotada pela UFABC, que adotou, além da cota, programas de permanência como renda, assistência e orientação acadêmica.
- ▶ Articular junto aos órgãos públicos, em seus processos de contratação, licitação, credenciamento, chamamento público, editais e parcerias, passem a adotar cláusulas e critérios de diversidade, de forma a:
 1. Inserção de cláusulas que exijam diversidade nos quadros de trabalhadores/as/ies;
 2. Pontuação diferenciada e bônus competitivo para empresas diversas, da economia solidária, profissionais autônomos/as/es, Microempreendedores/as/ies Individuais (MEIs), associações e coletivos, e também plano de diversidade e inclusão;

3. Inclusão de microempreendedores/as/ies, profissionais autônomos/as/es e negócios comunitários nas contratações;
 4. Criação de mecanismos de monitoramento e penalidades em caso de descumprimento dos índices de diversidade declarados;
- ▶ Que na curricularização da educação básica e superior haja uma carga horária mínima para formação sobre diversidade nas instituições de ensino públicas e privadas.

■ Eixo III

- ▶ Revisar e implementar a política de atendimento da população LGBTQIAPN+ em situação de cárcere em âmbito nacional.
- ▶ Alterar o documento de identidade nacional retirando o sexo de registro e respeitando a inserção do nome social, extinguindo o nome de registro civil. Retirar o nome civil do verso da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), uma vez que pessoas trans imigrantes não têm direito à retificação.
- ▶ Garantir que seja ofertado a todas as pessoas em cadastros e sistemas de informação de todos os setores públicos que haja os quesitos sobre identidades de “gênero” e de “orientação sexual”, através de autodeclaração, com a garantia de que todas as pessoas cadastradas no SUS e nos serviços públicos possam responder ativamente a essas questões, pessoalmente e através de aplicativos ou sites disponíveis. Os dados obtidos devem ser usados para respeitar identidades nos serviços, compor planejamentos de atenção de cada pessoa através da visibilidade de suas identidades e gerar dados estatísticos e indicadores para elaboração de políticas públicas com atenção para dados sensíveis e de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- ▶ Combater a discriminação no mercado de trabalho a partir da sensibilização de empresas para a contratação de pessoas migrantes, refugiadas e apátridas LGBTQIAPN+, a partir da realização de oficinas e produção de materiais impressos e digitais e a construção de cursos voltados para Recursos Humanos (RH) na Escola Nacional de Administração Pública (Enap) e criar políticas de incentivo fiscal para empresas que possuem políticas afirmativas de contratação dessa população junto ao monitoramento periódico da efetividade das ações.

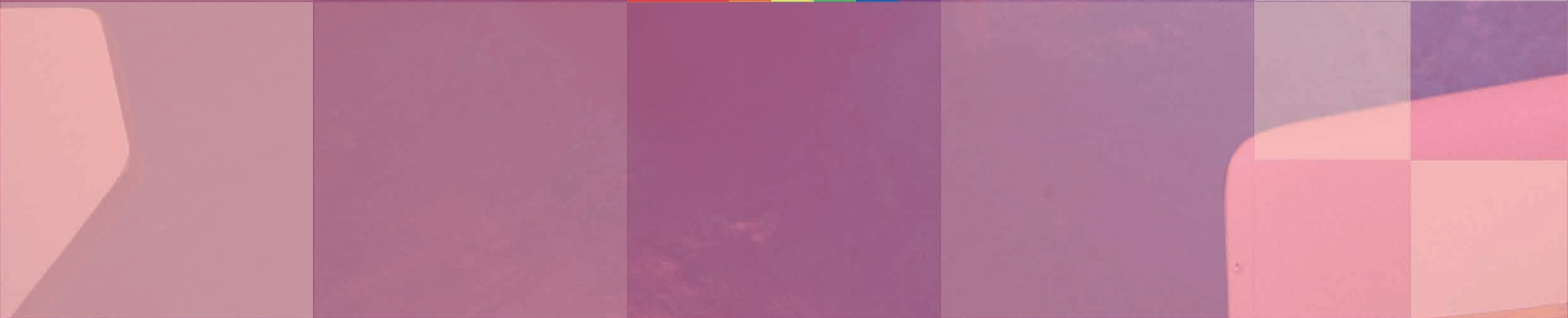
■ **Eixo IV**

- ▶ Criar o Sistema Único de Direitos Humanos da População LGBTQIAPN+, uma política nacional integrada para garantir direitos da população LGBTQIAPN+, compreendendo seus mais específicos recortes como raça, identidade de gênero, entre outros, nos moldes do Sistema Único de Saúde (SUS) e Sistema Único de Assistência Social (Suas). O Sistema deve ter um Conselho Gestor e articular os três níveis de governo; assegurar o orçamento próprio; Centros de Referência LGBTQIAPN+ nos municípios; equipamentos públicos de garantia de direitos LGBTQIAPN+; formação continuada de servidores/as/ies e um banco de dados nacional sobre violência e acesso a direitos.
- ▶ Criar formação interseccional e intersetorial contínua sobre direitos dos imigrantes LGBTQIAPN+, com políticas de Casa de Acolhimento com mecanismos facilitadores, garantindo acesso à documentação e retificação do nome e pronome da pessoa estrangeira, em especial em situação de refúgio.
- ▶ Recomendar a criação de Comissão Parlamentar Permanente visando a elaboração de Estatuto da Pessoa LGBTQIAPN+, que contemple temas como imigração, pessoa idosa, juventude, com todos os entes da federação.

Propostas direcionadas ao Eixo V – Saúde (estadual)

- ▶ Garantir a efetivação e estruturação de uma rede de atenção integral à saúde de pessoas trans nos níveis municipal e estadual que garanta acesso também a modificações corporais consideradas de afirmação de gênero, como hormonização e cirurgias, de forma regionalizada e em tempo adequado, com recursos suficientes para uma atenção em saúde qualificada. Além disso, para essa efetivação faz-se necessária a publicação do Programa de Atenção à Saúde da População Trans (PAES Pop Trans) da forma como foi elaborado pelo seu GT, durante 2023.
- ▶ Elaborar e implementar protocolos e guias de condutas direcionadas ao atendimento da população LGBTQIAPN+ em geral e nas suas diversas subjetividades, direcionados a todos os setores de serviços públicos, como Saúde, Educação e Assistência Social. Estes documentos devem ter a intenção de garantir atendimentos adequados à necessidade dessa população e devem ser elaborados a nível nacional, pelo poder público junto ao controle social e ao movimento social, para serem divulgados e implementados a nível estadual e municipal.

- ▶ Criar um plano específico de atendimento à população LGBTQIAPN+ em tema de direitos reprodutivos, considerando o acesso ao pré-natal, planejamento familiar, com acesso à reprodução assistida e ao aborto, respeitando as diferentes formações familiares e elevar ao âmbito nacional o Programa Transgesta.
- ▶ Garantir o processo transexualizador através de hospitais do governo do estado com todas as cirurgias para redesignação de gênero assim como o repasse de tratamentos hormonais para todos os municípios do estado.
- ▶ Garantir que seja ofertado a todas as pessoas em cadastros e sistemas de informação de todos os setores públicos que haja os quesitos sobre identidades de "gênero" e de "orientação sexual", através de autodeclaração, com a garantia de que todas as pessoas cadastradas no SUS e nos serviços públicos possam responder ativamente a essas questões, pessoalmente e através de aplicativos ou sites disponíveis. Os dados obtidos devem ser usados para respeitar identidades nos serviços, compor planejamentos de atenção de cada pessoa através da visibilidade de suas identidades e gerar dados estatísticos e indicadores para elaboração de políticas públicas com atenção para dados sensíveis e de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- ▶ Garantir a promoção dos direitos das crianças e adolescentes e das suas expressões de gênero e sexualidade, nos ambientes educacionais e de saúde, à luz das legislações existentes, considerando a Constituição Federal, a Convenção dos Direitos da Criança, o Estatuto da Criança e Adolescente, Lei federal nº 8069/90.



Delegação



Delegação eleita

■ Delegação titular

▶ Sociedade Civil

- Cinthia Oliveira de Abreu
- Diego Alves Carvalho
- Djalma Maria Prado
- Elvis Justino de Souza
- Gerohannah Barbosa de Souza
- Ideraldo Luiz Beltrame
- Fernanda de Moraes da Silva (Iyá Fernanda Ty Oyá/Sángò)
- João Victor Araújo Gomes
- José Luciano dos Santos
- Lirio Negro
- Lucas Basso
- Marcela Bosa
- Mirian Queiroz da Silva
- Walentina Nogueira Rodrigues Soares
- Andreza do Nascimento Almeida
- Zett Ribeiro

▶ Poder Público

- Karine Evelyn Alves Carvalho
- Kylie Pessoa
- Tânia Regina Corrêa de Souza
- Vanessa Aparecida da Silva Souza



■ **Delegação suplente, por ordem**

▶ Sociedade Civil

- Carollina Ferreira Gomes
- Solange Cristina Ribeiro
- Alline Dias Eubank de Oliveira
- Allye Reis Batista
- Ana Paula Souza Mendes
- Camila de Paula Silva Rodrigues
- Inácio dos Santos Saldanha
- Madalena Kathleen dos Santos Soares
- Sandra Paiva de Oliveira
- Stephanie Bibiano Araujo
- Marcelo Teixeira de Moraes
- Marcello Medeiros Lucena
- David da Silva Graciano
- Gil Santos
- Leonardo Guedes Dias
- Luke Mazzei
- Marcelino Faria
- Paul Gialdroni
- Yasmim de Sousa Silva



Moções



Moções

Os textos das moções serão apresentados tal qual foram redigidos nos formulários válidos, sem alterações também das siglas e linguagem neutra.

MOÇÃO nº 01

TIPO DE MOÇÃO: APLAUSOS (APOIO)

DESTINATÁRIO: Sociedade Civil

Nº DE ASSINATURAS: 16

ASSUNTO: Moção de aplausos para a sociedade civil

TEXTO: Moção de aplausos para a Sociedade Civil que organiza as Marchas, Caminhadas, Paradas LGBT como a Família Stronger, Caminhada Lésbica, Marcha Trans, Caminhada Trans, Marcha Transmasculina. Aplausos a todos, todas e todes que estiveram presentes na Conferência LGBT Municipal LGBT.

MOÇÃO nº 02

TIPO DE MOÇÃO: APOIO OU RECOMENDAÇÃO

DESTINATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde

Nº DE ASSINATURAS: 31

ASSUNTO: Garantir vaga de emprego

TEXTO: Garantir vagas de emprego e renda para LGBTQIA+ 50+, dando ênfase a homens trans, mulheres trans e travestis, pessoas intersexo e pessoas com variabilidade de gênero nos equipamentos do PAI como agente de saúde cuidador/a/e de idosos pelo SUS em todos os territórios da cidade de São Paulo.

MOÇÃO nº 03

TIPO DE MOÇÃO: APOIO OU RECOMENDAÇÃO

DESTINATÁRIO: Municipal, estadual e federal: Conselho Smads

Nº DE ASSINATURAS: 32

ASSUNTO: Garantir a contratação com capacitação para emprego e renda para LGBTQIA+ com +50 anos

TEXTO: Garantir a contratação com capacitação e treinamento para o trabalho de orientador socioeducativo para a população LGBTQIA+ com +50 anos em todos os territórios da cidade de São Paulo.

MOÇÃO n° 04

TIPO DE MOÇÃO: [APOIO OU RECOMENDAÇÃO]

DESTINATÁRIO: Congresso Nacional

N° DE ASSINATURAS: 15

ASSUNTO: Pelo fim da escala 6x1

TEXTO: Tomando como exemplo outros países que já adotaram jornadas reduzidas e tiveram aumento na produtividade, pela melhora na qualidade de vida dos trabalhadores, defendemos o fim da escala 6x1 para todos os trabalhadores.

MOÇÃO n° 05

TIPO DE MOÇÃO: RECOMENDAÇÃO

DESTINATÁRIO: Prefeitura do Município de São Paulo

N° DE ASSINATURAS: 19

ASSUNTO: Letramento em Diversidade

TEXTO: Recomenda-se a implementação de cursos de letramento e formação continuada/permanente em diversidade, para as equipes de administração direta e indireta, assim como das contratadas no município de São Paulo, em parceria com instituições de ensino e entidades da sociedade civil - no desenvolvimento e implementação - objetivando práticas inclusivas e a promoção dos direitos humanos. Nesse sentido, a construção e divulgação de materiais institucionais que apoiem tais estratégias formativas.

MOÇÃO n° 06

TIPO DE MOÇÃO: RECOMENDAÇÃO

DESTINATÁRIO: Secretaria Municipal de Assistência Social

N° DE ASSINATURAS: 20

ASSUNTO: Orçamento Permanente a Casas de Acolhida LGBTQIA+

TEXTO: Recomendamos a construção de uma linha orçamentária permanente para as casas de acolhida que já existem, possibilitando sua manutenção, financiamento e ampliação das ações de cuidado, com garantia de recursos para equipe técnica, insumos, alimentação, infraestrutura e desenvolvimento de atividades socioeducativas e de inserção social, além de viabilizar a abertura de novas casas, com gestão autônoma pela própria população LGBTQIA+, inclusive com recorte migratório.

MOÇÃO nº 07

TIPO DE MOÇÃO: RECOMENDAÇÃO

DESTINATÁRIO: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Ministério da Saúde, Igualdade Racial, Trabalho e Emprego.

Nº DE ASSINATURAS: 19

ASSUNTO: Garantia de direitos das pessoas migrantes LGBTQIAPN+

TEXTO: Considerando a realidade brasileira em relação ao aumento migratório de pessoas LGBTQIAPN+ tanto em situação de vulnerabilidade quanto as infinitas violações de direito sofridas no território, recomendamos: criação de diretrizes para atendimento nos serviços públicos, priorizando a saúde, acolhimento, assistência jurídica, a garantia do uso do nome social e identidade de gênero, a inclusão do recorte LGBTQIAPN+ nos planos de políticas nacionais sobre migração e refúgio. Recomendamos também a produção de dados e pesquisas para garantir a segurança e a criação de casa de acolhimento para LGBTQIAPN+ migrantes, em parceria com estados e municípios.

MOÇÃO nº 08

TIPO DE MOÇÃO: RECOMENDAÇÃO

DESTINATÁRIO: Prefeitura de São Paulo/Governo de SP/Casa Civil da Presidência

Nº DE ASSINATURAS: 31

ASSUNTO: Inclusão de cláusulas antidiscriminatórias em contratos com empresas que prestam serviços ao Poder Público.

TEXTO: Recomendamos que os governos municipais, estaduais e federal exijam cláusulas antidiscriminatórias contra LGBTQIA+fobia explícitas em contratos com empresas terceirizadas que executam orçamentos dos entes, assegurando o respeito à população LGBTQIA+ no ambiente de trabalho e promovendo a contratação de pessoas LGBTQIA+ como critério de responsabilidade social.

MOÇÃO nº 09

TIPO DE MOÇÃO: RECOMENDAÇÃO

DESTINATÁRIO: Secretaria de Direitos Humanos/CMDCA [Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente]

Nº DE ASSINATURAS: 20

ASSUNTO: Criação do Serviço Especializado para atendimento da população LGBTQIAPN+ (adolescentes e jovens).

TEXTO: A presente moção solicita a necessidade de criação de serviço especializado em LGBTQIAPN+ para atendimento de adolescentes LGBTQIAPN+ na cidade de São Paulo.

MOÇÃO n° 10

TIPO DE MOÇÃO: RECOMENDAÇÃO

DESTINATÁRIO: Secretaria Municipal de Assistência Social

N° DE ASSINATURAS: 20

ASSUNTO: Levantamento específico e interseccional de indicadores do público atendido pelos equipamentos da assistência social.

TEXTO: Apresenta-se a moção para a recomendação de implementação do quesito "orientação sexual" impreterivelmente por autodeclaração, como já estabelecido para os quesitos "raça/etnia" e "identidade de gênero" nos formulário e fichas de atendimento dos serviços municipais (sejam ou não estes realizados através de convênios com OSCs) da Assistência Social (Smads), bem como formação continuada aos profissionais atuantes na área referente ao adequado preenchimento desses indicadores no atendimento à população.

MOÇÃO n° 11

TIPO DE MOÇÃO: RECOMENDAÇÃO

DESTINATÁRIO: Ministério da Saúde

N° DE ASSINATURAS: 23

ASSUNTO: Publicação do Programa de Atenção à Saúde da População Trans (PAES Pop Trans)

TEXTO: Durante dois anos, um grupo de trabalho GT (composto por serviços de saúde, profissionais de saúde experientes na assistência à saúde de pessoas trans e representações da sociedade civil organizada) elaborou o PAES Pop Trans. O documento garante avanços no atendimento às pessoas trans, com orçamento federal, organização de rede de serviços de saúde, atendimento de pessoas trans de todas as idades e em todas as necessidades de saúde. No entanto, o documento não foi assinado pelo Ministério da Saúde desde a sua divulgação final, em novembro de 2024. Portanto, recomenda-se a publicação imediata do PAES Pop Trans, com o texto produzido pelo GT.

MOÇÃO n° 12

TIPO DE MOÇÃO: RECOMENDAÇÃO

DESTINATÁRIO: Receita Federal ou organismo correspondente

N° DE ASSINATURAS: 21

ASSUNTO: Retirar o nome civil do verso da CRNM (Carteira de Registro Nacional Migratório)

TEXTO: Facilitar o processo de reconhecimento do nome social; retirar o nome civil do verso da CRNM pra evitar constrangimento da população trans, transvesti e não binária.

Entendendo que as pessoas trans migrantes não temos direito a retificar nosso nome.

MOÇÃO n° 13

TIPO DE MOÇÃO: RECOMENDAÇÃO

DESTINATÁRIO: Conselho Municipal de Políticas LGBT

N° DE ASSINATURAS: 21

ASSUNTO: Ampliação da composição do conselho municipal, com representação dos segmentos de pessoas assexuais, não-binárias e intersexo.

TEXTO: Considerando a função objetiva do Conselho em promover a cidadania e defesa dos direitos da população LGBTQIA+ e assegurar a participação social, é fundamental que em sua composição seja assegurada a presença e representação de segmentos da população LGBTQIA+, que também demandam políticas públicas e representação, cito pessoas assexuadas, não binárias e intersexo. Por essa razão é fundamental a ampliação do Conselho Municipal de Políticas LGBT, garantindo assento e representação ativa e efetiva para esses segmentos.

MOÇÃO n° 14

TIPO DE MOÇÃO: RECOMENDAÇÃO

DESTINATÁRIO: Organização das Conferências LGBTQIA+

N° DE ASSINATURAS: 21

ASSUNTO: Participação e protagonismo de adolescentes

TEXTO: A Rede Intersectorial Keron Ravach pela Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes atua na região de Sapopemba e região há mais de 3 anos gostaríamos do seu apoio para que adolescentes com mais de 16 anos possam participar dos espaços de conferências de direitos das pessoas LGBTQIA+, acompanhados/as/es de responsável ou com autorização.

MOÇÃO n° 15

TIPO DE MOÇÃO: RECOMENDAÇÃO

DESTINATÁRIO: À Comissão Organizadora e ao Conselho Municipal LGBT

N° DE ASSINATURAS: 5

ASSUNTO: Inclusão de pautas e temas para o eixo III de intersecção

TEXTO: Nós participantes da IV Conferência Municipal dos Direitos da População LGBTQIA+ solicitamos a inclusão no eixo de interseccionalidade do debate dos povos tradicionais entre eles os povos de terreiro, bem como a inclusão de outras políticas e intersecções resultantes das opressões históricas, à exemplo, as políticas de assistência, trabalho e renda, saúde, habitação, educação. Garantindo o debate da seguridade social ampliada, os direitos humanos e a equidade de acesso às populações socialmente discriminadas.

MOÇÃO n° 16

TIPO DE MOÇÃO: RECOMENDAÇÃO

DESTINATÁRIO: Smads

N° DE ASSINATURAS: 30

ASSUNTO: Garantia de cotas para famílias unipessoais LGBTQIANB+ nos programas de moradia para POP RUA.

TEXTO: A Smads não está contemplando às famílias unipessoais PcD LGBTQIANB+ nas Vilas Reencontro e Auxílio Reencontro família. Ferindo os direitos fundamentais e as subjetividades humanas, o direito à moradia adequada à este grupo LGBTQIANB+ prioritários (PcD), o reconhecimento legal no CadÚnico e descumprindo a prioridade em sua integralidade garantida pela LOAS. Recomendamos que estas famílias LGBTQIANB+ PcD sejam contempladas possibilitando saída qualificada das ruas.

MOÇÃO n° 17

TIPO DE MOÇÃO: RECOMENDAÇÃO

DESTINATÁRIO: Ministério Público do Trabalho/Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico do Trabalho

N° DE ASSINATURAS: 25

ASSUNTO: Processo de demissão de pessoas LGBTI+, em especial pessoas trans

TEXTO: Muito se fala sobre a contratação mas pouco se fala sobre como ocorrem as demissões, sempre que há cortes os primeiro setores a desaparecer são os de diversidade, como se a inclusão fosse provisória e descartável. É preciso olhar de perto essa lógica cíclica e irresponsável. A demissão dessas pessoas, sobretudo trans, quase nunca é acompanhada de políticas de suporte, capacitação ou encaminhamento, o que aprofunda vulnerabilidades sociais e econômicas já históricas. Por isso, defender a necessidade de monitoramento e regulamentação de processos de desligamentos justos, transparentes e acompanhados, com suporte e possibilidades concretas de reinserção.

MOÇÃO n° 18

TIPO DE MOÇÃO: RECOMENDAÇÃO

DESTINATÁRIO: Secretaria Municipal de Habitação (COHAB - SEHAB)

N° DE ASSINATURAS: 24

ASSUNTO: Moradia Popular

TEXTO: Garantir 2% de moradia popular pela COHAB ou SEHAB para a população LGBTQIA+, em especial pessoas travestis, mulheres e homens trans. Inclusão das pessoas LGBTQIA+ de vulnerabilidade na locação social de habitação.

MOÇÃO nº 19

TIPO DE MOÇÃO: REPÚDIO

DESTINATÁRIO: Secretaria do Esporte

Nº DE ASSINATURAS: 9

ASSUNTO: Capacitações e criação de um mapeamento LGBTQIA+

TEXTO: Ser criada uma capacitação com profissionais da Secretaria do Esporte com alunos, professores e terceiros.

Nessa capacitação ser colocado o atendimento com a população, respeito com o nome social, terem noção e criar um mapeamento para pessoas que são LGBTQIA+ e faz esporte.

MOÇÃO nº 20

TIPO DE MOÇÃO: REPÚDIO

DESTINATÁRIO: Conselho federal de medicina - CFM

Nº DE ASSINATURAS: 18

ASSUNTO: Moção de Repúdio à Resolução 2427/2025 – CFM – Solicitando a Revogação Imediata

TEXTO: Nós da Organização Não-Governamental Minha Criança Trans e Associação Famílias e Resistência, apresentamos conjuntamente esta moção de Repúdio à Resolução 2427/2025/CFM, que com suas restrições promove enorme retrocesso ao acesso à saúde integral de crianças e adolescentes com variabilidade de gênero. Impedindo estas crianças e adolescentes, menores de 18 anos, aos acompanhamentos médicos e atendimentos específicos, tais como: negação à terapias de bloqueio puberal, hormonização antes dos 18 anos e postergando as cirurgias de afirmação de gênero para 21 anos, agravando ainda mais as vulnerabilidades de uma minoria já tão excluída e desconsiderando os princípios bioéticos e evidências científicas que apoiam intervenções terapêuticas personalizadas, mesmo em protocolos experimentais.

MOÇÃO nº 21

TIPO DE MOÇÃO: REPÚDIO

DESTINATÁRIO: CFM

Nº DE ASSINATURAS: 22

ASSUNTO: Resolução CFM nº 2.427

TEXTO: Total repúdio a Resolução CFM nº 2.427/2025, que impõe barreiras ao acesso à saúde de pessoas trans, especialmente jovens e adolescentes, ao restringir terapias hormonais e cirurgias de pessoas trans, sem considerar evidências científicas atuais e a participação dos coletivos e populações trans. Pedimos a total revogação dessa resolução.

MOÇÃO n° 22

TIPO DE MOÇÃO: REPÚDIO

DESTINATÁRIO: Conselho Federal de Medicina - CFM

N° DE ASSINATURAS: 30

ASSUNTO: Moção de Repúdio à Resolução 2427/25 do CFM – Solicitando Revogação Imediata.

TEXTO: Nós das Organizações “Famílias e Resistência” e “Minha Criança Trans”, apresentamos conjuntamente esta moção de Repúdio à Resolução 2427/25, que com suas restrições, promove enorme retrocesso ao acesso das crianças e adolescentes com variabilidade de gênero, impedindo menores de 18 anos aos acompanhamentos médicos e atendimentos específicos à sua saúde integral, negando terapias de bloqueio puberal, impedindo também a hormonização no gênero desejado antes dos 18 anos; e postergando as cirurgias de afirmação de gênero para 21 anos, agravando ainda mais as vulnerabilidades de uma minoria já tão excluída ao desconsiderar princípios bioéticos e evidências científicas que apoiam intervenções terapêuticas personalizadas, mesmo em protocolos experimentais.

Diante desse cenário, deixamos nosso manifesto de repúdio à resolução 2427/25 e a solicitação de sua revogação imediata!

MOÇÃO n° 23

TIPO DE MOÇÃO: REPÚDIO

DESTINATÁRIO: Conselho Federal de Medicina (CFM)

N° DE ASSINATURAS: 21

ASSUNTO: Repúdio à Resolução n° 2.427/2025 do CFM

TEXTO: A Resolução CFM n° 2.427 restringe e viola o direito à saúde de pessoas trans adultas, adolescentes e crianças. A resolução proíbe o bloqueio puberal, um recurso em saúde comprovadamente seguro e que melhora a saúde física e mental dessa população. Além disso, proíbe a hormonização a pessoas de 16 a 18 anos e cirurgias de redesignação genital de 18 a 21 anos. Isso empurra milhares de pessoas à clandestinidade e desassistência à saúde. Repudia-se, portanto, essa medida que tem base ideológica e é contrária às melhores evidências científicas disponíveis.

MOÇÃO n° 24

TIPO DE MOÇÃO: REPÚDIO

DESTINATÁRIO: Estado Sionista de Israel

N° DE ASSINATURAS: 31

ASSUNTO: Apoio ao povo da Palestina e repúdio ao estado sionista de Israel

TEXTO: [texto escrito na frente e verso do formulário]

O genocídio do povo da Palestina está em curso deliberado pelo governo de Israel, sob comando de Benjamin Netanyahu desde 7 de outubro de 2023.

O mundo acompanha diariamente a intensificação dessa faxina étnica que aumenta desde o ano de 1948, quando foi instalado o projeto colonial na Palestina.

O extermínio cometido por Israel ultrapassa as 60 mil pessoas, sendo mais de 15 mil crianças.

A construção de uma sociedade justa e democrática. Apoio ao povo Palestino e repúdio ao estado sionista de Israel. A construção de uma sociedade justa e democrática está estritamente ligada às lutas contra a segregação racial, contra situações de escravidão, contra o terrorismo e violações de direitos humanos.

Assim a IV Conferência Municipal dos direitos das pessoas LGBTQIA+ se posiciona em apoio irrestrito ao povo Palestino e repúdio às múltiplas ações terroristas e coloniais cometidas pelo estado sionista de Israel.

MOÇÃO n° 25

TIPO DE MOÇÃO: REPÚDIO

DESTINATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação

N° DE ASSINATURAS: 13

ASSUNTO: Intervenção e afastamento de [diretoras/es/ies] de escolas municipais

TEXTO: No último 25/05/25 foi publicado em Diário Oficial o afastamento de direções de diversas escolas com base único no resultado de índices de avaliação no IDEB, sem considerar a realidade de cada território, as vulnerabilidades sociais e sem construir diálogo com as comunidades escolares afetadas. Destacamos que muitas dessas escolas estão em áreas periféricas, de maioria negra no seu corpo estudantil, atendem pessoas LGBTQIA+ nas EJAs (Educação de Jovens e Adultos) e também estudantes migrantes, como o caso da EMEF Espaço de Bitita, que sofreu intervenção apenas do seu histórico de trabalho de excelência, inclusive imensamente premiada.

MOÇÃO nº 26

TIPO DE MOÇÃO: REPÚDIO

DESTINATÁRIO: Prefeito Ricardo Nunes

Nº DE ASSINATURAS: 28

ASSUNTO: Intervenção nas escolas municipais e desvalorização dos profissionais na Educação.

TEXTO: Em 23 de maio 30 escolas de São Paulo foram surpreendidas pelo afastamento abrupto de suas diretoras e diretores, uma decisão imposta sem qualquer diálogo e sem escuta. Essa atitude desconsidera não apenas a trajetória de uma gestão como ignora por completo a história viva de uma escola.

Além dos golpes autoritários Ricardo Nunes busca destruir a carreira dos profissionais.

[segue texto do verso do formulário]

Repúdio à intervenção nas escolas municipais e desvalorização dos profissionais da Educação.

Em 23 de maio de 2025, trinta escolas de São Paulo foram surpreendidas pelo afastamento abrupto de suas diretora e diretores, uma decisão imposta sem qualquer diálogo e sem escuta. Essa atitude desconsidera não apenas a trajetória de uma gestão como ignora por completo a história viva de cada escola.

Além de diversos golpes autoritários, Ricardo Nunes busca destruir a carreira dos profissionais da Educação - uma carreira construída pela gestão de Luiza Erundina, cujo secretário de educação [foi] Paulo Freire - impondo um reajuste nos salários de 2,16% em 2024 e 2,6% em 2025.

A construção de uma sociedade justa e democrática está estritamente ligada à valorização e respeito aos profissionais da educação que lutam cotidianamente por uma formação cidadã emancipatória.



Considerações finais



Considerações finais

A trajetória da cidadania: análise evolutiva das políticas públicas nas Conferências LGBTQIA+ de São Paulo (2008-2025)

▲ **Contexto e tendência de transformações da luta por direitos: da sobrevivência à estruturação de direitos**

A I Conferência Municipal LGBT de São Paulo, realizada em 2008, não foi apenas um momento fundamental de participação social, mas uma resposta necessária a um cenário de extrema urgência. O evento foi convocado em um contexto de violência específica e os trabalhos da I Conferência se debruçaram sobre o cenário do Brasil como campeão mundial em crimes homofóbicos e do estado de São Paulo como a liderança alarmante no ranking de homicídios contra essa população. A luta, naquele momento inaugural, era pelos direitos mais básicos: o “*direito à vida, à dignidade e à cidadania plena*”. As propostas iniciais, portanto, refletiam essa demanda por sobrevivência, focada em segurança, acolhimento e no reconhecimento da existência de uma comunidade continuamente violentada.

Ao longo de 17 anos, as conferências deixaram de ser um espaço para a formulação de demandas reativas, focadas na defesa contra a violência imediata, para se tornarem um espaço de construção proativa de políticas públicas, a partir de uma estrutura complexa e permanente, com uma notável trajetória de amadurecimento político e técnico do movimento social e de seu diálogo com o poder público. Nesse sentido, houve uma transição fundamental: da *política como defesa* para a *política como transformação estrutural*, na qual as reivindicações se expandiram do âmbito municipal para um conjunto amplo e substancial de ações conjuntas entre todos os níveis de governo, visando a institucionalização de um Sistema Único de Direitos Humanos da População LGBTQIAPN+.

▲ **A evolução da identidade e do projeto político**

A evolução da sigla utilizada para nomear a comunidade ao longo das quatro conferências não é uma mera alteração semântica, mas um reflexo direto do aprofundamento da consciência política e da expansão do próprio projeto de cidadania. Em 2008, as propostas dos Grupos de Trabalho utilizavam predominantemente a sigla LGBTTTT, um ato político fundamental que garantia a visibilidade e a inclusão das identidades travestis e transexuais, historicamente as mais marginalizadas. Em 2011, embora a sigla LGBT fosse comum, as propostas específicas para travestis

e transexuais ganharam uma força inédita, demonstrando que a inclusão inicial na sigla abriu o espaço político necessário para a articulação de demandas mais complexas, como a criação de Centros de Saúde e Acolhida específicos.

A conferência de 2016 formalizou essa centralidade ao nomear explicitamente os grupos em seu título – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBTs) – e, essencialmente, introduz as pessoas intersexo no debate de formulação política, com a demanda por sua inclusão em mecanismos de proteção contra a discriminação. Este processo chega a seu ponto mais alto em 2025, quando a sigla se expande para LGBTQIA+, um movimento que sinaliza um projeto político consciente de reconhecer e formular políticas para identidades queer, intersexo, assexuais/aromânticas, pansexuais/polissexuais e não binárias, além de outras identidades que estão representadas pelo símbolo + ao final da sigla, indicando que este é um território onde todas as pessoas e suas subjetividades podem estar inseridas.

Paralelamente à expansão das identidades, as conferências documentaram uma expansão estratégica do conjunto de ações políticas, de um foco estritamente local para uma agenda nacional. Nas duas primeiras edições, em 2008 e 2011, as propostas eram esmagadoramente municipais, direcionadas à Guarda Civil Metropolitana (GCM), às secretarias municipais, às subprefeituras e serviços locais e os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS). O objetivo era evidente: construir e capilarizar uma rede de proteção e serviços no território da cidade.

O ano de 2016 representou um ponto de expansão. O relatório da 3ª Conferência afirmou explicitamente a intenção de “influenciar diretamente as esferas estadual e, principalmente, federal”. A pauta do Pacto Federativo e a demanda pela criação de um “Sistema Nacional LGBT” tornaram-se centrais, refletindo a compreensão de que ações municipais, embora fundamentais, eram insuficientes. Propostas concretas foram direcionadas ao Congresso Nacional, como a criminalização da LGBTfobia e a Lei de Identidade de Gênero, e a órgãos estaduais, como a Secretaria de Administração Penitenciária (SAP) e a Polícia Militar.

Em 2025, essa perspectiva nacional já estava plenamente consolidada e integrada à metodologia da conferência. As propostas foram organizadas em níveis municipal, estadual e federal. A coesão política atingiu seu ápice com a proposição de um Sistema Único de Direitos Humanos da População LGBTQIAPN+, modelado a partir de estruturas bem-sucedidas como o Sistema Único de Saúde (SUS) e o Sistema Único de Assistência Social (Suas).

Essa trajetória sugere que o próprio sucesso na construção de políticas municipais revelou os seus limites. A criação de Centros de Referência locais, por exemplo, não poderia resolver a ausência de uma lei nacional de identidade de gênero ou de um protocolo federal para a saúde da população trans.

▲ Eixos Temáticos

A evolução das propostas no eixo de Segurança Pública ilustrou a transição de uma postura reativa, focada na denúncia da violência, para uma estratégia proativa de reforma do sistema de justiça. Em 2008, as demandas eram emergenciais e básicas: capacitação da GCM para atuar em áreas de convivência, levantamentos estatísticos sobre crimes de ódio e a inclusão da condição *LGBTTT* nos Boletins de Ocorrência. As proposições buscavam a obtenção de dados para tornar a violência visível para o Estado.

Em 2011, ocorreu um salto qualitativo em direção a uma política baseada em evidências. A pauta central passou a ser a padronização e sistematização dos dados sobre a violência em todos os serviços municipais e a criação de um Observatório da Homofobia. A mudança foi sutil, mas profunda: não se tratava mais apenas de registrar a violência, mas de analisá-la de forma integrada para orientar políticas públicas. A conferência de 2016 elevou o debate para o nível estrutural e legislativo, com propostas direcionadas aos governos estadual e federal. As demandas incluíam a criação de protocolos formais de atendimento policial que respeitassem o nome social, a notificação compulsória de crimes de ódio para Centros de Cidadania e, no plano nacional, a criminalização da *LGBTfobia*, além de pautas mais amplas e ligadas aos demais movimentos sociais, como a desmilitarização das polícias.

Em 2025, as propostas convergiram para a integração total. A principal demanda foi a criação de um canal integrado para denúncias de violência nos três níveis da federação, alimentando bases de dados unificadas. Essa infraestrutura de dados seria complementada pela exigência de letramento social para agentes de segurança e justiça, uma meta que transcende o treinamento técnico e busca uma mudança cultural. A culminância dessa trajetória é a proposição do Sistema Único de Direitos Humanos da População *LGBTQIAPN+*, que integraria dados, acolhimento e políticas de proteção.

O eixo da Saúde talvez seja o que melhor demonstra o crescente técnico das propostas ao longo das conferências. A agenda de 2008 era focada em estabelecer as bases do acesso, com pautas como o combate

à homofobia institucional no SUS, a sensibilização de gestores/as/ies, a capacitação de profissionais e o direito ao uso do nome social nos cadastros, uma vitória histórica. As demandas para a saúde trans eram incipientes, concentrando-se na criação de um protocolo de acompanhamento para a hormonização.

A conferência de 2011 representou um avanço para a criação de serviços especializados. A proposta de um Centro de Referência Municipal para a Atenção Integral à Saúde de Travestis e Transexuais foi um marco, assim como a expansão do debate para além do HIV/AIDS, com a defesa de campanhas de saúde integral e o acesso a serviços de saúde mental que não patologizassem orientações sexuais e identidades de gênero. A demanda pela autodeclaração de orientação sexual e identidade de gênero nos prontuários médicos surgiu como um instrumento essencial para a produção de dados e a personalização do cuidado.



Em 2016, as propostas detalharam a necessidade de protocolos clínicos nacionais, baseados em evidências científicas, que abrangem não apenas a hormonização, mas também rastreamento de cânceres, acompanhamento de próteses de silicone industrial e técnicas cirúrgicas para redesignação sexual, além de estratégias de prevenção como a Profilaxia Pós-Exposição (PEP). A despatologização das identidades trans foi firmada como uma pauta central de direitos humanos.

As propostas de 2025 buscam consolidar e expandir essas conquistas, visando uma integração. Foi exigida a garantia de uma rede de atenção integral à saúde da população trans nos níveis estadual e municipal e a consolidação do Programa de Atenção à Saúde da População Trans (PAES Pop Trans). Uma nova e significativa fronteira foi aberta com a demanda por um plano de direitos reprodutivos, que incluiu acesso à reprodução assistida e ao aborto legal, e a sugestão de nacionalizar o Programa Transgesta.

As propostas para Educação e Cultura revelaram uma expansão progressiva do foco, partindo do ambiente escolar para abranger o acesso ao ensino superior e, por fim, a educação da sociedade como um todo. A primeira fase, entre 2008 e 2011, concentrou-se no conteúdo da educação

e na formação de profissionais. As demandas eram por diretrizes para a rede de ensino, produção de materiais didáticos inclusivos e formação continuada de professores/as/ies para combater a homofobia na escola. Em 2011, um passo importante para a institucionalização foi a proposta de incluir a temática da diversidade sexual e de gênero na bibliografia de concursos públicos para educadores/as/ies, tornando o conhecimento sobre o tema um requisito profissional.

A segunda fase, marcada pela conferência de 2016, representou uma mudança do foco que saiu da definição do *conteúdo da educação* para a garantia de *acesso à educação*. O movimento reconheceu que modificar o currículo era insuficiente se as pessoas mais vulneráveis não conseguiam sequer acessar o espaço acadêmico. A proposta de cotas para travestis, mulheres transexuais e homens transexuais nas universidades foi um divisor de águas, deslocando a pauta da pedagogia para a ação afirmativa estrutural.

A terceira e mais recente fase, consolidada em 2025, expandiu as demandas para o sistema social como um todo. O conceito de letramento social emergiu como uma demanda central, propondo uma formação sobre gênero e sexualidade que vai além da escola e se estende a todos os setores do serviço público (Saúde, Segurança, Assistência Social). Essa visão foi complementada pela exigência de que as cotas venham acompanhadas de Programas de Permanência (bolsas e mecanismos de assistência) e pela proposta de uma carga horária mínima para formação sobre diversidade em todos os currículos da educação básica e superior.

A temática de Trabalho e Renda evoluiu de uma estratégia de autodefesa econômica para uma estratégia de regulação e transformação do mercado de trabalho formal. Em 2008, diante de um mercado percebido como hostil e inacessível, as propostas focavam na criação de circuitos econômicos alternativos e mais seguros, como o fomento a cooperativas e empreendimentos de economia solidária, a criação de uma feira de negócios e a inclusão da comunidade em regulações de comércio ambulante.

A partir de 2011, iniciou-se a construção de uma ponte para o mercado formal, com a proposta de sensibilizar empresas privadas a utilizarem o nome social de travestis e transexuais, uma intervenção direta nas práticas de contratação. A conferência de 2016, em linha com o eixo da educação, marcou a virada para a ação afirmativa, com a demanda central por cotas para travestis, mulheres transexuais e homens transexuais no serviço público.

As propostas de 2025 são as mais sistêmicas e amplas, visando uma intervenção que não se encerra apenas no âmbito governamental. A pauta de cotas é expandida do setor público para o setor privado (médias e

grandes empresas), com a previsão de uma instituição fiscalizadora. Além disso, foi proposto o uso do poder do Estado como indutor de mudanças, exigindo que licitações e contratos públicos passassem a adotar cláusulas e critérios de diversidade e oferecessem pontuação diferenciada para empresas com políticas de inclusão. A ampliação de programas de empregabilidade, como o Transcidadania, e a criação de um *Hub* estadual de empregos consolidaram essa visão. O movimento não mais apenas pedia por empregos; ele exigia que o Estado utilizasse seu poder regulatório e financeiro para remodelar o próprio mercado em prol da equidade.

Uma análise transversal das quatro conferências revelou que as demandas específicas da população trans e travesti têm sido um dos principais motores de inovação e aprofundamento das políticas públicas. A natureza profunda e multifacetada da exclusão enfrentada por essa população (na Saúde, Educação, Trabalho, Segurança, identidade legal) consistentemente empurrou o debate para além de medidas antidiscriminatórias genéricas, exigindo soluções estruturais e de fato transformadoras.

Em 2008, as propostas iniciais já reconheciam vulnerabilidades específicas, como a necessidade de atendimento noturno e capacitação de funcionários de albergues. Em 2011, essas necessidades evoluíram para a reivindicação de direitos concretos: o uso de banheiros conforme a identidade de gênero, um Centro de Referência em Saúde dedicado e Centros de Acolhida específicos. Em 2016, as demandas tornaram-se estruturais e de abrangência nacional: cotas em universidades e no serviço público, a despatologização das identidades, protocolos nacionais para o processo transexualizador e a luta por uma Lei de Identidade de Gênero.

Em 2025, as propostas atingiram um novo patamar de radicalidade e sofisticação, como a expansão do Programa Transcidadania para o ensino superior, a garantia de uma rede estadual para o processo transexualizador, a revisão da política carcerária nacional e a proposição de alterar o documento de identidade nacional para retirar a designação de sexo e extinguir o nome de registro civil. Cada uma dessas pautas atuou como um "teste de estresse" para o conjunto de políticas públicas existente, colocando todo o sistema sob análise a partir de condições extremas e adversas. A demanda pelo uso do banheiro desafia a infraestrutura binária do Estado; a demanda por saúde integral força o SUS a desenvolver protocolos complexos e multidisciplinares; a demanda por mudança no documento de identidade questiona a própria forma como o Estado categoriza os/as/es cidadãos/ãs/anes. Assim, as pautas da comunidade trans e travesti não apenas buscaram soluções para suas necessidades urgentes, mas, ao fazê-lo, impulsionaram toda a agenda LGBTQIA+ em direção a soluções mais profundas, inovadoras e universalizantes.

▲ Síntese e perspectivas futuras

A análise das Conferências Municipais LGBTQIA+ de São Paulo entre 2008 e 2025 revelou, como já visto, uma trajetória de amadurecimento e consolidação política. O percurso se iniciou com as demandas por sobrevivência, focadas em garantir a vida e a dignidade diante de uma violência brutal, e evoluiu para um projeto de construção de uma cidadania plena, por meio da institucionalização de políticas públicas estruturais. As principais linhas evolutivas identificadas foram: a transição de uma agenda de defesa para uma agenda de transformação estrutural; a expansão do foco político municipal para um pacto federativo, um trabalho amplo e integrado entre todos os níveis de gestão e governo; a passagem de demandas por treinamento básico para a exigência de um letramento social; e a evolução do simples reconhecimento de identidades para a formulação de políticas interseccionais e baseadas em dados.

O movimento social demonstrou uma crescente capacidade técnica para dialogar com a complexidade da máquina pública, formulando propostas detalhadas, específicas e, nas edições mais recentes, com embasamento em evidências e nas fragilidades das políticas existentes. A centralidade das pautas da população trans e travesti emergiu como um catalisador fundamental para a inovação, forçando a mudança para além do combate à discriminação e em direção a uma reconfiguração de estruturas fundamentais do Estado.

O desafio futuro, implícito na própria complexidade das propostas de 2025, reside na transposição das definições e pautas que hoje estão apenas no papel, para a realidade, gerando transformação social, política e cultural. A formulação de um Sistema Único de Direitos Humanos ou a implementação de cotas no setor privado com fiscalização eficaz demandam vontade política, alocação orçamentária e capacidade de implementação que vão muito além do espaço da conferência. A institucionalização da luta, portanto, entra agora em uma nova fase: a de garantir que a sofisticada estrutura de direitos, tão detalhadamente desenhada ao longo de 17 anos, seja efetivamente construída, financiada e sustentada diante de um cenário político complexo e, por vezes, adverso.

O resultado da IV Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ demonstrou que o trabalho contínuo e aprofundado das estruturas institucionais que sobrevivem as mudanças de gestão, dos mecanismos de participação social e, principalmente, dos movimentos sociais, mesmo com o grande intervalo de tempo entre os dois últimos encontros, entre 2016 e 2025, gerou uma complexidade e coesão nas proposições e debates. Hoje, pode-se avaliar, que a força política de transformação conquistada pela comunidade LGBTQIA+ é um de seus

trunfos. A trajetória de luta possibilitou alcançar espaços de decisão que antes eram vistos como distantes, quase inatingíveis. A sociedade se transformou e os sistemas e modos de operar se transformam também.

Durante o evento, várias falas de participantes e autoridades reforçaram essas afirmações. Não se trata apenas de pensar as estratégias, mas também de torná-las reais e efetivas, de operacionalizar todo o conjunto de ideias e proposições que a população LGBTQIA+ desenvolve. E, embora o foco não esteja mais apenas na sobrevivência, ele ainda neste momento está também na sobrevivência. A realidade é diferente, mas continua sendo de vulnerabilidades, violações e opressão para muitas das pessoas LGBTQIA+, que seguem marginalizadas e sem direitos plenamente assegurados.

Espera-se que na V Conferência, ao se realizar um diagnóstico do contexto, possa se chegar a constatação de que as propostas elaboradas em 2025 foram efetivas, geraram a transformação necessária e desejada e que os novos desafios estão mais vinculados à ampliação dos direitos conquistados, à melhoria dos serviços e estruturas dedicadas a esta população e à qualificação das estratégias exitosas desenvolvidas no período. E mais, que a nova realidade possibilita a plena existência, com respeito e dignidade, de todas as identidades que compõem a nossa sociedade. Que São Paulo se perceba como um município que contribui ativamente nessa transformação de contextos local, nacional e internacional.



Anexos



▲ **Decreto nº 11.848, de 26 de dezembro de 2023**

*Convoca a 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas
Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers,
Intersexos, Assexuais e Outras.*

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras - LGBTQIA+, com o tema "Construindo a Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+", a ser realizada no período de 14 a 18 de maio de 2025, em Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º A 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ será coordenada pela Mesa Diretora do Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ e presidida pelo Ministro de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania.

Parágrafo único. Em suas ausências e seus impedimentos, o Ministro de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania será substituído pelo Secretário Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+.

Art. 3º São objetivos da 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+:

I - propor diretrizes para a criação e a implementação de políticas públicas destinadas:

- a) ao enfrentamento da discriminação contra as pessoas LGBTQIA+; e
- b) à promoção dos direitos humanos e da cidadania das pessoas LGBTQIA+; e

II - elaborar diretrizes para a criação do Plano Nacional de Promoção dos Direitos Humanos e da Cidadania das Pessoas LGBTQIA+.

Art. 4º O regimento interno da 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ será elaborado por comissão designada em ato do Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ e aprovado pela Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+.

§ 1º O regimento interno da 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ disporá sobre:

- I - a sua organização e o seu funcionamento; e

II - as etapas preparatórias, incluídas as conferências locais, estaduais, distrital e livres.

§ 2º As conferências locais serão realizadas entre 2º de janeiro de 2024 e 30 de junho de 2024.

§ 3º As conferências estaduais e distrital serão realizadas entre 1º de julho de 2024 e 28 de fevereiro de 2025.

§ 4º As conferências livres serão realizadas entre 1º de novembro de 2024 e 28 de fevereiro de 2025.

§ 5º As conferências livres são mecanismos que possibilitam a ampliação da participação social no debate em torno das propostas da 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ e não substituem a realização das conferências locais, estaduais e distrital e das demais etapas preparatórias.

Art. 5º O Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, por meio da Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ e do Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, dará publicidade aos resultados da 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+.

Art. 6º As despesas com a organização e a realização da 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de dezembro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Silvio Luiz de Almeida

▲ **Decreto nº 12.030, de 27 de maio de 2024**

Altera as datas das conferências de que trata o Decreto nº 11.848, de 26 dezembro de 2023.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 11.848, de 26 de dezembro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Fica convocada a 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras - LGBTQIA+, com o tema "Construindo a Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+", a ser realizada no período de 21 a 25 de outubro de 2025, em Brasília, Distrito Federal." (NR)

"Art. 4º

§ 2º As conferências locais serão realizadas entre 2 de janeiro de 2024 e 31 de maio de 2025.

§ 3º As conferências estaduais e distrital serão realizadas entre 2 de janeiro de 2024 e 31 de agosto de 2025.

§ 4º As conferências livres serão realizadas entre 2 de janeiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2025.

....." (NR)

"Art. 5º-A Ato do Ministro de Estado dos Direito Humanos e da Cidadania alterará, quando necessário, as datas das conferências nacional, estaduais, distrital, locais e livres." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de maio de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Silvio Luiz de Almeida

▲ Portaria Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC nº 3 de 16 de janeiro de 2025

Convoca a IV Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ de São Paulo.

Portaria nº 003/SMDHC/2025

Convoca a IV Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ de São Paulo.

REGINA CÉLIA DA SILVEIRA SANTANA Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no estrito cumprimento de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.848, de 26 de dezembro de 2023, que convoca a IV Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ de São Paulo.

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a IV Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ de São Paulo, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, com realização nos dias 23, 24 e 25 de maio do corrente ano.

Art. 2º A IV Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, que tem como tema central "Construindo a Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+" e seus 4 (quatro) eixos temáticos:

I - Eixo 1: Enfrentamento à violência LGBTQIA+;

II - Eixo 2: Trabalho digno e geração de renda à população LGBTQIA+;

III - Eixo 3: Interseccionalidade e internacionalização;

IV - Eixo 4: Institucionalização da Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+.

Art. 3º A IV Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ tem por objetivos:

I - Propor diretrizes para a criação e a implementação de políticas públicas destinadas ao enfrentamento da discriminação contra as pessoas LGBTQIA+ e à promoção dos direitos humanos e da cidadania das pessoas LGBTQIA+;

II - Eleger delegados para participar da Conferência no Estado de São Paulo.

Art. 4º A IV Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+

será presidida pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e, por meio da Coordenação de Políticas para LGBTI ou pelo Presidente da Comissão Organizadora.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania constituirá a Comissão Organizadora da Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, incumbindo-a de elaborar o Regimento Interno e orientar o evento, assim como de acompanhar sua organização.

I - A Comissão Organizadora será constituída por:

- a) Secretaria Municipal dos Direitos Humano e Cidadania;
- b) Conselho Municipal de Políticas LGBT (Conselho LGBT)

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

REGINA CÉLIA DA SILVEIRA SANTANA

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Diário Oficial da Cidade de 17/01/2025 p. 72

▲ Resolução Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC nº 1 de 6 de fevereiro de 2025

Institui Grupo de Trabalho do Regimento Interno do Conselho de Políticas Municipais para LGBT.

GRUPO DE TRABALHO - POLÍTICA MUNICIPAL PARA LGBT

RESOLUÇÃO Nº 001 CMPLGBT/2025

Institui Grupo de Trabalho do Regimento Interno do Conselho de Políticas Municipais para LGBT.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 239, inciso III, alínea "f", e 259 da Lei Nº 15.764/2013, no Decreto 59.047/2019 e no Regimento Interno do referido Conselho LGBT, em especial seu Capítulo V;

CONSIDERANDO à deliberação dos membros do Conselho LGBT, no uso de suas atribuições, quando reunidos em 14 de dezembro de 2024 decidiram pela instauração do Grupo de Trabalho do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituído o Grupo de Trabalho do Regimento Interno, para tratar de assunto específico.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será constituído por pelo menos 2 membros titulares do Conselho.

§ 1º O Grupo de Trabalho será composto de forma paritária entre seus conselheiros.

§ 2º É facultada a participação de suplentes durante os debates e pesquisas, com direito a voz, sem direito a voto.

§ 3º É facultada a participação de convidados e observadores têm direito a voz, sem direito a voto.

Art. 3º Integram o Grupo de Trabalho de que trata o art. 1º:

I - Pelo Poder Público:

a) Pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:
Nathália Franco Macedo, RF 937.958.4 (Conselheira Titular).

II - Pela Sociedade Civil:

a) Maciel Silva Nascimento, RG 10.8XX.XXX-X - Vice-presidente (Conselheiro Titular).

b) Elvis Justino de Sousa, RG 35.6XX.XXX-X (Conselheiro Suplente).

c) Reyna Destro Nogueira, RG 52.4XX.XXX-X (Conselheira Titular).

Art. 4º Compete ao Grupo de Trabalho:

I – Realizar a leitura e análise do Regimento Interno, promovendo o debate sobre possíveis alterações propostas pelo Grupo de Trabalho, observando ordenamento jurídico que regula o colegiado.

II - Elaborar seu calendário;

III – Submeter os informes do Grupo de Trabalho a Mesa Diretora em reunião Ordinária o que ficou definido para que seja apresentado em plenária.

IV – Elaborar relatório final contendo as propostas de alteração do Regimento Interno, com o objetivo de viabilizar a implementação das contribuições do Grupo de Trabalho..

Art. 5º À Secretaria Executiva do Conselho Municipal para políticas LGBT, compete apoiar à atuação desse Grupo.

§ 1º Compete ainda à Secretaria Executiva coordenar o acompanhamento das propostas e dos encaminhamentos, assegurando a efetiva implementação das contribuições apresentadas pelo Grupo.

§ 2º Todos os estudos deverão ser estruturados com base em dados e informações públicas, oriundas tanto de instituições públicas, universidades e organizações da sociedade civil.

Art. 6º Este Grupo de Trabalho terá início a partir da publicação desta resolução, devendo concluir seu trabalho no prazo de 10 (dez) meses.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário

Diário Oficial da Cidade de 07/02/2025 p.341

▲ Resolução Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC nº 2 de 6 de fevereiro de 2025

Institui Grupo de Trabalho da IV Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ de São Paulo do Conselho de Políticas Municipais para LGBT.

GRUPO DE TRABALHO - POLÍTICA MUNICIPAL PARA LGBT

RESOLUÇÃO Nº 002 CMPLGBT/2025

Institui Grupo de Trabalho da IV Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ de São Paulo do Conselho de Políticas Municipais para LGBT.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 239, inciso III, alínea "f", e 259 da Lei Nº 15.764/2013, no Decreto 59.047/2019 e no Regimento Interno do referido Conselho LGBT, em especial seu Capítulo V;

CONSIDERANDO à deliberação dos membros do Conselho LGBT, no uso de suas atribuições, quando reunidos em 14 de dezembro de 2024 decidiram pela instauração do Grupo de Trabalho da IV Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituído o Grupo de Trabalho para acompanhar à IV Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ de São Paulo, para tratar de assunto específico.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será constituído por pelo menos 2 membros titulares do Conselho.

§ 1º O Grupo de Trabalho será composto de forma paritária entre seus conselheiros.

§ 2º É facultada a participação de suplentes durante os debates e pesquisas, com direito a voz, sem direito a voto.

Art. 3º Integram o Grupo de Trabalho de que trata o art. 1º:

I – Pelo Poder Público:

a) Pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania:

Kylie Pessoa, RF 931.932.8 Presidente do Conselho (Conselheira Titular).

b) Pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

Nathália Franco Macedo, RF 937.958.4 (Conselheira Titular).

II – Pela Sociedade Civil:

- a) Maciel Silva Nascimento, RG 10.8XX.XXX-X – Vice-presidente (Conselheiro Titular).
- b) Elvis Justino de Sousa, RG 35.6XX.XXX-X (Conselheiro Suplente).
- c) Marcela Bosa, RG 64.4XX.XXX-X (Conselheira Titular).
- d) Kel Fernando Azevedo Simões, RG 29.6XX.XXX-X (Conselheiro Titular).

Art. 4º Compete ao Grupo de Trabalho:

I – Acompanhar a comissão organizadora da IV Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ de São Paulo, e sugerir questões pertinentes a Conferência;

II – Elaborar seu calendário;

III – Submeter os informes do Grupo de Trabalho a Mesa Diretora em reunião Ordinária o que ficou definido para que seja apresentado em plenária.

IV – Elaborar relatório final com as propostas, e encaminhamentos para possível efetivação das contribuições do Grupo de Trabalho.

Art. 5º À Secretaria Executiva do Conselho Municipal para políticas LGBT, compete apoiar à atuação desse Grupo.

§ 1º Compete ainda à Secretaria Executiva coordenar o acompanhamento das propostas e dos encaminhamentos, assegurando a efetiva implementação das contribuições apresentadas pelo Grupo.

§ 2º Todos os estudos deverão ser estruturados com base em dados e informações públicas, oriundas tanto de instituições públicas, universidades e organizações da sociedade civil.

Art. 6º Este Grupo de Trabalho terá início a partir da publicação desta resolução, devendo concluir seu trabalho no prazo de 4 (quatro) meses.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

REGINA CÉLIA DA SILVEIRA SANTANA

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

▲ Regimento Interno Aprovado

IV Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ de São Paulo

CAPÍTULO I - DA CONFERÊNCIA

Art. 1º A 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras - LGBTQIA+, convocada por meio do Decreto Federal nº 11.848, de 26 de dezembro de 2023, tem a sua Etapa Municipal SP convocada pela Portaria nº 003/SMDHC/2025, de 16 de janeiro de 2025, denominada "IV Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ de São Paulo", será regida pelo presente Regimento Interno.

Art. 2º A IV Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ terá caráter deliberativo quanto a sua organização no âmbito Municipal, com os seguintes objetivos:

- I - contribuir para a construção e o fortalecimento de políticas públicas destinadas ao enfrentamento da discriminação contra a população LGBTQIA+, e à promoção dos direitos;
- II - realizar diagnóstico situacional das demandas e necessidades da população LGBTQIA+, bem como a implantação de políticas, programas e serviços voltados a essa população;
- III - identificar diretrizes e prioridades para subsidiar a formulação de políticas públicas para a diversidade sexual e de gênero;
- IV - contribuir com a elaboração da Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, conforme chamamento em Decreto Federal;
- V - eleger delegação para a 4ª Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras.

Art. 3º A organização e o desenvolvimento da IV Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ é de responsabilidade da Comissão Organizadora (Anexo I), composta pelo Conselho Municipal LGBT da Cidade de São Paulo e Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 4º A IV Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ será dirigida por uma Mesa Coordenadora de Trabalhos, presidida conjuntamente pelo Poder Público e Sociedade Civil, representadas pela

Presidência e Vice-Presidência do Conselho Municipal de Políticas LGBT, e composta por integrantes da Coordenação de Políticas para LGBTI e a Comissão Organizadora.

Art. 5º A Presidência da Mesa Coordenadora deverá conduzir os trabalhos, cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno, adotar as medidas atinentes ao bom desenvolvimento dos trabalhos, resolver as questões de ordem, conduzir o processo de votação e proclamar os resultados.

Art. 6º Fica estabelecido que os trabalhos realizados nas Plenárias de Eixo e Plenária Final poderão ser registradas em áudio pela empresa contratada responsável pelo fornecimento de relatoria para a IV Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, de acordo com as disposições sobre o tratamento de dados pessoais da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art. 7º O presente regimento é um instrumento que estabelece normas de organização e funcionamento da IV Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ do ano de 2025.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS

Art. 8º A discussão do tema central “Construindo a Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+” será feita abordando 4 (quatro) Eixos Temáticos, a saber:

- I - Eixo 1: Enfrentamento à violência LGBTQIA+;
- II - Eixo 2: Trabalho digno e geração de renda à população LGBTQIA+;
- III - Eixo 3: Interseccionalidade e internacionalização; e
- IV - Eixo 4: Institucionalização da Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+.

Parágrafo Único - Cada eixo terá 4 (quatro) subtemas a serem abordados, conforme formato sugerido para a Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+. O detalhamento dos subtemas será realizado no Capítulo VII.

Art. 9º A IV Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ é instância de caráter deliberativo que tem por atribuição a avaliação das políticas públicas destinadas à população LGBTQIA+ e a definição de diretrizes para o aprimoramento destas políticas.

I - propor diretrizes para a criação e a implementação de políticas públicas destinadas:

- a) Ao enfrentamento da discriminação contra a população LGBTQIA+; e
- b) A promoção dos direitos humanos e da cidadania da população LGBTQIA+

CAPÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO

Artigo 10. Serão consideradas como instâncias da IV Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ de São Paulo.

- I - Abertura;
- II - Palestra Magna;
- III - Plenária de Eixo;
- IV - Plenária Final; e
- V - Eleição de Delegados(as/es).

Art. 11. As instâncias mencionadas no artigo anterior serão coordenadas por pessoas indicadas pela Comissão Organizadora.

Art. 12. A Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ de São Paulo, é formada por pessoas eleitas pela Sociedade Civil e indicadas pelo Poder Público, integrantes do Conselho Municipal de Políticas LGBTI e da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC)

Parágrafo Único - A Comissão Organizadora deverá assegurar processo diverso, participativo, inclusivo e acessível.

Art. 13. A Comissão Organizadora Municipal é constituída pelas seguintes subcomissões:

- I - Metodologia, Conteúdo e Programação;
- II - Infraestrutura, logística e acessibilidade;
- III - Comunicação e Mobilização; e
- IV - Homologação das inscrições e credenciamento.

CAPÍTULO IV - DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 14. Cabe a Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ de São Paulo:

- I - estabelecer as diretrizes de organização e funcionamento da IV Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ de São Paulo;

- II - elaborar Regimento interno da Conferência Municipal;
- III - contribuir para a definição da metodologia e programação da conferência;
- IV - colaborar no processo de divulgação e comunicação;
- V - subsidiar a condução dos trabalhos na IV Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ de São Paulo;
- VI - promover os registros do processo conferencial visando a elaboração dos relatórios e demais documentos públicos resultantes dos encontros.

Art. 15. Cabe à Coordenação Executiva da Comissão Organizadora constituída pela Presidência, Vice-presidência do Conselho Municipal LGBT, e a coordenação de cada subcomissão:

- I - convocar e coordenar as reuniões da Comissão Organizadora;
- II - supervisionar todo o processo de organização da IV Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ de São Paulo;
- III - organizar e manter registro da documentação do processo conferencial;
- IV - coordenar o trabalho de relatoria das Plenárias e Grupos de Trabalho;
- V - coordenar a elaboração do Relatório Final e envio às autoridades competentes;
- VI - elaborar o orçamento e providenciar as suplementações necessárias, assim como propor a infraestrutura, logística e acessibilidade.

Parágrafo Único - A Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal dos Direitos das pessoas LGBTQIA+ contará com suporte técnico e administrativo do Departamento de Participação Social da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania para a realização das atividades necessárias.

Art. 16. Cabem às subcomissões as seguintes atribuições:

- I - Metodologia, Conteúdo e Programação:
 - a) construir a proposta metodológica da conferência;
 - b) desenvolver a programação e realizar convites aos/às/aes expositores/as/ies, painelistas e palestrantes;
 - c) elaborar e propor o texto base sobre o temário;
 - d) sistematizar e preparar o relatório final da conferência estadual;
 - e) elaborar o Regimento Interno da Conferência para aprovação da Comissão Organizadora;
 - f) elaborar documentos necessários para a realização da conferência.

II - Infraestrutura, logística e acessibilidade:

- a) desenvolver o projeto base da conferência;
- b) elaborar proposta orçamentária;
- c) colaborar para captação dos recursos e sua efetiva aplicação;
- d) contribuir para o desenvolvimento exitoso da conferência considerando as especificidades dos diferentes públicos participantes;
- e) pesquisar local e toda a infraestrutura necessária a realização da conferência

III - Comunicação e Mobilização:

- a) propor e colaborar na execução do plano de comunicação e mobilização da conferência municipal LGBTQ+;
- b) promover a divulgação do Regimento Interno;
- c) acompanhar o registro e cobertura nos diferentes suportes e linguagens, objetivando a divulgação e memória institucional do processo conferencial;
- d) estimular, articular e monitorar a realização do processo de conferência nos diferentes níveis de gestão;
- e) articular os materiais gráficos necessários para a realização da conferência;

IV - Homologação e credenciamento:

- a) zelar pelo fiel cumprimento da destinação das vagas às delegações;
- b) sistematizar as informações referentes às inscrições de pessoas delegadas eleitas para a fase estadual da Conferência.
- c) homologar as inscrições conforme critérios estabelecidos;
- d) prever e realizar o remanejamento de vagas sobressalentes;
- e) proceder o credenciamento no dia da Etapa Municipal;
- f) Referendar a delegação eleita para Etapa Estadual.

CAPÍTULO V - DOS/AS/ES PARTICIPANTES

Art. 17. São participantes da IV Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, com direito a voz e voto, todos/as/es os/as/es residentes do município de São Paulo maiores de 18 (dezoito) anos, comprovados mediante apresentação de documento de identificação com foto.

Parágrafo Único. Os/As/Es participantes da IV Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ podem se manifestar oralmente ou

por escrito durante o período dos debates, por meio de comentários ou perguntas pertinentes ao tema, limitado a 02 (duas) intervenções por participante no respectivo debate, exceto para apresentação de emendas, durante as Plenárias de Eixo, com fala de no máximo 02 (dois) minutos cada, exceto para participante PcD e/ou TEA, que fica ampliado para 03 (três) minutos.

CAPÍTULO VI – DO CREDENCIAMENTO

Art. 18. O credenciamento de participantes da IV Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ será realizado no dia 23 de maio de 2025, das 17hs às 21hs e dia 24 de maio de 2025, das 08hs às 11hs.

Art. 19. Os/As/Es participantes deverão validar sua presença na mesa de credenciamento todos os dias da IV Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+.

Art. 20. Os/As/Es participantes receberão no ato de seu credenciamento o crachá de identificação, material de apoio e keypad para votação.

§ 1º O crachá é a identificação de participantes e deverá ser utilizado nos 03 dias de realização da IV Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+.

§ 2º Em caso de perda do crachá, o/a/e participante deverá comunicar imediatamente à equipe de infraestrutura responsável pelo credenciamento da IV Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, que providenciará novo crachá ou outra forma de identificação.

Art. 21. Os/As/Es convidados/as/es palestrantes e autoridades indicados pela Comissão Organizadora poderão se credenciar durante o horário estipulado na programação da IV Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+.

Art. 22. As excepcionalidades surgidas no credenciamento serão tratadas e resolvidas pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VII – DA PROGRAMAÇÃO

Art. 23. A programação da IV Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ é a indicada a seguir, podendo sofrer alterações a depender do andamento dos trabalhos.

PRIMEIRO DIA:

17h às 21h - Credenciamento

18h - Recepção e Brunch

18h30 - Intervenção artística (Duração de 30 minutos)

19h - Mesa de Abertura

19h30 - Palestra Magna (Duração de 40 minutos)

20h10 às 22h - Leitura e aprovação do Regimento Interno

22h - Encerramento

SEGUNDO DIA:

08h às 11h - Credenciamento

08h30 - Recepção e café

09h30 - Início da discussão da Plenária de Eixo (Leia-se grupo de trabalho)

11h35 às 12h15 - Almoço - Eixo I

12h15 às 12h55 - Almoço - Eixo II

12h55 às 13h35 - Almoço - Eixo III

13h35 às 14h15 - Almoço - Eixo IV

15h30 - Término da discussão da Plenária de Eixo

16h - Prazo final para entrega de moções

16h - Encerramento e Café

TERCEIRO DIA:

09h - Recepção e Café

09h30 - Início da Plenária Final com deliberação das propostas

12h - Eleição de delegados/as/es para a 4ª Conferência Estadual LGBTQIA+

13h - Encerramento

CAPÍTULO VIII - DOS EIXOS TEMÁTICOS

Art. 24. As pessoas participantes da IV Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ irão compor a Plenária de Eixo, preferencialmente, no Eixo escolhido durante a inscrição, que serão formados para discussão e deliberação na conferência.

Parágrafo único. A plenária de Eixo deve reiniciar os trabalhos tão logo finalize o período de almoço de cada eixo e/ou, conforme horário combinado pelo coletivo.

Art. 25. Cada Plenária de Eixo contará com uma coordenação da plenária, composta por membros da comissão organizadora, uma dupla de mediação, uma pessoa indicada pela Comissão Organizadora, que

irá conduzir a discussão de cada plenária dos eixos, e outra da empresa contratada que dará suporte para o que for necessário à mediação indicada pela Comissão, um/a/e relator/a/e disponibilizado/a/e pela empresa de relatoria e um/a/e secretário/a/e para acompanhar a plenária de eixo também indicado/a/e pela Comissão Organizadora.

§ 1º Os/As/Es relatores/as/ies de cada eixo de trabalho serão profissionais da empresa de relatoria e conduzirão as discussões e a sistematização das propostas, supervisionados/as/es pela Comissão Organizadora.

§ 2º Cada Plenária de Eixo deverá indicar dentre os/as/es participantes um/a/e representante para acompanhar o processo de sistematização das propostas deliberadas nos grupos e realizar a apresentação dessas propostas à Plenária Final.

Art. 26. Cabe a Coordenação da Plenária de Eixo:

I - abrir e orientar a discussão;

II - esclarecer dúvidas técnicas relativas ao eixo;

III - coordenar e mediar os debates, assegurando o uso da palavra aos/as/aes participantes;

IV - assegurar que todas as propostas sejam encaminhadas e aprovadas por consenso ou maioria simples (50% dos votos + 1);

V - controlar o tempo;

VI - auxiliar o/a/e Relator/a/e no processo de sistematização das propostas construídas e deliberadas pela Plenária.

Art. 27. Cabe ao/a/e Relator/a/e:

I - registrar as propostas de deliberação do grupo em instrumento próprio;

II - encaminhar o arquivo contendo o resultado da sistematização das propostas de mesmo eixo para apresentação à Plenária Final.

Art. 28. Cabe aos/às Participantes Representantes da Plenária de Eixo:

I - participar dos debates, considerando os temas do eixo e suas divisões em subtemas, a saber:

- a. Eixo 1: Enfrentamento à violência LGBTQIA+, nos subtemas "Estratégia Nacional de Enfrentamento às Violências e Violações dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+"; "Políticas Públicas de Acolhimento de Pessoas LGBTQIA+ em Situações de Violência e de Violações de Direitos"; "Políticas Públicas de Formação e Educação Continuada" e "Políticas Públicas de Produção de

Levantamentos e Mapeamentos da/sobre população LGBTQIA+ no Brasil”;

- b. Eixo 2: Trabalho digno e geração de renda à população LGBTQIA+ nos subtemas “Políticas Públicas de Geração de Emprego e Renda para a População LGBTQIA+”; “Políticas Públicas de Acesso e Permanência para a formação técnico-profissional e acadêmica da população LGBTQIA+”; “Políticas públicas de fortalecimento de iniciativas de economia solidária e empreendedorismo” e “Políticas públicas de formação para o enfrentamento à LGBTQIAfobia nos ambientes de trabalho”;
- c. Eixo 3: Interseccionalidade e internacionalização nos subtemas “Políticas públicas interseccionais de promoção do direito à educação”; “Políticas públicas interseccionais de fomento e valorização da cultura”; “Políticas públicas interseccionais de promoção integral do direito à saúde” e “Políticas públicas de direitos humanos para pessoas LGBTQIA+ brasileiras em situação de violência no exterior, estrangeiras no Brasil e para pessoas habitantes de regiões de fronteira brasileira” e
- d. Eixo 4: Institucionalização da Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, nos subtemas “Previsão e execução orçamentária para políticas públicas para a população LGBTQIA+”; “Divisão das competências federativas de formulação e implementação de políticas públicas para a população LGBTQIA+”; “Participação social na construção e no monitoramento de políticas públicas para a população LGBTQIA+” e “Atuação estratégica junto aos Poderes Legislativo e Judiciário para garantia de direitos da população LGBTQIA+”.

II - acompanhar o processo de sistematização e relatoria das propostas deliberadas em seu respectivo Grupo de Eixo.

III - auxiliar os/as/es/ Relatores/as/es no processo de sistematização das propostas construídas e deliberadas pelos grupos de mesmo eixo.

IV - apresentar as propostas do eixo à Plenária Final.

Art. 29. Cada Plenária de Eixo deverá deliberar por 04 (quatro) propostas para cada uma das instâncias (âmbito municipal, estadual ou nacional), além de indicar prioridades municipais no caso de mais de uma proposta por eixo.

CAPÍTULO IX – DA PLENÁRIA FINAL

Art. 30. A Plenária Final é constituída por todos/as/es os/as/es participantes da IV Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+.

§ 1º A Plenária terá a competência de ler o Regimento Interno; discutir, modificar, aprovar ou rejeitar as propostas consolidadas nas Plenárias de Eixo, além das moções encaminhadas pelos/as/us participantes, em conformidade com as regras estabelecidas neste Regimento Interno.

§ 2º A manifestação e/ou intervenção de integrantes da Plenária poderão ser feitas oralmente ou apresentadas por escrito e encaminhadas à Mesa Coordenadora da Plenária Final.

Art. 31. As votações na Plenária final poderão ser para deliberações referentes as propostas apresentadas pela Plenária de Eixo, Moções e eleição de Delegados/as/es para a 4ª Conferência Estadual LGBT+.

§ 1º Cada participante terá direito a um voto por regime de votação.

§ 2º Será considerada aprovada a proposta submetida com resultado de apuração com a manifestação da maioria simples dos votantes, na Plenária de Eixo e na Plenária Final.

§ 3º Os pontos e propostas não destacados serão considerados aprovados por unanimidade pela Plenária.

§ 4º O processo de votação será por utilização de keypad.

Art. 32. A leitura das propostas de cada Eixo Temático será realizada pela mediação indicada pela Comissão Organizadora nas Plenárias de Eixos, podendo os/as/es participantes apresentar destaques durante a leitura.

§ 1º As propostas devem considerar o contido no Caderno do Participante e não serão aceitas aquelas com conteúdo diverso à temática e que seja ofensivo, discriminatório ou que viole a Política de Direitos Humanos.

§ 2º Não será permitida a apresentação de propostas não discutidas e aprovadas nas Plenárias de Eixos.

§ 3º Os destaques terão a intervenção de 02 participantes, uma para defesa e outra para encaminhamento em contrário, com fala de 1 minuto para cada manifestação, com exceção de pessoas PcD e/ou neurodivergentes.

§ 4º Os/As/Es participantes que apresentarem destaques com indicação de ajustes nos textos e/ou propostas apresentadas deverão encaminhar suas propostas de redações, por escrito, à Mesa Coordenadora, subsidiando o trabalho da relatoria.

§ 5º Nos casos de sugestão de alteração textual das propostas, o/a/e proponente deve se ater apenas as adequações com a finalidade de sua melhoria, sem alterar o objeto da proposta.

§ 6º Não serão consideradas questões de ordem aquelas que forem compreendidas pela Mesa Coordenadora como novo destaque, defesa de proposta ou esclarecimento durante o processo de votação.

§ 7º Após o início do regime de votação, fica vetado qualquer destaque ou manifestação para questão de ordem.

§ 8º A empresa de relatoria será responsável pela equipe de Metodologia e indicará representantes que farão o apoio técnico à Plenária.

Art. 33. Após a sistematização das propostas deliberadas nas Plenárias de Eixos, um/a/e representante deverá apresentá-las à Plenária Final que poderá aprová-las ou rejeitá-las.

Art. 34. As propostas que não receberem destaque durante a leitura serão consideradas aprovadas.

CAPÍTULO X - DAS MOÇÕES

Art. 35. As moções poderão ser:

- I - Moção de Apoio;
- II - Moção de Repúdio;
- III - Moção de Recomendação;
- IV - Moção de aplauso.

Art. 36. Para elaboração das moções os/as/es participantes interessados/as/es deverão retirar com a equipe de apoio os formulários próprios.

Parágrafo Único. Os textos das moções deverão ser entregues à Comissão Organizadora, até o encerramento do dia 24 de maio de 2025.

Art. 37. As moções apresentadas deverão indicar o destinatário, assunto e texto da moção, de acordo com o formulário entregue, além das assinaturas dos/as/es participantes com nome legível, que deverá corresponder, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de participantes presentes nas plenárias de eixo, para deliberação na Plenária Final, no dia 25 de maio de 2025.

§ 1º Os formulários de moções que não estiverem devidamente preenchidos implicarão na desconsideração da moção formulada.

§ 2º Considerar-se-ão irregulares as moções que não contiverem o número mínimo de assinaturas previstas no *caput* ou que não apresentarem, em todas suas folhas, a descrição na íntegra do conteúdo da moção, impreterivelmente até o horário previsto para a entrega.

§ 3º A Mesa Coordenadora dos Trabalhos, após proceder à leitura, colocará em votação a moção apresentada, devendo indicar os votos favoráveis, contrários e abstenções.

CAPÍTULO XI - DA ELEIÇÃO DE DELEGADOS/AS/ES

Art. 38. A eleição dos/as/es delegados/as/es, para a IV Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, será realizada em 02 etapas, a saber:

- a) pré-candidaturas: indicados(as/es) durante a realização das 04 (quatro) Plenárias de Eixo e
- b) votação e homologação, durante a Plenária Final.

§ 1º - A cidade de São Paulo contará com uma delegação definida pela Comissão Organizadora da Etapa Estadual, em número de 20 delegados/as/es, correspondendo ao mesmo número de suplentes, observando os seguintes critérios:

- I - 50% entre Poder Público e Sociedade Civil;
- II - 53% dos gêneros femininos e 40% dos gêneros masculinos, garantindo paridade entre pessoas cis e trans e 7% não binárias, intersexo, assexuais e outras identidades de gênero;
- III - 41% de pessoas negras observando o segmento (inciso I) e paridade (inciso II);
- IV - 30% da Comissão Organizadora, observando o segmento (inciso I) e paridade (inciso II);
- V - 5% de pessoas idosas;
- VI - 2% de pessoas com deficiência;
- VII - 2% de povos originários (indígenas e quilombolas);
- VIII - 2% pessoas migrantes.

§ 2º Cada Plenária de Eixo deverá indicar por eleição até 06 participantes na condição de candidato/a/e a delegação para a Conferência Estadual, observando os seguintes critérios estabelecidos pela coordenação nacional:

- I - 50% entre Poder Público e Sociedade Civil;

II – 53% dos gêneros femininos e 40% dos gêneros masculinos, garantindo paridade entre pessoas cis e trans e 7% não binárias, intersexo, assexuais e outras identidades de gênero;

III – 41% de pessoas negras, observando o segmento [inciso I] e paridade [inciso II];

IV – 30% da Comissão Organizadora, observando o segmento (inciso I) e paridade (inciso II);

V – 5% de pessoas idosas

VI – 2% de pessoas com deficiência;

VII – 2% de povos originários (indígenas e quilombolas);

VIII – 2% pessoas migrantes.

§ 3º a ausência de um ou mais segmentos e identidades previstas no artigo anterior, ensejará pela Comissão Organizadora, o remanejamento de vagas, podendo ser redistribuídas, de comum acordo, dentre os/as/es presentes.

§ 4º Deverá ser observada a garantia do protagonismo juvenil, bem como a representação de entidades que atuam em defesa da população LGBTQIA+, na formatação da Delegação, em sua Etapa Final.

§ 5º A Presidência e a Vice-Presidência do Conselho Municipal LGBT da cidade de São Paulo são delegados/as/es natos/as/es à Conferência Estadual, podendo, dentro de seus segmentos (Poder Público/Sociedade Civil), indicarem outros nomes para esta representação.

§ 6º O/A/E pré-candidato/a/e à delegação deverá estar devidamente credenciado/a/e e presente na Plenária de Eixo e na Plenária Final.

Art. 39. Na composição das indicações deverá ser garantida a representatividade das identidades LGBTQIA+, presentes no momento da eleição, bem como a representação por área de representação do poder público;

Art. 40. Havendo necessidade, os/as/es conferencistas da Plenária de Eixo poderão ser divididos/as/es entre representantes do Poder Público e Sociedade Civil, para promover o debate sobre os critérios e indicações a serem aprovadas ao final dela.

Art. 41. A coordenação da Plenária de Eixo, após o processo de debate e antecedendo o processo de votação deverá observar o cumprimento do Art. 38, parágrafos 1º ao 5º, estabelecendo coletivamente, uma ordem de prioridade dentre as indicações, garantindo o preenchimento da lista de prioridade e a Ficha de Qualificação e Autodeclaração.

Art. 42. Ao final do processo, a coordenação da Plenária de Eixo deverá encaminhar à Executiva da Comissão Organizadora o resultado do processo de eleição de cada indicação do/a/e delegado/a/e eleito/a/e, considerando, primeiramente, os critérios estabelecidos no parágrafo 2º do Art. 38 e a Ficha de Qualificação e Autodeclaração totalmente preenchida e assinada, bem como, a relatoria dos debates desenvolvidos.

Art. 43. A votação será por maioria simples (50% mais 1) dentre os/as/es presentes à Plenária Final.

CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 44. Será divulgado pela Comissão Organizadora, após o término do credenciamento, o número de participantes presentes.

Art. 45. O Certificado de participação da IV Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, será enviado aos/às/aes participantes por endereço eletrônico informado no momento da inscrição, em até 02 (dois) dias úteis após a finalização da Conferência Municipal.

Art. 46. A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC estabelecerá as parcerias necessárias para garantir um espaço seguro e ambiente acolhedor, permeado pela cultura de paz e contributivo ao processo democrático da Conferência.

Art. 47. Os casos passíveis de elucidações serão apreciados pela Mesa Coordenadora.

▲ Conselho Municipal de Políticas LGBT

O Conselho Municipal de Políticas LGBT da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) de São Paulo é um órgão que visa assegurar os direitos da população LGBTQIA+ na cidade de São Paulo, atuando como um espaço de discussão, fiscalização e proposição de políticas públicas. Criado com o propósito de garantir a cidadania e promover a inclusão social dessa comunidade, o conselho é composto por membros do Poder Público e da Sociedade Civil, funcionando de maneira consultiva e propositiva.

Com uma estrutura paritária, o conselho conta com 16 integrantes, sendo 08 representantes do Poder Público municipal e 08 da Sociedade Civil. Os/as/es representantes do Poder Público são indicações das diversas secretarias municipais, como a de Direitos Humanos e Cidadania, Saúde, Educação, Cultura, Habitação, entre outras. Já os/as/es representantes da Sociedade Civil são eleitos/as/es para representar diferentes segmentos da população LGBTQIA+, como gays, lésbicas, bissexuais, travestis, mulheres e homens trans, além de representantes de organizações e movimentos que lutam pelos direitos dessa população.

Entre as principais atribuições do Conselho estão a proposição de políticas públicas que atendam às demandas da população LGBTQIA+, o acompanhamento da implementação dessas políticas e a avaliação de seu impacto. Além disso, o Conselho também se dedica a promover a integração da comunidade LGBTQIA+ com as diversas áreas do poder público, contribuindo para a criação de um ambiente mais seguro e inclusivo para essa população.

O Conselho também tem um papel importante na organização de conferências e eventos que visam o fortalecimento da luta pelos direitos LGBTQIA+. Essas ações incluem a promoção de debates, discussões e propostas sobre temas como a violência, o acesso à saúde, educação e emprego, além de buscar soluções para a redução das desigualdades sociais enfrentadas pela população LGBTQIA+.

Outro ponto relevante é a atuação do Conselho no combate à discriminação e à violência, propondo ações que busquem a proteção da integridade física e psicológica da população LGBTQIA+. Nesse sentido, o Conselho também é responsável por sugerir melhorias na legislação municipal e fiscalizar o cumprimento das leis que garantem os direitos dessa comunidade. Em suas reuniões mensais, o Conselho abre espaço para a participação da sociedade, mas somente os/as/es integrantes têm direito a voto. Essas reuniões, que podem ser presenciais ou

realizadas em formato híbrido, servem como um canal de comunicação direta com a população, garantindo que as políticas públicas sejam formuladas de forma inclusiva e participativa. Por meio de sua atuação, o Conselho Municipal de Políticas LGBT contribui para a construção de uma cidade, onde todos/as/es, independentemente da sua identidade de gênero ou orientação sexual, possam exercer plenamente seus direitos e viver com dignidade.

▲ **Composição Conselho Municipal LGBT (2024/2026)**

■ **Presidência:**

Titular: Kylie Pessoa

■ **Vice-Presidência:**

Titular: Maciel Silva Nascimento (Sindsep/SP)

■ **Poder Público**

▶ **Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania**

Titular: Kylie Pessoa

Suplente: Jhonatas da Silva

▶ **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**

Titular: Wesley Ribeiro Carvalho Pimenta

Suplente: Nilda Keiko Toyomoto Ito

▶ **Secretaria Municipal de Cultura**

Titular: Nádia Bosquê Ferreira

Suplente: Isabel Rebeca de Sousa Silva

▶ **Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Karine Evelyn Alves Carvalho

Suplente: Rômulo Araújo Fernandes

▶ **Secretaria Municipal da Saúde**

Titular: Tânia Regina Corrêa de Souza

Suplente: Márcia Valéria Pereira

▶ **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho**

Titular: Maisa Bruno do Nascimento

Suplente: Caio Silveira

▶ **Secretaria Municipal de Habitação**

Titular: Daniela Cardoso Lourenço Alves

Suplente: Simone Candido de Souza

▶ **Secretaria Municipal de Segurança Urbana**

Titular: Juvandio Alves dos Santos

Suplente: Carla Honorato Brasão

■ **Sociedade Civil**

▶ **Segmento de Mulheres Lésbicas**

Titular: Cinthia Abreu

▶ **Segmento de Homens Gays**

Titular: Ideraldo Luiz Beltrame

Suplente: Elvis Justino de Souza

▶ **Segmento dos Homens Bissexuais**

Titular: Samuel Klysman Peroni Gomes

▶ **Segmento das Mulheres Bissexuais**

Titular: Andreza do Nascimento Almeida

▶ **Segmento de Travestis**

Titular: Marcela Bosa

▶ **Segmento das Mulheres Transexuais**

Titular: Reyna Destro Nogueira

▶ **Segmento dos Homens Transexuais**

Titular: Kel Fernando Azevedo Simões

Suplente: Camilo Ferreira da Silva Nunes

▶ **Entidade sem Personalidade Jurídica**

Titular: ArtGay (Diego Alves Carvalho)

Titular: Sindsep/SP (Maciel Silva Nascimento)

Titular: Apeoesp (Professor José Luciano dos Santos)

▲ Grupo de Trabalho Intersecretarial do Programa Transcidadania

Trata-se de um Comitê formado por representantes de diversas secretarias municipais, como a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, Educação, Saúde, Transporte e Mobilidade Urbana, além da própria Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Uma das principais funções do Comitê é monitorar e avaliar a implementação do Programa Transcidadania, que oferece apoio à qualificação profissional, inserção no mercado de trabalho e garantia de direitos sociais para travestis, mulheres transexuais e homens transexuais. A atuação do Comitê também se estende ao enfrentamento da discriminação em serviços públicos e privados, promovendo a capacitação de profissionais e a sensibilização das equipes para um atendimento mais humanizado e inclusivo.

Além disso, o Comitê Intersecretarial trabalha na articulação de serviços de saúde especializados, incluindo a disponibilização de tratamentos hormonais e acompanhamento médico, sempre com o foco na afirmação de gênero das pessoas trans. Outro aspecto importante de sua atuação é a busca por garantir que essa população tenha acesso a direitos básicos, como educação, moradia e transporte, sem sofrer qualquer tipo de marginalização ou violação.

A abordagem intersecretarial é fundamental para que as políticas públicas sejam integradas e eficazes, atendendo de forma mais ampla as necessidades dessa população. O Comitê se constitui, assim, como uma plataforma de articulação que garante que as ações do Programa Transcidadania sejam mais do que apenas políticas pontuais, mas sim uma estratégia contínua de promoção de igualdade, respeito e dignidade para as pessoas trans em São Paulo.

Em resumo, o Comitê Intersecretarial do Programa Transcidadania é um exemplo de como a colaboração entre diferentes secretarias municipais pode gerar soluções mais eficazes e inclusivas, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária para as pessoas trans.

▲ Centros de Referência LGBTI+

Os Centros de Referência LGBTI+ são equipamentos públicos especializados no atendimento à população LGBTQIA+, com ênfase em indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade ou que tenham sido vítimas de LGBTfobia. Essas unidades oferecem suporte técnico por meio de uma equipe multiprofissional, composta por profissionais das áreas psicossocial, socioassistencial, jurídica e pedagógica. Seu objetivo central é a prevenção e o enfrentamento da violência motivada por discriminação de orientação sexual e identidade de gênero, promovendo Direitos Humanos, fortalecendo a cidadania e contribuindo para o desenvolvimento da autonomia individual.

Além do atendimento direto à população, os Centros de Referência LGBTI+ atuam de forma articulada com agentes públicos, instituições privadas e Organizações da Sociedade Civil. Essa articulação visa fortalecer e integrar a Rede de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania, ampliando a visibilidade da população LGBTQIA+ e fomentando o conhecimento sobre suas demandas e direitos.

Complementando essa atuação, as Unidades Móveis LGBTI+ desempenham um papel itinerante e estratégico. Vinculadas aos Centros de Referência de cada região administrativa, essas unidades realizam atendimentos iniciais, divulgam os serviços oferecidos e ampliam o alcance territorial da política pública, promovendo orientações e encaminhamentos adequados aos equipamentos especializados.

A seguir, encontram-se os endereços e contatos das cinco unidades fixas de atendimento:

■ **Centro de Referência LGBTI+ Claudia Wonder (Zona Oeste):**

Rua Alvarenga, 756 – Butantã

Atendimento: segunda a sexta-feira, das 9h às 17h

Telefone: (11) 3815-9318

E-mail: crlgbtioeste@prefeitura.sp.gov.br

■ **Centro de Referência LGBTI+ Laura Vermont (Zona Leste):**

Avenida Nordeste, 496 – São Miguel Paulista

Atendimento: segunda a sexta-feira, das 9h às 17h

Telefone: (11) 2032-3737

E-mail: crlgbtileste@prefeitura.sp.gov.br

■ **Centro de Referência LGBTI+ Luana Barbosa dos Reis (Zona Norte):**

Rua Francisco Coelho, 23 – Jardim Santo Elias

Atendimento: segunda a sexta feira, das 9h às 17h

Telefone e WhatsApp: (11) 2368-9500

E-mail: crlgbtnorte@prefeitura.sp.gov.br

■ **Centro de Referência LGBTI+ Edson Neris (Zona Sul):**

Estrada do Campo Limpo, 2690 - Vila Pirajussara

Atendimento: segunda a sexta feira, das 9h às 17h

Telefone: (11) 5842-3587 - (11) 5842-1030

E-mail: crlgbtisul@prefeitura.sp.gov.br

■ **Centro de Referência LGBTI+ Brunna Valin (Centro):**

Rua Major Sertório, 292/294 - República

Atendimento: segunda a sexta feira, das 9h às 17h

Telefone: (11) 3151-5786 - (11) 3151-5783

E-mail: crlgbticentro@prefeitura.sp.gov.br



Ficha técnica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Prefeito

Ricardo Nunes

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Secretária

Regina Célia Santana

Secretária adjunta

Stella Verzolla

Chefe de Gabinete

Roberto Cardoso Ferreira

DEPARTAMENTO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Diretora

Sylvia Aragão

Assessores/as/ies

Bianca Lima

Kauã Sabino Condenso

Luiza Santos

Estagiários/as/es

Ana Beatriz Januzi

Luan Miguel dos Santos

Marco Costa

COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA LGBTI+

Coordenadora

Léo Áquilla

Assessores/as/ies

Claudinei Porphirio

Jhonatas da Silva

Kylie Pessoa

Luiz Cesar Muniz

Maicon Rocha Faria

Rebeca Rodrigues Fernandes de Oliveira

Estagiária

Maria Aline Emidio Alves de Souza

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Coordenador

Elvis Wanderley dos Santos

Assessores/as/ies

Débora Lúcia Salgado

Gabriela Alcantara Bento Vieira

Henrique Simoes Costa de Oliveira

Igor Matos Santos

Ivanildo dos Santos Araujo

Silvano Tarantelli

Estagiários/as/es

Beatriz Garcia

Isabela Koch Silva

João Carlos Pereira Mota Júnior

Larissa Ferreira Rocha

COMISSÃO ORGANIZADORA

Sociedade Civil

Andreza do Nascimento Almeida

Cinthia Abreu

Diego Alves Carvalho

Kel Fernando Azevedo Simões

Maciel Silva Nascimento

Marcela Bosa

Reyna Destro Nogueira

Poder Público

Daniela Cardoso Lourenço Alves (Secretaria Municipal de Habitação)

Jhonatas da Silva (Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania)

Karine Evelyn Alves Carvalho (Secretaria Municipal de Educação)

Kylie Pessoa (Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania)

Nilda Keiko Toyomoto (Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social)

Rebeca Rodrigues (Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania)

Tânia Regina Corrêa de Souza (Secretaria Municipal da Saúde)

EQUIPE DE METODOLOGIA¹¹

Coordenação Geral

Patricia Alves de Mendonça

Coordenação Adjunta

David Ohannes Bezirgianian (Metodologia)

Cris Costa (Sistematização e redação)

Eliz Claro (Operacional)

Mediação

Diego Ribeiro

Fabio Alves Figueiredo

Filipe Nicoletti

Juliana Bueno

Kairós Castro

Kien Ferreira

Laura Prevato

Sheila Costa

Relatoria

André Nicacio Lima

Brisa Serena Nascimento Guedes

Carina Carvalho

Carolina Menegatti

Fabio Nasi

Gab Pozzoli

Marcela Dias

Mariane Oliveira

Sabrina Pedrosa

Victória Cuba



¹¹ A equipe descrita foi responsável pela orientação e acompanhamento metodológico durante a realização do evento, pela mediação e relatoria dos processos e elaboração dos relatórios da IV Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+. Também foi responsável pela texto inicial elaborado para este documento que configura os Anais da IV Conferência, sobretudo para os itens de “Panoramas, resultados e reflexões” e “A trajetória da cidadania: análise evolutiva das políticas públicas nas Conferências LGBTQIA+ de São Paulo (2008-2025)” que exigiram expertises de análise técnica fundamentais para registro do histórico do controle e participação social para esta temática no município.

EDITORACÃO

Preparação de originais, edição, revisão e diagramação

Mariana Barbosa Barreiros Rubinello

Revisão

Franklin Martins





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

IV Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Departamento de Participação Social

Coordenação de Políticas para LGBTI+

Conselho Municipal de Políticas LGBT

Comitê Intersecretarial do Programa Transcidadania

2025

